



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Carlos Guilherme de Souza

**ANÁLISE DE DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG**

Itajubá-MG

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Carlos Guilherme de Souza

**ANÁLISE DE DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG**

Dissertação submetida à defesa no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade, na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI.

Área de Concentração: Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento e Sociedade.

Orientadora: Prof^a. Dra. Daniele Ornaghi Sant'Anna.

Co-orientadora: Prof^a. Dra. Daniela Rocha Teixeira Riondet-Costa

Itajubá-MG

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Carlos Guilherme de Souza

**ANÁLISE DE DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do título de mestre, no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade da Universidade Federal de Itajubá.

Itajubá, 01 de abril de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Luciana Botezelli
Avaliadora externa

Prof. Dr. Luiz Felipe Silva
Avaliador interno

Prof. Dr. Daniele Ornaghi Sant'Anna
Orientador

Prof^a. Dr^a. Daniela Rocha Teixeira Riondet-Costa
Coorientadora

Dedico este trabalho aos meus pais,
Izabel Cristina e Antônio Carlos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Federal de Itajubá pela oportunidade em realizar o mestrado e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro que tornou possível a construção desta pesquisa.

Agradeço à minha orientadora, professora doutora Daniele Ornaghi Sant'Anna e à minha coorientadora professora doutora Daniela Rocha Teixeira Riondet-Costa por toda contribuição neste trabalho, sempre com muito bom humor e simpatia, e pela oportunidade de fazer parte do Programa.

A todos os professores do PPG - DTecS e aos professores que fizeram parte da banca de qualificação e defesa, professor doutor Luiz Felipe Silva (UNIFEI) e professora doutora Luciana Botezelli, docente da Universidade Federal de Alfenas, *campus* de Poços de Caldas-MG. As contribuições de vocês foram essenciais.

Aos participantes das entrevistas que possibilitaram a construção deste estudo.

Agradeço, sobretudo, à minha mãe Izabel Cristina e ao meu pai Antônio Carlos, por estarem comigo em todos os momentos de minha trajetória. Vocês são minhas raízes e é através de vocês que eu sei onde quero chegar sem nunca me esquecer de onde foi que eu parti, respeitando sempre minhas origens.

Às minhas irmãs e sobrinhos.

Aos fiéis amigos e colegas que acompanharam todo processo de construção desta pesquisa, principalmente aqueles que, no percurso árduo de escrita e nas dificuldades inerentes ao meio acadêmico, demonstraram sensibilidade, companheirismo e cooperação até a conclusão desta pesquisa e obtenção do título.

A todos os profissionais que trabalham na Unifei, porteiros, profissionais da limpeza, do restaurante universitário e cantina, bibliotecários, profissionais da administração central, por tornarem os ambientes de estudo mais agradáveis.

Las ciudades tienen la capacidad de proveer algo para cada uno de sus habitantes, sólo porque, y sólo cuando, son creadas para todos.

Jane Jacobs

*Quem controla o passado controla o futuro,
Quem controla o presente controla o passado.*

George Orwell

RESUMO

O Plano Diretor (PD) é um instrumento presente na Lei n. 10.257/2001, o Estatuto da Cidade, que propõe diretrizes para o desenvolvimento e expansão urbana. Tem como objetivo principal ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, além de garantir o bem-estar de seus habitantes. Dessa forma, examinar os Planos Diretores, sob a compreensão de desenvolvimento utilizado, visando melhorar a qualidade de vida da população nas cidades, torna-se um assunto de grande relevância. Frente a isso, o presente estudo tem como objetivo principal analisar a presença de diretrizes de desenvolvimento no Plano Diretor da cidade de Itajubá-MG, do ponto de vista sustentável, sob a compreensão de representantes da sociedade civil envolvidos em sua elaboração. Como objetivos específicos, citam-se: (i) - Identificar os conceitos de desenvolvimento a serem seguidos; (ii) - Constatar a compreensão de representantes da sociedade civil, envolvidos na elaboração e aplicação do Plano Diretor de Itajubá, sobre o desenvolvimento sustentável; e (iii) - Verificar os aspectos positivos e negativos das principais proposições na Lei do Plano Diretor. Para tanto, inicialmente foi realizado uma pesquisa documental sobre o Plano Diretor, identificando potencialidades e fragilidades da proposta e, através de roteiro semiestruturado, foram realizadas entrevistas com representantes da sociedade civil, do município de Itajubá-MG, que foram gravadas e posteriormente transcritas na íntegra. Por fim, tem-se uma adaptação à análise de conteúdo para esta pesquisa, conforme Bardin (2011), criando categorias para o desenvolvimento sustentável sendo elas: desenvolvimento social, ambiental e econômico. Como resultados, pode-se inferir um entendimento, por parte dos respondentes da pesquisa, de um desenvolvimento sustentável como algo relacionado à durabilidade, que se sustente ao longo do tempo, conciliando o 'crescer sem destruir', alinhado a estrutura capitalista, incapaz de romper com o modo de produção e consumo da sociedade atual. Conclui-se que não há influência de desenvolvimento sustentável no PD de Itajubá de forma efetiva, uma vez que as ações são voltadas priorizando o desenvolvimento econômico.

Palavras chave: Plano Diretor Municipal. Desenvolvimento Local. Reforma Urbana.

ABSTRACT

The Master Plan (MP) is an instrument present in Law n°. 10.257 / 2001, City Statute, which establishes guidelines for urban development and expansion. Its main objective is to order the full development of the city's social functions, in addition to ensuring the well-being of its population. Thus, examining the Master Plans, under the understanding of the development used, aiming to improve the quality of life of the population in the cities, becomes a matter of great relevance. In view of this, the present study has as main objective to analyze the presence of development guidelines in the Master Plan of the city of Itajubá-MG, from a sustainable point of view, under the understanding of representatives of the civil society involved in its elaboration. As specific objectives, such as: (i) - Identify the development concepts to be followed; (ii) - Verify an understanding of the representatives of civil society, involved in the elaboration and application of the Itajubá Master Plan, on sustainable development; and (iii) - Check the positive and negative aspects of the proposals in the Master Plan Law. To this end, initially a documentary research was carried out on the Master Plan, identifying potentialities and weaknesses of the proposal and, through a semi-structured script, interviews were conducted with representatives of civil society, from the municipality of Itajubá-MG, which were recorded and later transcribed in whole. Finally, there is an adaptation to the content analysis for this research, according to Bardin (2011), creating categories for sustainable development, namely: social, environmental and economic development. As a result, one can infer an understanding, on the part of the research participants, of sustainable development as something related to durability, which is sustained over time, reconciling the 'grow without destroying', aligned with the capitalist structure, incapable of break with the current society's mode of production and consumption. It is concluded that there is no sustainable development in the Itajubá MP in an effective way, since the actions are focused on prioritizing economic development.

Keywords: Municipality Master Plan. Local Development. Urban Reform.

LISTA DE SIGLAS

BND: Banco Nacional de Habitação;

CF: Constituição Federal;

CODEMA: Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente;

CODIT: Conselho Municipal de Desenvolvimento da Itajubá Tecnópolis;

COMCIT: Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;

CONAPAM: Conselho Consultivo da APA Serra da Mantiqueira;

CONCIDADES: Conselho das Cidades;

EUA: Estados Unidos da América;

FJP: Fundação João Pinheiro;

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IDHM: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal;

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;

MG: Minas Gerais;

MNRU: Movimento Nacional de Reforma Urbana;

PD: Plano Diretor;

PDLI: Planos de Desenvolvimento Local Integrado;

PNDU: Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

RU: Reforma Urbana;

SERFHAU: Serviço Federal de Habitação e Urbanismo;

SNPU: Secretaria Nacional de Programas Urbanos;

TIC: Tecnologias da Informação e Comunicação;

ÍNDICE DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Desenvolvimento Local Sustentável.....	40
Figura 2: Cidades vizinhas à Itajubá-MG.....	44
Figura 3: Macrozoneamento do Município de Itajubá.....	46
Figura 4: Classificação da Pesquisa.....	49
Figura 5: Desenho da Pesquisa.....	55
Figura 6: Mapa informativo do Projeto de PD de 2003 de Itajubá.....	58
Figura 7: Desenvolvimento Sustentável.....	73

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: População de Itajubá em 1991, 2000, 2010 e 2018.....	45
Quadro 2. Categorias de análise e respectivas palavras-chave.....	53
Quadro 3: Quadro Metodológico.....	54
Quadro 4: Proposições de Desenvolvimento Sustentável no PD de Itajubá.....	62
Quadro 5: Distribuição dos Respondentes Segundo o Sexo.....	67
Quadro 6: Compreensão dos Respondentes sobre Desenvolvimento.....	69
Quadro 7: Compreensão dos Respondentes sobre Desenvolvimento Sustentável.....	76
Quadro 8: Plano Diretor como indutor para o Desenvolvimento.....	85
Quadro 9: Questão Econômica, Social e Ambiental.....	90

APÊNDICES

APÊNDICE I – Questionário Semiestruturado.....	111
APÊNDICE II – Termo de Consentimento.....	112
APÊNDICE III – Quadro de Ações e Proposições na Lei do Plano Diretor de Itajubá-MG de 2003.....	113

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
1.1. JUSTIFICATIVA	18
1.2. OBJETIVOS.....	19
1.2.1. Objetivo Geral.....	19
1.2.2. Objetivos Específicos	19
2. PLANEJAMENTO URBANO.....	20
2.1. Processo de Urbanização no Brasil no Século XX	20
2.2. Planejamento Urbano no Centro do Capitalismo Periférico.....	23
2.3. Plano Diretor Municipal como balizador da Reforma Urbana	27
2.4. Plano Diretor e o Estatuto da Cidade na Governança Local	29
3. URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.....	35
3.1. Conceitos de Desenvolvimento.....	35
3.2. Desenvolvimento Sustentável: Utopia ou Redenção	37
3.3. Plano Diretor como Instrumento para o Desenvolvimento Local Sustentável	39
3.4. Cidades Inteligentes Sustentáveis e a relação com Planos Diretores	42
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	44
4.1. O Município de Itajubá	44
4.2. Desenho de pesquisa	47
4.3. Coleta de dados	49
4.4. Análise e interpretação dos dados	52
4.5. Síntese Metodológica	54
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	56
5.1. Discussão sobre conceitos de desenvolvimento a partir do texto de Lei do Plano Diretor de Itajubá	56
5.2. Compreensão dos respondentes sobre Desenvolvimento Sustentável.....	66
5.2.1. Compreensão sobre desenvolvimento	68
5.2.2. Compreensão de Desenvolvimento Sustentável.....	74
5.2.3. Plano Diretor e o Desenvolvimento Municipal	83
5.2.4. Questão econômica, social e ambiental: o Plano Diretor/2003 foi capaz de contribuir para o desenvolvimento do município?	89
5.3. Aspectos positivos e negativos das proposições do Plano Diretor	99
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	103

APÊNDICE I – Questionário Semiestruturado.....	111
APÊNDICE I I– Termo de Consentimento.....	112
APÊNDICE III – Proposições na Lei do Plano Diretor de Itajubá-MG relacionadas ao desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental).....	113

1. INTRODUÇÃO

Para entender o que é o Plano Diretor em sua real concepção, é importante ressaltar que o Brasil passou por profundas transformações durante o século XX, especialmente no que diz respeito ao processo de formação e desenvolvimento das cidades. Entre essas transformações, tem-se a urbanização, que, nos anos 1980, cresceu vertiginosamente com mais de 70% da população passando a residir nas cidades devido ao modelo econômico desenvolvimentista implantado entre 1950 e 1960 (PRETECEILLE, 1990), modelo este com vistas para uma nova estratégia de desenvolvimento, implicando a proteção à indústria nacional nascente de países periféricos da América Latina após Segunda Guerra Mundial (BRESSER-PEREIRA, 2007).

Conforme Nascimento (2006), esta época (1956 a 1961) foi marcada pelo governo de Juscelino Kubitschek com uma gestão direcionada ao Plano de Metas, que visou o amplo crescimento industrial. Isso incentivou a rápida industrialização do Brasil e um dos maiores índices de concentração de renda no mundo, situação essa agravada no período da ditadura militar nas décadas de 1970 e 1980 (PRETECEILLE, 1990).

Para Dowbor (1994), a urbanização caótica e violenta e a miséria consequente da concentração de renda - característicos do mundo globalizado - coloca a administração municipal frente a uma série de novos problemas de ordem econômica e social. É nesse ambiente caótico que, segundo Villaça (2005), o Plano Diretor ganha espaço como poderoso instrumento para a solução dos problemas urbanos, o que para o autor supracitado é bastante improvável.

Mesmo com a problemática urbana que se aflora durante o século XX, somente em 1990 é que de fato se intensifica o discurso sobre a Reforma Urbana (RU) no país. Para Villaça (2005), a RU passou por dura contradição na forma de interpretação pelo Regime Civil Militar ao instituir a política urbana. Nesse período o Plano Diretor não apresentava prestígio algum, frente à coerção sofrida pelo Regime Civil Militar em sua elaboração, fazendo com que o Plano tivesse apenas papel discursivo e ideológico (BURNETT, 2009).

A respeito do surgimento do Plano Diretor, Villaça (2005) afirma que suas ideias fundantes encontram lastro no Brasil de 1930 em que, pela primeira vez, aparece o termo “*Plan Directeur*”, trazido por um urbanista francês chamado Alfred Agache e que ficou conhecido como Plano Agache, que teria sido elaborado para a cidade do Rio de Janeiro. Para Maricato (2000), os Planos nessa época eram típicos de um urbanismo de país periférico, com obras de saneamento básico e embelezamento paisagístico, e implantação normativa para

mercado imobiliário; enquanto a população excluída desse processo era empurrada para os morros e franjas da cidade. Desde então, a ideia de um Plano Diretor se disseminou pelo país com rapidez, passando a ser adotada, defendida e prestigiada pela elite da sociedade brasileira (VILLAÇA, 2005).

Quanto à finalidade, Carvalho e Braga (2001) afirmam que o Plano Diretor apresenta como objetivo principal ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, além de garantir o bem-estar de seus habitantes, sendo uma lei municipal para cidades com população superior a vinte mil habitantes e outras que implique a necessidade de um Plano de Desenvolvimento. Pode ser entendido também como um conjunto de documentos e leis que regem a organização do espaço urbano das cidades como, por exemplo, o uso e ocupação do solo; transporte urbano; segurança; sistema viário; conforto das edificações; entre outros (BOURSCHEID, 1993).

É nesse aspecto que esse trabalho ganha relevância, na busca por investigar em qual perspectiva sobre o conceito de desenvolvimento o Plano Diretor de Itajubá-MG tem se pautado, com objetivo de melhorar a vida dos cidadãos no município, ou se ele apenas potencializa ainda mais a desigualdade e marginalização neste centro urbano. Considerando essa realidade, são questões norteadoras deste estudo as seguintes perguntas: Para que serve o Plano Diretor? Qual seu propósito para o município? Qual conceito de desenvolvimento considera importante para o município? Qual entendimento sobre desenvolvimento econômico, social, e ambiental apresentam os envolvidos na construção e aplicação do Plano?

Apresentadas as questões problema dessa pesquisa, faz-se necessário exprimir o que se entende por desenvolvimento. Segundo Oliveira (2002) termos como crescimento econômico, meio ambiente, industrialização, e qualidade de vida apresentam alguma relação com o desenvolvimento. Para o autor, em qualquer das hipóteses, o desenvolvimento deve ocasionar não só crescimento econômico como também garantir melhoria na qualidade de vida, aperfeiçoando os indicadores de bem-estar social, econômico e ambiental.

Segundo Arrighi (1997), Sachs (2008) e Oliveira (2002), dependendo do conceito de desenvolvimento considerado, pode não trazer contribuições para a melhoria de vida das pessoas, e sim intensificar a marginalização e desigualdade nas cidades, o que acontece, por exemplo, quando se utiliza um conceito de desenvolvimento estritamente econômico-financeiro, com visão apenas no que é lucrativo e benéfico a uma pequena parcela de pessoas. Nesse ponto, pensar sobre o desenvolvimento se torna um componente indispensável para que os Planos Diretores cumpram com o que vêm propor às cidades onde se aplicam.

Importante ressaltar ainda que, para este trabalho, considera-se desenvolvimento socioambiental o mais apropriado para que o Plano Diretor atenda o que propõem suas diretrizes, não envolvendo apenas questões econômicas. Segundo Piana (2009), tratar sobre a questão social no Brasil remete relacionar as condições vivenciadas pelo país em âmbito econômico, político e social, visto que as desigualdades e injustiças sociais são consequentes das relações do mundo capitalista. Para Ianni (1989), pensar a questão social não é tarefa simples. O autor evidencia que a complexidade desse termo leva a interpretações divergentes e até mesmo contraditórias. Assim, o papel das políticas públicas, como o Plano Diretor, é importante para que classes subalternas tenham condições sociais de forma a proporcionar sua emancipação humana e política.

Discorre-se ainda que este trabalho assuma abordagem de caráter interdisciplinar ao abrir perspectivas de diálogos com obras (dissertações, teses, artigos, livros, etc.) de autores de áreas distintas como economia, administração pública, ciências políticas, engenharia, planejamento urbano, além de possibilitar discussão no campo de análise sociológica do fenômeno social estudado. Deve-se considerar que o próprio Plano Diretor, na sua formulação e aplicação, possui caráter interdisciplinar, por envolver profissionais que tratam de temas como políticas públicas, gestão pública, urbanismo, engenharias, desenvolvimento urbano local, dentre outros; tornando-se necessário um estudo interdisciplinar de autores de diferentes áreas que tratem sobre o Plano para melhor compreensão de todas as etapas, procedimentos e visões sobre o objeto de estudo, contribuindo assim para esta pesquisa.

Além disso, entender o conceito sobre o desenvolvimento também possibilita uma análise interdisciplinar, visto tratar-se de um termo bastante difuso e complexo na literatura, sob o ponto de vista de diferentes autores e suas áreas disciplinares de atuação.

Destaca-se que este trabalho está dividido em seis capítulos, sendo o primeiro a Introdução (como já apresentado parcialmente), contendo a justificativa e objetivos: geral e específicos; no segundo capítulo trata-se sobre o contexto histórico do Planejamento Urbano no Brasil no século XX; no terceiro capítulo apresenta-se questões sobre o Urbanismo e Desenvolvimento, tratando os conceitos de desenvolvimento segundo literatura utilizada; em seguida tem-se os Procedimentos Metodológicos para esta pesquisa, de forma que se possa alcançar os objetivos aqui propostos; no quinto capítulo tem-se os Resultados e Discussão; e, por fim, no sexto capítulo, apresenta-se as possíveis Considerações para este trabalho, seguido pelas Referências utilizadas e Apêndices. A seguir, tem-se a justificativa deste trabalho.

1.1. JUSTIFICATIVA

Apesar de o Plano Diretor Municipal ser considerado um instrumento democrático, incentivado e promovido pelo poder público, isso não tem sido consenso entre os autores na literatura. Para Villaça (2005) e Burnett (2009), o Plano, na maneira em que tem se configurado, vem sendo utilizado com grande intensidade pela iniciativa privada, sendo um instrumento que, do ponto de vista do discurso, é meramente “público”, mas que funciona estrategicamente aos interesses de grupos específicos. É na interface entre o público e o privado que se identifica um dos maiores desafios do Plano Diretor, principalmente se relacionado com um conceito de desenvolvimento voltado ao âmbito social, que interage com a garantia de um oferecimento de melhores condições de vida nas cidades.

Segundo o que sustenta Serva (2012), sobre a questão do desenvolvimento, muitas vezes na esfera pública o único desenvolvimento econômico considerado é aquele que traz sustentação financeira aos municípios e não aquele que promove a sustentabilidade social. Nesse ponto torna-se importante verificar se os Planos Diretores, ao buscar garantir o desenvolvimento urbano, têm utilizado esse conceito de forma equivocada ou proposital, visto que, a maioria da população é sempre a mais desfavorecida com essa realidade. Nesse sentido, o estudo do PD do município de Itajubá-MG pode contribuir para elucidar que desenvolvimento foi considerado para a cidade, no momento de construção e aplicação do Plano Diretor.

Uma pesquisa no campo acadêmico se faz necessária, também, pelo fato de o Plano Diretor Municipal ser considerado como um instrumento democrático, incentivado e promovido pelo poder público. Ainda que existam muitos estudos sobre o tema, nota-se, no entanto, uma carência de pesquisas que verifiquem a questão do desenvolvimento expresso em suas diretrizes. Dessa forma, esta pesquisa pode vir a contribuir para estudos já realizados, bem como para futuras pesquisas.

Alguns autores confirmam a necessidade de estudos sobre o tema, como afirma Villaça:

(...) não aparece na bibliografia, pelo menos brasileira ou latino americana, nenhuma obra que proceda a uma análise crítica da atuação de administrações municipais que, por vários anos, tenham sido guiadas por meio de um Plano Diretor. Das Referências Bibliográficas da Tese de Doutorado do Prof. Luiz Carlos Costa, um dos mais destacados trabalhos brasileiros sobre o Plano Diretor, constam 118 títulos (vários de obras americanas e francesas) mas nenhum se refere a qualquer obra que proceda a uma análise crítica da aplicação de um Plano Diretor em qualquer cidade do Brasil ou do exterior. (VILLAÇA, 2005, p. 17).

Como visto, há uma carência de trabalhos com visão crítica sobre a finalidade dos Planos Diretores. Os autores Namur e Boeira (2005) enfatizam a necessidade de uma avaliação mais ampla no país, verificando não apenas a existência dos Planos Diretores, mas a sua efetiva utilização como instrumento de planejamento urbano, ou seja, a necessidade de mais pesquisas na área em diversas regiões do país para não correr o risco de conclusões genéricas sobre o assunto (NAMUR e BOEIRA, 2005, p. 15). Isso reforça a relevância desta pesquisa, uma vez que este estudo de caso é pioneiro ao abordar a questão do desenvolvimento no Plano Diretor do município de Itajubá-MG. Das pesquisas realizadas, não foi possível encontrar na literatura estudos nessa linha para o município.

Rolnik, Cymbalista e Nakano (2011) apresentam estudo com alguns dados sobre as cidades que elaboram os Planos Diretores no Brasil, e afirmam que das muitas cidades brasileiras que têm elaborado e aprovado seus respectivos Planos Diretores, estes têm ocorrido com maior frequência apenas em municípios com população superior a 50 mil habitantes. Tal fato deixa uma grande “fenda” em relação à existência de Planos Diretores em muitos municípios, o que intensifica a necessidade de estudos sobre o tema. Frente a isso, este trabalho, portanto, propõe-se contribuir nesse sentido.

1.2. OBJETIVOS

1.2.1. Objetivo Geral

Analisar a presença de diretrizes de desenvolvimento no Plano Diretor da cidade de Itajubá-MG do ponto de vista sustentável, sob a compreensão de representantes da sociedade civil envolvidos em sua elaboração.

1.2.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste trabalho são:

- Identificar os conceitos de desenvolvimento no texto de Lei do Plano Diretor Municipal, do ponto de vista econômico, social e ambiental;
- Constatar a compreensão de representantes da sociedade civil envolvidos na elaboração e aplicação do Plano Diretor do município de Itajubá-MG sobre o desenvolvimento sustentável.
- Verificar os aspectos positivos e negativos das principais proposições a partir da lei do Plano Diretor do município de Itajubá-MG;

2. PLANEJAMENTO URBANO

Como destacado na introdução, o processo de urbanização no Brasil tem maior intensificação no século XX, principalmente no final da segunda metade desse século, quando tanto a população urbana quanto os problemas de planejamento das cidades aumentaram simultaneamente. Porém, para entender esse contexto, é necessário retomar o planejamento urbano no Brasil, principalmente no século XX, quando surgem também os primeiros instrumentos de planejamento urbano, como Plano Diretor, objeto de estudo neste trabalho.

2.1. Processo de Urbanização no Brasil no Século XX

O processo de urbanização no Brasil se intensifica após a Segunda Guerra Mundial – evento ocorrido entre os anos de 1939 a 1945 – provocando mudanças na matriz de produção no país, causada pela rápida industrialização. Diante desse novo cenário, acontece também um estímulo migratório, ou seja, a população rural passa a migrar para as zonas urbanas como forma de se beneficiar dessa industrialização tardia no país. Com isso, os problemas urbanos se intensificam e são arrastados até os dias atuais.

Nas primeiras décadas do século XX, segundo Maricato (2003), esperava-se das cidades uma possibilidade de avanço e modernidade, visto que a grande população rural da época colocava o país numa posição arcaica, como no período de sua formação colonial. Somente após eventos políticos marcantes da nossa história como, por exemplo, a abolição da escravidão (1888), a Proclamação da República (1889) e a Revolução de 1930, é que um novo ritmo de urbanização e industrialização começa a surgir.

Contudo, após o processo da Revolução Industrial, já no século XX, com a intensificação da migração da população do campo para as cidades, provoca uma urbanização caótica e violenta, como apresenta Dowbor (1994), principalmente na década de 1990, acumulando problemas não só de moradia urbana, mas também de ordem econômica e social no país.

Segundo Rolnik (2006), um vasto contingente pobre, principalmente entre 1940 e 1980, impulsionado pelo modelo econômico e na busca por melhores condições de vida, é inserido em um contexto de privação de condições básicas de urbanidade, ou de inserção efetiva nas cidades. Desde então, os assentamentos irregulares ganham grandes proporções, onde as pessoas constroem suas moradias em locais totalmente desapropriados, colocando-as em situação de risco.

A década de 1980 marca um exacerbado e desordenado aumento da população urbana (MARICATO, 2000). A autora acrescenta que as pessoas deixam a vida precária no campo e migram para as zonas urbanas conturbadas pela indústria, que começa a se instalar, e pelas máquinas que passam a tomar conta do cotidiano das cidades. Junto com essa população, antes rural, que se comprime nesse novo ambiente urbano, se apropria e fortalece também um sistema capitalista industrial com vista apenas para o crescimento econômico do país, que motiva a busca das pessoas por melhores condições de vida nessas manchas urbanas.

Para Santos (2005), a partir do terceiro terço do século XX, ou seja, entre as décadas de 1965 a 1990, se intensifica a urbanização no Brasil, não sendo possível distinguir no país o “Brasil urbano” e o “Brasil rural”, encontrando-se uma mistura, onde há no urbano características do rural, assim como há no âmbito rural, traços do meio urbano. Para o autor, as cidades brasileiras se tornam um polo de pobreza, ou seja, lugar que atrai gente pobre.

Rolnik (2009) afirma que há uma concentração urbana e não uma concentração na zona rural, que a partir de certo momento da história as cidades passam a se organizar em função do mercado, gerando um tipo de estrutura urbana que não só se resume em uma reorganização do seu espaço interno, mas também, redefine todo o espaço circundante, atraindo para as cidades grandes populações. Para Santos (2005), a cidade se tornou um lugar de pobreza tanto pelo modelo socioeconômico vigente (onde a cidade é suporte físico), quanto pelo modelo espacial em que se dividem e se classificam.

Entre os anos de 1940 e 1980, acontece intensa inversão do local de residência da população em que a taxa de urbanização, que era de 26,35% em 1940, alcança 68,86% em 1980 (SANTOS, 2005). A população total brasileira nesse período triplica, enquanto a população urbana se multiplica por sete vezes e meia nesses quarenta anos. Nos dias atuais a população urbana brasileira se aproxima do que era a população total do país em 1980.

Ferreira (2000, p. 13) chama o aumento do contingente populacional do Brasil de “urbanização desigual”, com as gigantescas metrópoles industriais fordistas que ofereciam produção industrial e, para isso, precisavam de uma massa de mão de obra disponível. Essa massa de mão de obra foi marcada pela divisão tanto social como do próprio espaço nas cidades, houve assim uma verdadeira urbanização da pobreza ou ainda, globalização da pobreza, já que tal fato toma proporções globais.

Com a imigração e migração da população rural para as cidades durante todo século XX, as oportunidades, a expectativa de melhorar de vida e a perspectiva de inserção na nova onda econômica, são quase extintas. Com isso, tem-se a extensão das periferias, que crescem

mais do que os centros das metrópoles do país (MARICATO, 2003). É nesse contexto que se concretiza a segregação espacial/ambiental, disseminando a pobreza para grandes extensões territoriais nas zonas urbanas.

O efeito do êxodo rural evidencia uma população que já era pobre e que até o século XX vivia e sobrevivia do que cultivava no campo e, como afirma Santos (1982, p. 2), “buscam as cidades com intuito de desfrutar do emprego pleno, assistência social promovida pelo Estado, lazer, novas oportunidades para os filhos, dentre outros”, não só encontram outra realidade completamente diferente como ainda agravam drasticamente sua qualidade de vida e os problemas de estrutura das cidades, que era incapaz de acomodar toda essa população.

Segundo Nascimento et al. (2018), no Brasil houve um processo de modernização do campo, que aconteceu de forma centralizada e desassociada de uma política de Reforma Agrária, que resulta em desemprego e miséria para os trabalhadores rurais e, conseqüentemente, na migração dessa população para as cidades que careciam de infraestrutura urbana para comportá-los.

Tal fato, inicialmente, desloca para os centros urbanos muitas características do meio rural. Imigrantes rurais que vieram para o Brasil colônia com suas raízes do país de origem, migram para as áreas urbanas com forte influência da cultura da sociedade rural, mas que nos dias atuais há uma inversão, onde a cultura urbana tem maior incidência na vida rural (NASCIMENTO et al., 2018, p. 4-7). Para os autores:

A inexistência histórica de uma política efetiva de reforma agrária no Brasil, associada ao modelo de desenvolvimento via industrialização e à modernização conservadora, impactou definitivamente a questão dos espaços urbanos, moldando a realidade encontrada atualmente. Houve migração em massa de mais de 13 milhões de brasileiros entre as décadas de 60-80, principalmente para a região sudeste, em especial o estado de São Paulo. Tal fato acarretou na desterritorialização do campo (NASCIMENTO et al. 2018, p. 14).

Sem a possibilidade de que num futuro próximo haja uma política de Reforma Agrária que contemple a população brasileira sem acesso à terra (NASCIMENTO et al., 2018), e sem uma política eficiente de Reforma Urbana para as cidades, os problemas tendem a perpetuar.

Para Namur e Boeira (2005), com o fenômeno da urbanização o chamado de “problema urbano” vira sinônimo de “cidade brasileira”, por estas se desenvolverem, desde sua concepção, com problemas de toda ordem. Alguns destes problemas, segundo os autores, são: “trânsito caótico, proliferação de sub-habitações, exclusão social, sujeira, feiura, violência” (NAMUR e BOEIRA, 2005, p. 1), dentre tantos outros. Outra questão levantada pelos autores é de que no país, entre os anos de 1980 e 1991, o número da população morando

em favelas mais que dobrou, passando de 2.248.336 para 5.020.517 de pessoas ocupando esses espaços nas cidades.

Dessa forma, a política urbana brasileira, voltada para um projeto de modernização e de desenvolvimento econômico, alimentado pela necessidade de consumo, produz um processo de injustiças e desigualdades sócio espaciais. Assim, o crescimento urbano levado pela matriz modernista, favorece nas cidades o mercado imobiliário e especulativo através da dominação ideológica e mercantilização urbana (MARICATO, 2012; ROLNICK, 2006).

Tal cenário, de aumento da urbanização, desencadeou duas questões emblemáticas no Brasil. Primeiro que se tornou necessária a criação de leis e normas de alta complexidade como forma a ordenar o meio urbano; e segundo, como consequência da primeira, surge uma série de irregularidades pelo não cumprimento das normas estabelecidas devido a injustiça social dos espaços ocupados (BERNARDI, 2017). Assim, com os problemas urbanos cada vez maiores e com a necessidade de mecanismos para tentar reverter e ordenar o espaço urbano, surge mais tarde o discurso sobre a Reforma Urbana brasileira. Isso intensifica a discussão sobre planejamento urbano e seus instrumentos, como o Plano Diretor, objeto de estudo desta pesquisa, que será tratado a seguir.

2.2. Planejamento Urbano no Centro do Capitalismo Periférico

Como visto, a década de 1980 é marcada por uma crescente urbanização no Brasil. Mais de 70% da população passa a residir nas cidades devido ao modelo econômico desenvolvimentista implantado nos anos de 1950 e 1960. Tal fato incentivou a rápida industrialização do Brasil, surgindo um dos maiores índices de concentração de renda no mundo, situação essa agravada no período de Regime Civil Militar, nas décadas de 1970 e 1980 (PRETECEILLE, 1990).

A proposta de uma Reforma Urbana (RU), também nasceu na década de 1960, mais precisamente formulada em 1963, e passou por forte contradição diante da instituição da política urbana no Regime Civil Militar. Porém, a ideia dessa reforma continuou a ser discutida durante a luta contra a ditadura (VILLAÇA, 2005). O Plano Diretor, durante todo esse período, “tivera apenas papel discursivo/ideológico, sem possuir prestígio, uma vez que o Regime Militar apresentou prática coercitiva em sua elaboração” (BURNETT, 2009, p. 16).

Dessa forma, é nesse contexto econômico, político e social que começa a surgir mais tarde, na década de 1990, o discurso sobre o planejamento urbano no Brasil, colocando em

questão a necessidade do crescimento econômico e da geração de emprego como principal política a ser empregada pelos governos municipais (CARVALHO e BRAGA, 2001).

Segundo Ribeiro (1994), a preocupação com a problemática urbana, que começa a emergir em meados de 1960, como consequência dos múltiplos problemas da acelerada urbanização do país, faz com que se restaure a criação do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU) e também o Banco Nacional de Habitação (BNH), que tinha como objetivo: I - promover o desenvolvimento urbano e o planejamento local integrado e II - promover a grande demanda habitacional presente nas cidades.

Os inúmeros Planos de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI's), criados na década de 1970, segundo o modelo elaborado pela SERFHAU, receberam fortes críticas. Uma delas foi que os PDLI's, em sua maioria, não obtiveram êxito, por terem sido encarados apenas como instrumentos necessários à liberação de recursos do governo para os projetos locais. O fracasso dos PDLI's recebeu críticas que vigoraram ao longo da década de 1980, período em que o planejamento urbano foi visto como ineficiente e ineficaz (RIBEIRO, 1994).

Para Mello Filho (1995), a elaboração da nova Constituição, no final da década de 1980, através da intensa mobilização pela redemocratização do país e pela mobilização de técnicos e da sociedade, contribuiu novamente ao cenário sobre o planejamento urbano, originando o Movimento Nacional de Reforma Urbana (MNRU).

A proposta elaborada pelo MNRU foi reverter os processos de mercantilização das cidades, considerados os principais responsáveis pelo crescente nível de desigualdades sociais. Esperava-se com o movimento, maior justiça na distribuição dos custos e benefícios da urbanização, alcançando limites ao direito de propriedade (SCHOEFFEL, 2007). Contudo, para Burnett (2009), o Movimento Nacional de Reforma Urbana, revestido pelo caráter de “cidadanismo”¹ e propondo a unificação de todas as classes em torno do Estado, torna-se um forte aliado dos interesses dominantes, enfraquecendo os movimentos de classe, uma vez que esses abandonam suas reivindicações na esperança da tão almejada democratização da cidade.

Apesar da dispersão da ideia sobre o Plano Diretor, só com a Constituição Federal de 1988 (CF/88) é que ele ganha legitimidade e força. A CF/88 dá obrigatoriedade às cidades

¹Ao termo “Cidadanismo”, segundo Burnett (2009), pode ser entendido como uma ideologia em que os principais traços são: a crença de que a democracia é capaz de se opor ao capitalismo; o projeto de reforçar o Estado para pôr em marcha esta política; e os cidadãos com base ativa desta política. A finalidade expressa do cidadanismo é de humanizar o capitalismo, torná-lo mais justo. Dessa forma a luta de classes é substituída pela participação política dos cidadãos que tanto devem eleger seus representantes como atuar de forma a pressioná-los, a fim de fazer valer o motivo pelo qual foram eleitos (BURNETT, 2009, p. 56).

com mais de vinte mil habitantes a elaborarem um Plano Diretor, determinando assim a Reforma Urbana para o âmbito municipal. Mas somente na década de 1990 que a discussão sobre o planejamento urbano pelos municípios de todas as regiões brasileiras consolidou-se (PRETECEILLI, 1990). Porém, para Souza (2004), contrário ao projeto de Reforma Urbana de 1963, a proposta que vem à tona em 1988 não traz referência a planos urbanos, sendo assim entendida como uma tentativa de escapar da institucionalização do programa.

O planejamento urbano no Brasil, ou o mau planejamento urbano não é fator que colaborou para intensificar as péssimas condições das cidades brasileiras. Na verdade, segundo Namur e Boeira (2005), de certa forma o planejamento urbano (inclusive o Plano Diretor entre outros instrumentos) intensificam ainda mais as péssimas condições das cidades por favorecerem a grupos de interesse elitizados, em que, nesse ponto, os autores Namur e Boeira e Villaça compartilham da mesma ideia.

A crítica dos autores Namur e Boeira (2005) para com o grande estudioso sobre planejamento urbano, Flávio Villaça, é de que, apesar da relevância dos estudos, principalmente envolvendo os Planos Diretores no Brasil, não é possível entender os problemas urbanos apenas considerando esses Planos Diretores (como enfatiza Villaça em alguns trabalhos), sendo que os mesmos podem apresentar diferenças estruturais até pela forma em que são construídos para a realidade de cada cidade brasileira.

Para Singer e Justo (2017), a especulação imobiliária é um dos fatores que intensificam as más condições de vida dentro dos centros urbanos. Segundo os autores, não é o Estado o motor da distribuição desigual de serviços urbanos e sim o próprio mercado imobiliário, ao passo que esse mercado não facilita o acesso da população pobre às zonas de interesses privilegiadas e, conseqüentemente, a população mais pobre fica destinada às zonas pior servidas e que, por isso, são mais baratas (SINGER e JUSTO, 2017). Ao Estado caberia aqui regular esse sistema de forma a tornar mais justa a ocupação do espaço urbano.

Porém, contrário aos autores Singer e Justo (2017), acredita-se que o Estado tenha sua contribuição na forma de regular a distribuição nos territórios brasileiros e que, muitas vezes, atuam de modo a contribuir para a intensificação da desigualdade, uma vez que o Estado, segundo Mészáros (2009), é garantidor das classes mais poderosas, ou do próprio sistema, e não de uma coletividade, afetando assim na distribuição territorial do país.

Segundo Rolnik (2009), essa divisão por zonas de interesse dentro das cidades, esses territórios diferenciados num movimento de separação das classes sociais e funções no espaço urbano, onde cada qual conhece seu lugar e se sente estrangeiro nos demais, chama-se

segregação espacial. O planejamento urbano nesse ambiente de segregação também tem seu papel, na medida em que o planejamento não acontece de forma unificada nessa separação de territórios, tendo como atenção especial às zonas de interesse que privilegia uma elite dominante.

Outro ponto importante, que também tem como aliado o planejamento urbano, de certa forma, é a especulação imobiliária, em que alguns terrenos vazios e espaços urbanos são retidos pelos proprietários, na expectativa de valorização futura, que se dão através da captura do investimento em infraestrutura, equipamentos ou grandes obras na região ou vizinhanças. Isto provoca a extensão cada vez maior da cidade, gerando vazios urbanos, que na verdade são terrenos a espera de valorização imobiliária, objeto de especulação (ROLNIK, 2009).

Dessa forma, as áreas de expansão, expressas nos Planos Diretores de desenvolvimento municipais, acabam por contribuir para esse efeito. Isso acontece, por exemplo, quando entre o centro urbano e um terreno vazio existe um bairro periférico, desprivilegiado do acesso de certos serviços urbanos básicos de infraestrutura. Ao passo que os proprietários destes terrenos vazios investem em infraestrutura e equipamentos de alto nível, tornando o que antes era área de desprestígio agora em localizações privilegiadas e de interesse de uma classe social mais rica, capazes de pagar um preço alto pelo direito de morar nesses novos loteamentos bem equipados. Dessa forma, a área habitada no bairro periférico entre essa nova zona de habitação e o centro das cidades tem uma valoração imobiliária, fazendo com que essa classe pobre seja empurrada aos poucos para outros espaços da cidade, tendo assim a segregação através da especulação imobiliária (SINGER e JUSTO, 2017).

Para Harvey (2012), as transformações urbanas agora passam para um patamar global, onde “a qualidade de vida neles tornou-se uma mercadoria” (HARVEY, 2012, p. 81). A vida em áreas urbanas passa a ser dividida não só de forma espacial, mas também através da fragmentação das comunidades, classes e dos poucos movimentos que buscam superar o isolamento imposto pela ética neoliberal. Agora espaços públicos são privatizados e mantidos sob vigilância constante, afinal, o controle e a ordem devem ser mantidos.

O poder financeiro, muitas vezes apoiado pelo Estado, leva à desapropriação de bairros mais pobres dos meios urbanos (HARVEY, 2012). Desapropriam aqueles que já se encontram à margem da sociedade, social e espacialmente, pelo fato do lugar onde residem se tornar de grande interesse para a atividade imobiliária, terras estas que são adquiridas quase sem custo. Para Harvey (2012), a questão é que nessas situações o pobre, que já se encontra

muitas vezes em péssimas condições de vida, pode ser persuadido com facilidade, ao ponto de comercializar o pouco que tem por um valor muito baixo.

Dessa forma, o direito das pessoas à cidade fica nas mãos privadas, restrito e confinado à pequena elite política e econômica, em que tem poder suficiente para moldar o espaço urbano a seu gosto (HARVEY, 2012). As cidades viraram, então, verdadeiras máquinas, como discorre Napoleoni (1981), ou ainda mercadorias, uma engrenagem, onde tudo gira a favor do lucro e na busca ilusória de um desenvolvimento com discurso coletivo, mas com privilégios que beneficiam, historicamente, alguns poucos.

Harvey (2012) aponta como uma saída os movimentos sociais, que precisam se fortalecer a fim de democratizar o direito das pessoas à cidade, de forma que os despossuídos se unam pelo objetivo em comum de recuperar o que lhes foram tomados, instituindo novos modos de urbanização. Nesse ponto, as políticas públicas como instrumentos participativos, assim como o PD, voltados a colocar a população como parte na tomada de decisões, pode ser uma das formas de reivindicação ao direito à cidade. A seguir, trata-se do PD como instrumento importante para a Reforma Urbana brasileira.

2.3. Plano Diretor Municipal como balizador da Reforma Urbana

No tocante ao surgimento do Plano Diretor, Villaça (2005) acredita que as ideias que o fundam encontram lastro no Brasil de 1930, quando foi elaborado um Plano Diretor ou “*Plan Directeur*” – como foi tratado na época – específico para a cidade do Rio de Janeiro, trazido da França pelo urbanista Alfred Agache. O autor afirma ainda que a partir de então a ideia de um Plano Diretor se disseminou rapidamente por todo país, sendo adotada, defendida e prestigiada pela elite da sociedade brasileira, em especial, por arquitetos e engenheiros ligados a problemas urbanos e políticos, empresários do setor imobiliário, bem como por cursos universitários e a imprensa (VILLAÇA, 2005, p. 10).

Villaça, como crítico aos instrumentos de planejamento urbano no Brasil (especificamente os Planos Diretores), discorre sobre a inconcebível concepção difundida na sociedade brasileira de que o Plano Diretor é um poderoso instrumento para a solução dos problemas urbanos. O autor afirma que: “é impressionante como um instrumento que nunca existiu na prática, possa ter adquirido tamanho prestígio por parte da elite do país” (VILLAÇA, 2005, p. 10). Para ele, o Plano Diretor se torna um mero instrumento fictício, mas tomado com grande respeito pelas classes dominantes. Assim visto, o Plano integra uma espécie de discurso para a manutenção da ordem para o progresso, firmando-se uma

hierarquia aparente já no princípio do próprio crescimento das cidades, de modo a assegurar o controle do comportamento das classes dominadas.

A respeito do que se compreende por Plano Diretor, Carvalho e Braga (2001) afirmam que esse é um instrumento básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana. Seu objetivo principal é de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, além de garantir o bem-estar de seus habitantes, sendo uma lei municipal para as cidades com população superior a vinte mil habitantes. Porém, para os autores, o Plano Diretor tem se constituído apenas como instrumento definidor de planejamento e da gestão territorial nas cidades (CARVALHO e BRAGA, 2001, p. 98–99).

O Plano Diretor também pode ser entendido como um conjunto de documentos e leis que regem a organização do espaço urbano das cidades, no uso e ocupação do solo, equipamentos de serviços urbanos, segurança, sistema viário, conforto das edificações, entre outros (BOURSCHEID, 1993). Pode-se afirmar ainda que o Plano Diretor tem ênfase nas leis e controle do uso do solo. Porém, nesse contexto, a palavra “controle” pode exprimir sentidos diferentes dependendo da forma como se deseja interpretá-la. Villaça (2010) afirma que o Plano Diretor seria um projeto em que, a partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e de sua região, unem-se diversas propostas para a organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana.

Portanto, o Plano Diretor é uma política urbana promovida pelo poder público para garantir que todos os cidadãos tenham acesso à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer (FALCOSKI, 2007). Essas são as garantias asseguradas pela lei do Plano Diretor. Longe às críticas, essas seriam as principais premissas das quais se reveste tal instrumento.

Segundo Rolnik (2009, p. 53-54), tanto o Código de Edificações ou Lei de Zoneamento, dentre outras regulamentações de construções urbanas, quanto às políticas que regulam o trânsito, evidenciam a presença do aparelho do Estado na gestão da cidade, sendo incorporado pelos cidadãos, a tal ponto que os faz parecer parte do cenário urbano, como o próprio “asfalto e cimento”. Desse modo, dentro da natureza urbana existe sempre uma dimensão pública na vida cotidiana, bem como uma autoridade político-administrativa encarregada da gestão desta dimensão pública.

Para a autora, o Estado é quem controla a cidade e cria segregações que são favoráveis ao grande capital parecendo algo natural. Porém, o próprio cidadão pode ser considerado

como verdadeiras alegorias do Estado capitalista, onde tem-se não só o Estado incorporado na gestão da cidade como a população inserida como parte da estrutura que configura o espaço urbano. Ou seja, o planejamento urbano, por vezes, não se configura para aqueles que residem nas cidades, mas sim aos donos de grandes capitais.

Sobre a questão do zoneamento, que está expresso nas diretrizes do Plano Diretor, é visto por Villaça (2005, p. 46-47) como um mecanismo urbanístico muito antigo e difundido no Brasil, mas que não escapou de ser tomado pela ideologia dominante, revestida da versão positiva, otimista ou até mesmo idealista. Na verdade, o que o autor afirma é, que essa versão utilizada pelo termo zoneamento, mascara o “zelo” pelo interesse público, ao passo que quem realmente fica protegido pelas “asas do Poder Público” são os interesses de uma minoria, sendo este também um instrumento para esconder a dominação, a injustiça e a exclusão.

É importante ressaltar que o Plano Diretor está expresso não só na CF/88, de forma mais genérica, como também na Lei do Estatuto da Cidade de 2001, que embasa toda a construção do Plano nas cidades. Sobre este último – Estatuto da Cidade – também está expresso na Constituição Federal de 1988, em um capítulo específico em que apresenta as diretrizes da política urbana, que devem ser executadas por todos os municípios. Segundo o Estatuto da Cidade de 2001, o objetivo da política urbana é de – ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana (REZENDE e ULTRAMARI, 2007). Será discutido a seguir a relação existente nesses instrumentos de política urbana.

2.4. Plano Diretor e o Estatuto da Cidade na Governança Local

De acordo com Schoeffel (2007), o Projeto de Lei n.181/1989, estabelecido como Estatuto da Cidade, foi aprovado com unanimidade após 12 anos de tramitação, passando a ser sancionado em julho de 2001, e considerada uma política progressista federal.

Diante disso, estabelecido pela Lei Federal n.10.257/2001 e regulamentado pelos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, do Capítulo II – Da Política Urbana – o Estatuto da Cidade possui como intuito o estabelecimento de normas para a regulação do uso da propriedade urbana em favor do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental (ESTATUTO DA CIDADE, 2004).

Além disso, o Estatuto da Cidade traz novos rumos para o desenvolvimento urbano com diretrizes, princípios e instrumentos voltados para a promoção do direito à cidade e para a gestão democrática (SANTOS JUNIOR, SILVA e SANT’ANA, 2011). Com isso, tem-se

como objetivo a inclusão territorial e a diminuição das desigualdades muito presentes nas cidades brasileiras.

No entanto, para Burnett (2009), no momento que ocorre a aprovação do Projeto de Lei n.181/89 no ano de 2001, o país já não era o mesmo em que foi iniciado o debate, em 1993, e menos ainda o do período que levou à elaboração da proposta em 1989. Segundo o autor, o Estatuto da Cidade vem à luz em 2001 sob “a paz dos cemitérios” (BURNETT, 2009, p. 153-154). Ou seja, considerando os embates políticos e as fortes medidas tomadas na década de 1990 que adequam o Estado e a economia a uma política neoliberal, o Estatuto surge como um espaço de participação – por vezes fragmentado – dispersando as organizações populares, em um cenário onde as classes dominantes continuam sua luta para manter acordos com as forças capitalistas, acentuando a desigualdade e exploração.

Segundo Maricato (2001), com os movimentos sociais dispersos e particularizados pelo surgimento de novos espaços de participação trazidos pelo Estado, bem como o Estatuto da Cidade, houve um avanço decisivo na reconstrução de uma nova aliança conservadora com as elites nacionais relacionadas às forças hegemônicas da globalização. Essa reconstrução da aliança conservadora se faz presente no país através da implantação de rigorosos mecanismos de redução de gastos, privatização de empresas estatais e reduções na criação de Políticas Públicas, cujas consequências podem ser baixas taxas de crescimento econômico, o aumento do desemprego, dentre outros.

Nesse ínterim, nas diretrizes a serem seguidas na implementação da política urbana, o Estatuto destaca a figura do Plano Diretor, que deixa de ser um mero documento técnico e assume a função de principal instrumento político, de forma a integrar elementos políticos, econômicos, financeiros, sociais e territoriais. O Plano deveria fomentar um espaço para discussão sobre as estratégias de intervenção na cidade, em que a participação da sociedade passa a ser imprescindível (ESTATUTO DA CIDADE, 2004).

Apesar de o Plano ser um instrumento anterior à lei que estabelece o Estatuto da Cidade em 2001, seu conceito e também a forma de elaboração Pós-Estatuto da Cidade foram adaptadas, com características menos burocráticas e tecnocráticas. Pós-Estatuto o Plano Diretor passa a ter na prática maior abertura na participação da população, onde ganha destaque a atuação da sociedade civil organizada, especialmente movimentos sociais envolvidos com a Reforma Urbana (SANTOS JUNIOR, SILVA e SANT’ ANA, 2011).

Dessa forma, o Plano Diretor assume certo destaque enquanto instrumento presente no Estatuto da Cidade. O Plano, como uma figura decisiva da política urbana, confirma a

intenção dos grupos conservadores (proprietários fundiários e os que lucram com a atividade imobiliária) em transferir a luta urbana para o espaço local no qual possuem maior controle.

O Estatuto da Cidade trata também da organização democrática dos cidadãos, de forma a utilizar vários instrumentos para esse fim, quais sejam: audiências públicas, plebiscitos, referendos e iniciativa popular de projetos de lei. Refere-se ainda à institucionalização da gestão orçamentária participativa, ou seja, com discussões públicas sobre as propostas a serem aprovadas na Câmara Municipal (CARVALHO e BRAGA, 2001; SCHOEFFEL, 2007).

Uma vez considerado como instrumento principal presente no Estatuto da Cidade, os Planos Diretores devem ser elaborados para os municípios respeitando certas exigências como I - possuir mais de vinte mil habitantes; II - integrantes de regiões metropolitanas e/ou aglomerações urbanas; III - onde o poder municipal pretenda promover o adequado aproveitamento do solo previstos no art. 182 da CF/1988; IV - integrantes das localidades de interesse turísticos; e V - contidos em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental.

O Plano deve ainda ser atualizado, pelo menos, a cada dez anos com participação obrigatória da população em todo o processo, da elaboração a implantação, além de alcançar o município como um todo, incluindo não só a zona urbana, como também a zona rural, sendo essa última, analisada em seus aspectos urbanísticos e não apenas rurais e agrícolas.

Segundo Schoeffel (2007, p.33), a elaboração do Plano Diretor fica sob a responsabilidade da Prefeitura, por ser um instrumento de orientação para a ação do Poder Executivo Municipal, devendo ser submetido à aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores e ser elaborado, do início ao fim, por intermédio da participação da população.

Sendo responsabilidade dos municípios elaborarem os Planos Diretores, e tendo em vista a grande dificuldade na construção do Plano, é que foi criado em 2003 o Ministério das Cidades. O objetivo dessa criação foi incentivar uma nova cultura de planejamento urbano no país e fortalecer o apoio ao planejamento urbano em âmbito municipal, levando em conta que mesmo sendo de competência local o planejamento e gestão territorial, os municípios não são plenamente preparados para resolver os complexos problemas urbanos, requerendo apoio dos Governos Estadual e Federal (SANTOS JUNIOR, SILVA e SANT'ANA, 2011).

Segundo Santos Junior et al. (2011), após o Ministério das Cidades foi criada a Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNPU) com a responsabilidade de coordenar as ações relacionadas ao planejamento municipal. É a SNPU que, desde sua criação, tem

buscado mobilizar, sensibilizar e capacitar os municípios, além de disponibilizar recursos para que a política urbana seja efetivada sempre de acordo com o previsto pelo Estatuto da Cidade. Entre as ações da SNPU cita-se estimular os municípios na execução de práticas participativas de gestão e planejamento territorial; proporcionar condições para a formulação e articulação das políticas urbanas visando garantir melhores condições de vida a população; e promover o desenvolvimento urbano sustentável, inclusivo e voltado para redução das desigualdades sociais (SANTOS JUNIOR, SILVA e SANT'ANA, 2011).

Além da SNPU, há ainda no âmbito do Ministério das Cidades o Conselho das Cidades - ConCidades. Este é um órgão de natureza deliberativa e consultiva que visa emitir orientações e recomendações para o Estatuto da Cidade, além de propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU – de acordo com o proposto pelo Estatuto e Conferências Nacionais das Cidades. O ConCidades visa ainda promover a cooperação entre governos, incentivar e fortalecer os conselhos municipais com responsabilidade ao desenvolvimento urbano.

Em suma, o Estatuto da Cidade destaca o Plano Diretor como o principal instrumento da política de desenvolvimento e de expansão urbana, que surgiu para promover uma nova política com novas possibilidades de atuação junto à participação dos munícipes e com o intuito de colaborar na organização das cidades de modo a fornecer para a população condições melhores de vida. Embora o Estatuto da Cidade ofereça essa oportunidade, assim como o Plano Diretor, o seu sucesso dependerá de como o mesmo é elaborado, principalmente se houve ou não a contribuição da população para a sua legitimidade e aqui entra em cena outro assunto de extrema relevância para que os instrumentos participativos sejam eficazes – a participação popular.

Essa estrutura de governança local, com a população sendo co-gestora nos processos, é fundamental na formulação e aplicação de instrumentos participativos municipais, para que atendam às necessidades coletivas e não de grupos de interesses. Assim, a participação popular pode se tornar fundamental para construir bases de mudar o viés dessas políticas e promover o desenvolvimento local.

Segundo Souza (2006), as instituições têm papel fundamental na criação das políticas públicas. Sua importância está no esforço em elaborar políticas de forma racional, com objetivo de atender problemas coletivos e proporcionar bens coletivos sem cair em interesses personalistas ou favorecer grupos de atores específicos. Isso comprova a necessidade de que

os formuladores de políticas públicas estejam dispostos a dialogar com a população, ouvindo e discutindo sobre as suas principais necessidades.

Saraiva e Gonçalves (2008) apontam a importância da cidadania, vista de forma ampla, para que haja essa articulação que envolve atores do Estado e sociedade. A cidadania, em sentido amplo, como conceito, assegura que todos têm direito a ter direitos, é um dos princípios democráticos fundamentais à participação e também assegurados pela Constituição Federal de 1988. Porém, Fleury (2004) ressalta que a democracia nem sempre é garantia para que essa interação entre os atores aconteçam, muito pelo contrário. A democracia, segundo a autora, se configura em compatibilidade com a exclusão social em vez de o contrário.

Dessa forma, para que haja efetividade na democracia em âmbito local, tratar sobre questões como a descentralização das ações do poder público de forma a colocar a população como co-gestora do fazer público é fundamental (FLEURY, 2003). Isso torna necessário que hajam mudanças na relação entre Estado e sociedade, ou seja, possibilitar a intervenção dos atores sociais em âmbito local na gestão pública e que o poder municipal também cumpra sua parte dando bases a todas as esferas da administração pública para que o diálogo aconteça (SARAIVA e GONÇALVES, 2008, p. 395).

Sobre as políticas públicas de caráter social, como os Planos Diretores, Estatuto da Cidade, entre outros, Piana (2009) argumenta sobre a dificuldade em criar políticas públicas sociais no centro de um país periférico capitalista, com características autoritárias e que se submete à imposição de um receituário neoliberal². Segundo a autora, em um Estado que busca atender aos interesses capitalistas e paralelamente precisa manter a ordem social, cria-se políticas sociais visando silenciar as massas de forma que essas acreditem estarem sendo atendidas em suas necessidades e não se ‘revoltem’ contra as forças hegemônicas.

O próprio processo de definição das políticas públicas para a sociedade já desencadeia conflitos de interesses, nos quais as esferas de poder dão as rédeas, ultrapassando as instituições do Estado e da sociedade como um todo (HÖFLING, 2001).

Para Arretche (1999), temos no país uma gestão de políticas sociais inefetivas no sentido de atender as demandas da população. Dessa forma, a autora ressalta a importância do poder local como forma de, além de promover a participação social, garantir controle sobre as

² Para Boaventura de Souza Santos (2002, p. 29-31), o Neoliberalismo, após Consenso de Washington, surge como uma verdadeira “receita” imposta pelos países do núcleo aos países periféricos na busca pela falsa ilusão de alcançarem o tão sonhado desenvolvimento. Na verdade trata-se de resultados maquiados para alcançar o desenvolvimento, em que os países periféricos são os que mais sofrem diante da imposição desse “receituário” neoliberal.

ações do governo tornando estes mais acessíveis através da descentralização do poder, que dá maior autonomia aos municípios (ARRETCHE, 1999).

São essas estruturas conservadoras que devem ser desmanteladas, nas quais o poder público, principalmente em âmbito local por ser o lugar de efetiva interação com a população, realize ações de promoção do bem comum e que a pressão popular também faça sua parte de fortalecer sua participação, ou seja, um caminho de duas vias. O poder local comprometido com a população deve, antes de tudo, promover um desenvolvimento que seja coletivo. A participação deve ter um objetivo, como frisou Schmidt (2006):

Em síntese, com a participação, os cidadãos tornam-se protagonistas da sua própria história, deixam de serem objetos das iniciativas de outros e tornam-se sujeitos do seu futuro (SCHIMIDT, 2006, p. 1774).

Fomentar a participação dos diferentes atores sociais se tornou uma forma de promover o desenvolvimento local aderido por muitos governos municipais. Trata-se da necessidade de uma construção de administração pública municipal comprometida em estimular a participação dos diferentes atores, em que a participação dos cidadãos aconteça de forma igualitária. Além disso, criar políticas públicas efetivas de descentralização de meios e recursos é essencial para que o governar localmente adquira relevância (MILANI, 2008).

Uma vez que o Plano Diretor é um instrumento participativo obrigatório para muitas cidades brasileiras e que visa promover melhorias na qualidade de vida da população urbana, incentivando o desenvolvimento local tanto econômico, social e ambiental dos municípios, onde os cidadãos são peça fundamental no processo, torna-se necessário entender os conceitos de desenvolvimento para não cair em contradições sobre o termo, como será exposto a seguir.

3. URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Tratar sobre urbanização remete pensar a questão do desenvolvimento, isto porque urbanizar um território traz uma série de fatores essenciais para criar um ambiente saudável e necessário à vida em comunidade. É fato que a maioria das cidades são construídas antes mesmo de um planejamento adequado, tornando espaços antes considerados vilas, bairros, etc., com características urbanas, aglomerados, cidades e até grandes metrópoles que se formam desordenadamente. Sem nenhum planejamento territorial inicial, e com os problemas urbanos cada vez maiores, a saída são as remediáveis ações “tapa buraco”, incapazes de resolver a questão pela raiz. Tudo isso são fatores que prejudicam o desenvolvimento das cidades contemporâneas.

Porém, o próprio desenvolvimento, dependendo de como é configurado, pode intensificar ainda mais os problemas urbanos já existentes, e por isso a necessidade de entender seus conceitos de forma crítica, possibilitando assim, considerar o mais adequado para que os municípios, agora urbanizados, desenvolvam sem agravar ainda mais as mazelas já existentes.

3.1. Conceitos de Desenvolvimento

Debater sobre o termo (des)envolvimento já nos parece algo metafórico, uma vez que ao desmembrar a palavra, analisando o prefixo “*des*”, tem-se a ideia de separação, ação contrária ou ainda negação. Diferente do restante da palavra (“*envolvimento*” - verbo “*envolver*”) que segundo o dicionário português³ (FERREIRA, 2004), significa cercar, colocar-se ao redor de algo, trazer em si, cativar.

Apesar de não ser o objetivo principal entender o sentido da palavra desenvolvimento, faz-se necessário para dar sequência ao trabalho. Além da mudança no verbo “*envolver*” que o prefixo “*des*” causa, a junção de outros termos a palavra também gera sentidos diferentes, como a união do substantivo desenvolvimento e o adjetivo sustentável.

O significado da palavra “*desenvolvimento*”, no dicionário português (FERREIRA, 2004), traz a ideia de crescimento, progresso, adiantamento. Segundo Souza (1995), a ideia de progresso/desenvolvimento está diretamente ligada à ideia de modernidade, que por sua vez surge dos países do ocidente, nos séculos XVIII e XIX. Mesmo fugindo desse contexto histórico do termo é possível notar, segundo Souza (1996), que a ideia de desenvolvimento se confunde com o crescimento, estando muito alinhada à ideologia capitalista.

³ Foi utilizado o significado da palavra *envolvimento* e *desenvolvimento* segundo o Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, conforme o autor Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, 2004.

Para Harvey (1993), a taxa de crescimento é fundamental para alimentar um sistema econômico capitalista, visto que assim há a acumulação do capital, ou excedente. Dessa forma, torna-se necessário expandir os conceitos e significados do termo, desvinculando de crescimento ou progresso de forma estrita, como naturalmente acontece. Veiga (2015) alerta sobre a importância de compreender que no “crescimento” tem-se uma mudança quantitativa, enquanto que no “desenvolvimento” a mudança é qualitativa, podendo levar a resultados diferentes.

Partindo da discussão de desenvolvimento para o âmbito global, alguns autores apresentam implicações sobre o termo. Para Furtado (1974), a ideia de desenvolvimento em âmbito global seria um mito, na medida em que os países que se beneficiam das vantagens dele são aqueles que constituem o núcleo orgânico⁴ no sistema atual vigente, onde os demais países – considerados periféricos e semiperiféricos⁵ – são apartados dos privilégios desse desenvolvimento de caráter quase que estritamente voltado ao crescimento econômico.

De acordo com o autor, há evidências da quase impossibilidade de que os povos pobres possam algum dia desfrutar das formas de vida dos povos ricos de países de primeiro mundo, alcançando o desenvolvimento econômico (FURTADO, 1974). Para Arrighi (1998), a busca pelo desenvolvimento faz com que os países subdesenvolvidos sejam bem-comportados aplicadores do que, instantaneamente, é imposto pelos países de capitalismo avançado, aparentando uma situação de quase dependência.

Mesmo inseridos na considerada pós-modernidade, problemas não resolvidos são arrastados pela história e que se intensificam cada vez mais. Com isso, a importância de se desenvolver economicamente, trazendo riqueza/crescimento/progresso principalmente em âmbito local – nos municípios – é importante, mas não o suficiente para garantir que a vida nas cidades, vilas, comunidades etc., se autossustente. Por isso, desenvolver de forma sustentável é também pensar estratégias que envolvam o meio social e ambiental.

Nesse sentido, Sachs (2008) apresenta um conceito de desenvolvimento sustentável, com a finalidade social, comprometido com as gerações presentes e futuras, o que envolve também pensar a questão ambiental, uma vez que não há vida humana sem água potável, ar para respirar etc. O autor aponta formas para um desenvolvimento sustentável, que englobe

⁴ O autor considera Núcleo Orgânico os países de capitalismo avançado e altamente desenvolvidos (FURTADO, 1974).

⁵ Consideram-se países Periféricos e Semiperiféricos aqueles subdesenvolvidos e os países extremamente pobres, dentro do sistema global do capital.

não só a questão econômica, mas também o social e ambiental, visando à solidariedade entre as gerações atuais e futuras.

Sachs (2008) defende a ideia de um desenvolvimento social atrelado a questões ambientais, ressaltando a necessidade de adequação do desenvolvimento aos sistemas de produção em suas diferentes escalas, visto a escassez dos recursos naturais. Segundo Sachs, a busca em desenvolver economicamente a todo custo e a incapacidade das políticas de mercado em medir uma condição de desenvolvimento de caráter sustentável nos moldes da sociedade atual é a maior preocupação.

Veiga (2015) confirma essas três diferentes formas de entender e responder ao questionamento: O que é desenvolvimento? A primeira diz respeito sobre tratar o desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico, como também aponta Harvey (1993) e Souza (1996), a segunda é afirmar que o desenvolvimento não passa de ilusão, crença, mito ou manipulação ideológica, que compartilha da ideia dos autores Furtado (1974) e Arrighi (1998), e que esses dois primeiros, tanto o desenvolvimento como crescimento ou mito, tem a ideia de desenvolvimento econômico como sinônimo (VEIGA, 2015, p. 17-18). O autor então considera uma terceira forma de pensar o desenvolvimento, considerando como “caminho do meio”, que se aproxima do que Sachs (2008) afirma como desenvolvimento sustentável.

Dowbor (1994), ao tratar sobre a importância do desenvolvimento local, afirma que vivenciam-se dois dilemas neste século, sendo primeiro o dilema da desigualdade e o segundo da destruição ambiental. Assim, para fugir desses males provenientes do mundo globalizado capitalista, o autor apresenta alternativas. Uma delas seria a necessidade de Estado, indústria e sociedade civil se articularem na luta por uma sociedade economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente sustentável, visto que, as mudanças devem partir do âmbito local.

3.2. Desenvolvimento Sustentável: Utopia ou Redenção

Com Revoluções Industriais e Tecnológicas marcadas nos últimos três séculos, que proporcionaram um grande aumento na capacidade produtiva em busca de maior crescimento e geração de riquezas, uma série de efeitos colaterais surgiram na sociedade, levantando a questionamentos como a incapacidade de subsistência no modelo produtivo atual.

Problemas como desigualdade social, concentração de riquezas, desemprego, prejuízos ambientais etc., além da própria possibilidade de subsistência das sociedades, fizeram com

que em 1968 fosse criado o Clube de Roma ⁶ com discussões voltadas à política, economia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, tendo como resultado em 1972 a criação do relatório “*Os Limites do Crescimento*” (OLIVEIRA et al., 2012).

Também em meados da década de 1970, realizou-se a Conferência das Nações sobre Meio Ambiente, estimulado por ambientalistas nos países desenvolvidos, abrindo debate sobre estilos de desenvolvimento. Nesse amplo movimento de debate ideológico desencadeou-se a realização da Conferência das Nações Unidas de Desenvolvimento e Meio Ambiente (ECO-92), que aconteceu no Rio de Janeiro em 1992, difundindo a proposta de desenvolvimento sustentável e aprovação da Agenda 21 com viés central para um desenvolvimento sustentável e busca por comprometimento das nações com as gerações futuras (BUARQUE, 2008).

Segundo Buarque (2008), o conceito de desenvolvimento sustentável se propaga como proposta diferenciada de desenvolvimento e, torna-se, alternativa viável e não mais apenas utopia organizada da sociedade. Dessa forma, considerando o modelo econômico da atualidade, a sustentabilidade da vida humana vai depender da sua capacidade de se submeter a atos de prudência ecológica, além de fazer bom uso da natureza e, por isso então, é que se fala em desenvolvimento sustentável (VEIGA, 2015).

Porém, desenvolver sustentavelmente pode ser encarado como um mito na sociedade contemporânea, visto que a ideia de lucro ou ações alinhadas à lógica do capital está de tal forma enraizada nas atividades cotidianas que a única sustentabilidade considerada é aquela decorrente de sustentação financeira. Desta forma, a própria ideia de desenvolvimento sustentável não se “sustenta” de fato, pois os recursos são escassos, e não trata-se apenas sobre recursos relacionados a lucro ou moeda de um país, mas também recursos naturais, comprometimento social, etc.

Segundo Veiga (2015), depois que o adjetivo sustentável entrou na moda, unido à questão do desenvolvimento, houve uma banalização do termo trazendo a ideia de algo “durável” ou “firme”, usado para qualificar o crescimento econômico, como sendo o desenvolvimento sustentável algo com ideia de durabilidade. Ou seja, no fim a ideia de desenvolver sustentavelmente vem para afirmar a possibilidade de conciliar dois objetivos do sistema atual: Crescer (economicamente), mas sem destruir (ambientalmente) (VEIGA, 2015, p. 188-189). Portanto, pode-se considerar o desenvolvimento sustentável utópico, por ser

⁶ Organização formada por intelectuais e estudiosos com objetivo principal em discutir assuntos relacionados à política, economia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável (OLIVEIRA, et al., 2012).

idealista acreditar em uma mudança radical do modelo econômico atual e ao mesmo tempo redenção, passando a ideia de algo que possibilite a “salvação” da humanidade.

As ações, mesmo aquelas realizadas por grandes corporações com “responsabilidade sustentável” – reflorestamento, diminuição de resíduos no meio ambiente, diminuição da poluição atmosférica, preservação de espécies de animais e plantas, etc. – são, muitas vezes, formas de receber benefícios econômicos (em primeiro lugar) e depois possa ter alguma responsabilidade de desenvolvimento sustentável de fato. Com isso, mesmo que haja algum benefício para o meio ambiente e para a qualidade de vida da população nas cidades, os valores são invertidos ao colocar o lucro/capital à frente da própria sustentação da humanidade.

Por fim, mesmo que haja ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, elas são muitos superficiais, fragmentadas, não dando conta de reverter todo o mal já causado no ecossistema. Por isso, apesar de importantes e urgentes discussões e ações sobre desenvolvimento sustentável, é necessário uma mudança efetiva no modo de produção e de vida em todas as esferas, o que soa quase idealista, visto o quão corrosivo e imperante é o sistema em que estamos inseridos.

3.3. Plano Diretor como Instrumento para o Desenvolvimento Local Sustentável

Considerando o Plano Diretor com a definição estabelecida pelos autores Carvalho e Braga (2001), na qual o Plano é um instrumento básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana, com objetivo principal de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, é possível afirmar a importância desse instrumento em promover o desenvolvimento urbano tanto para questão social, ambiental e econômica. Dessa forma, é imprescindível pensar o desenvolvimento local como meio onde as ações e proposições do Plano sejam implementadas.

Segundo Pugliese (2016), há no Brasil um enraizamento do pensar localmente no global. Para a autora a globalização, com um desenvolvimento mundial voltado para avanços na interação econômica, faz com que se intensifique um discurso sobre o desenvolvimento local, porém atrelado à ideia de descentralização econômica, social e política. Desenvolver localmente não pode ser confundido com isolamento da localidade, muito pelo contrário, deve haver uma aproximação dos processos globais.

Nesse ponto, compreender o conceito de desenvolvimento é importante também para distinguir a qual ideário as ações estão voltadas, principalmente quando se trata de uma

política pública como o Plano Diretor, que zela pela efetiva participação da população e o bem-estar desses, além do seu papel na contribuição para o desenvolvimento local de forma sustentável.

Mas o que é desenvolvimento local? Segundo Buarque (2002), trata-se de um processo interno de mudança, onde o foco está no dinamismo econômico e na possibilidade de proporcionar melhoria na qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos. Segundo o autor:

Para ser consistente e sustentável, o desenvolvimento local deve mobilizar e explorar as potencialidades locais e contribuir para elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local; ao mesmo tempo deve assegurar a conservação dos recursos naturais locais, que são a base mesma das suas potencialidades e condição para a qualidade de vida da população local (BUARQUE, 2002, p. 25).

Para Buarque (2002), desenvolver localmente demanda estimular a *governabilidade e governança* de instituições públicas locais, voltados para um processo de busca autônoma das finanças públicas e acumulação de excedentes para investimentos sociais e estratégicos na região, dentro de uma localidade. Porém, isso não condiz com um desenvolvimento local voltado ao movimento econômico por grandes investimentos de capital externo, que não contribuem de fato na economia local. Isso está longe de ser um desenvolvimento local.

O autor cita ainda que um desenvolvimento local sustentável deve ser resultante da interação entre a qualidade de vida da população local; a eficiência econômica; e gestão pública eficiente, em que a relação destes deve ser mediada pela governança; organização da sociedade; e distribuição de ativos sociais, como demonstrado na figura 1 a seguir:

Figura 1: Desenvolvimento Local Sustentável.



Fonte: Buarque, 2002, p. 28.

O autor descreve o eixo *qualidade de vida* como sendo a redução da pobreza, geração de riqueza e distribuição de ativos; a *eficiência econômica* como agregação de valor na cadeia produtiva; e a *gestão pública eficiente* onde os governos locais aplicam a boa governança e governabilidade (BUARQUE, 2002). Apesar de o autor ressaltar a importância dos recursos naturais nesse processo, isso não é enfatizado como algo pertencente no ciclo para um desenvolvimento local sustentável, como mostra a imagem anterior.

Para um desenvolver localmente e de forma sustentável, acredita-se que a questão ambiental deva estar presente em todas as etapas do processo do desenvolvimento com lugar em destaque, visto que sem recursos naturais não há meios para se desenvolver.

Sobre o papel relevante dos Planos Diretores em âmbito local, Milani (2008) afirma que alguns governos locais têm incentivado e buscado fortalecer a participação social em políticas públicas que funcionam como mecanismos de democracia participativa – como os Planos Diretores, por exemplo – atuando em cooperação para o desenvolvimento dos municípios. Considera-se que esse é o olhar que deve ser lançado ao Plano Diretor, porém para isso é fundamental que a população participe desse processo.

Para Albuquerque e Zapata (2008), a sociedade está numa fase de transição tecnológica e de reestruturação econômica, porém, com o discurso da globalização a atuação dos níveis microeconômico e territorial é minimizada. Isso dificulta políticas de governos locais para o tratamento da micro e pequena empresa, importantes para a economia local.

Outro fenômeno consequente com o advento da globalização é que as economias alternativas, como economia solidária, produtos artesanais locais, alimentos orgânicos, são engolidas pela grande indústria e seu rápido processo industrial. Os incentivos econômicos locais são desprezados visto que somos bombardeados diariamente com novos produtos que o *marketing* midiático impõe como necessários. Dessa forma, valorizar as economias criativas locais também é uma forma de desenvolver localmente, girando a economia criativa de famílias carentes das cidades.

Segundo Silveira (2005), o local é um campo de articulação necessário e insubstituível, pois é nesse espaço onde acontecem as interações, encontros e fluxos. Para o autor, a construção de alternativas deve ser deslocada para âmbito local, onde se concentra a desigualdade e exclusão social e que essas não são desconstruídas pelo alto, por sistemas e fluxos apartados dos lugares. Assim, conclui-se que ‘tudo’ acontece em âmbito local. É ali que está o problema relacionado à pobreza, desigualdade, degradação ambiental e é nesse

espaço também onde devem surgir soluções e melhorias que sejam compatíveis com a realidade de cada indivíduo.

Por isso, pensar os Planos Diretores como potenciais instrumentos para promover um desenvolvimento local, compatíveis com o desenvolvimento sustentável dos municípios, podem ser alternativa para as diferentes realidades das cidades brasileiras.

Atualmente, o ‘pensar localmente’ aparece muito alinhado às novas formas de olhar a estrutura das cidades, emergindo com a ideia de cidades inteligentes ou *smart cities*, com tendência de tornar as cidades sustentáveis ou autossustentáveis, como será tratado a seguir.

3.4. Cidades Inteligentes Sustentáveis e a relação com Planos Diretores

A ideia de cidades inteligentes ou *smart cities*, começa a surgir no meio acadêmico principalmente na década de 1990, como uma ideia determinista tecnológica e neoliberalista, defendendo a tecnotopia da incorporação da comunidade local à cidade empreendedora, impulsionada pelo instrumentalismo tecnológico (BENITES, 2016). Dessa forma, o conceito de cidades inteligentes acompanha o instável ciclo de inovação das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs.

Paralelamente ao contexto acadêmico, o termo *smart cities* aparece primeiro em jornais internacionais escritos em língua inglesa, também por volta da década de 1990, com cidades que incorporaram infraestruturas de TICs, soluções de governo eletrônico, ou atração por indústrias com grande potencial tecnológico para fomentar o desenvolvimento econômico local, já se considerando como “cidades inteligentes” (BENITES, 2016, p. 27). Segundo a autora, foi tomada uma materialização precoce da ideia de cidades inteligentes, utilizadas de forma articulada por governos locais e órgãos nacionais de planejamento em um sistema *top-down* (de cima pra baixo), como estratégia de governos regionais e federais.

É com o Protocolo de Kyoto pela União Europeia, e pela problemática envolvendo a emissão de gases do efeito estufa que várias nações e suas municipalidades passaram a considerar as cidades inteligentes como forma de solução para materializar as políticas ambientais com relação à sustentabilidade, de forma a enfrentar os desafios da mudança climática que ainda é um problema recorrente (BENITES, 2016).

Sobre cidades inteligentes sustentáveis, segundo Neto e Nalini (2017), trata-se de um tema que está no topo da agenda pública de debates sobre planejamento urbano. O tema expressa uma multiplicidade de sentidos, sendo influenciado pelas demandas e problemáticas

das cidades de todo o mundo, incluindo não só as grandes megalópoles como também cidades grandes e médias do mundo (NETO e NALINI, 2017).

Para Neto e Nalini (2017), definir o que seria cidade ou compreender a palavra inteligente, separadamente, não nos traria grandes dificuldades. O mesmo não ocorre com a palavra sustentabilidade. Segundo os autores, a ideia de sustentabilidade apresenta uma variedade de abordagens, “ela se desenrola por meio de três grandes interfaces, todas capazes de se desdobrar inúmeras análises paralelas: sustentabilidade ambiental, sustentabilidade econômica e sustentabilidade social” (NETO e NALINI, 2017, p. 6 - 7).

Entende-se, dessa maneira, que a cidade sustentável deveria explorar os três componentes sobre a sustentabilidade em seu planejamento, incluindo, como, por exemplo, transporte coletivo, licitações verdes, certificados verdes, indicadores de avaliação voltados para identificar amortização de emissão de gases do efeito estufa, entre outros.

Segundo Ferreira et al. (2015), a rápida urbanização sem planejamento, a concentração de indústrias, acumulação de riqueza sem distribuição igualitária, crescimento acelerado e degradação ambiental são alguns dos fatores que motivaram a busca pelo desenvolvimento sustentável das cidades.

Se tratando de Brasil, existe um enorme desafio de grande complexidade ao se pensar na possibilidade de construir cidades inteligentes e sustentáveis, considerando os diversos problemas presentes de ordem econômica, social e ambiental no território urbanizado. Para Leite (2012), cidades sustentáveis são compactas e mais densas, pois dessa forma despense-se menos consumo de energia por pessoa, diferente do modelo de cidades americano.

Cidades sustentáveis devem também operar com um modelo de desenvolvimento urbano balanceado, que seja eficiente, utilizando apenas recursos necessários para seu funcionamento e de forma que alcance a toda população, com distribuição igualitária (LEITE, 2012). Dessa forma, cidades inteligentes e sustentáveis versam por um modelo de gestão inteligente, utilizando como base as TICs, onde o objetivo comum é proporcionar a sustentabilidade em todas as interfaces, ou seja, “inteligência seria o meio, enquanto sustentabilidade o fim” (NETO e NALINI, 2017, p. 9).

Contudo, pode-se considerar que a ideia de cidade inteligente ou cidade inteligente sustentável incorre nos mesmos princípios estabelecidos pelos Planos Diretores – melhorar qualidade de vida no meio urbano – além de denotar ideia paralela à questão do desenvolvimento sustentável. A seguir, trata-se sobre os procedimentos metodológicos desta pesquisa.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo aborda-se qual o percurso metodológico utilizado para este trabalho com propósito de alcançar os objetivos propostos. Dessa forma, apresentam-se inicialmente questões sobre o município em estudo, com intuito de caracterizá-lo; seguindo da classificação da pesquisa; apresentação das formas de coleta, análise e interpretação dos dados; e por fim, a síntese metodológica, para só então iniciar a discussão e resultados da pesquisa.

4.1. O Município de Itajubá

O município de Itajubá está localizado no Sul do Estado de Minas Gerais, mais especificamente no Sudeste do Estado, fazendo divisa com o Estado de São Paulo na região da Serra da Mantiqueira. Com uma população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010) para 2018 de 96.389 mil pessoas, a cidade faz divisa com outras seis pequenas cidades, sendo elas, São José do Alegre, Maria da Fé, Wenceslau Braz, Piranguçu, Pirangzinho e Delfim Moreira (IBGE CIDADES, 2010), conforme apresenta a figura 2.

Figura 2: Cidades vizinhas à Itajubá-MG



Fonte: Imagem retirada via plataforma web site Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil <http://atlasbrasil.org.br/2013/>.

O município agrega, como polo da microrregião, treze cidades, sendo elas: Brasópolis, Consolação, Cristina, Delfim Moreira, Dom Viçoso, Maria da Fé, Marmelópolis, Paraisópolis, Piranguçu, Piranguinho, Virgínia, Wenceslau Braz e a própria Itajubá, conforme figura 2, possuindo uma área total de aproximadamente 2.982 km². Segundo Pimenta et al. (2018), a microrregião de Itajubá é qualificada como importante polo tecnológico industrial e de serviços ao Estado de Minas Gerais.

A população estimada da microrregião é de 189.785 habitantes e com área territorial de 294.835 km² e um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM - de 0,787, segundo IBGE (2016), faz da cidade um município de médio porte, estando entre as 10 maiores cidades do Sul de Minas Gerais destacando-a como importante geradora de emprego e renda para os demais municípios vizinhos (PIMENTA et al., 2018).

A cidade de Itajubá apresenta um aumento significativo quanto ao número populacional desde os anos de 1990. Segundo dados do IBGE/2010, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Fundação João Pinheiro – FJP, a cidade de Itajubá apresentou uma população crescente de 1991 até a estimativa para o ano de 2018, como mostra o quadro 1 a seguir:

Quadro 1: População de Itajubá em 1991, 2000, 2010 e 2018.

População Total, por Gênero, Rural/Urba - Município de Itajubá – MG							
População (Pop)	Pop (1991)	% do Total (1991)	Pop (2000)	% do Total (2000)	Pop (2010)	% do Total (2010)	Pop estimada (2018) ⁷
População total	75.014	100,00	84.135	100,00	90.658	100,00	96.389
População residente masc.	36.667	48,88	41.204	48,97	44.489	49,07	
População residente fem.	38.347	51,12	42.931	51,03	46.169	50,93	
População urbana	68.959	91,93	76.986	91,50	82.764	91,29	
População rural	6.055	8,07	7.149	8,50	7.894	8,71	

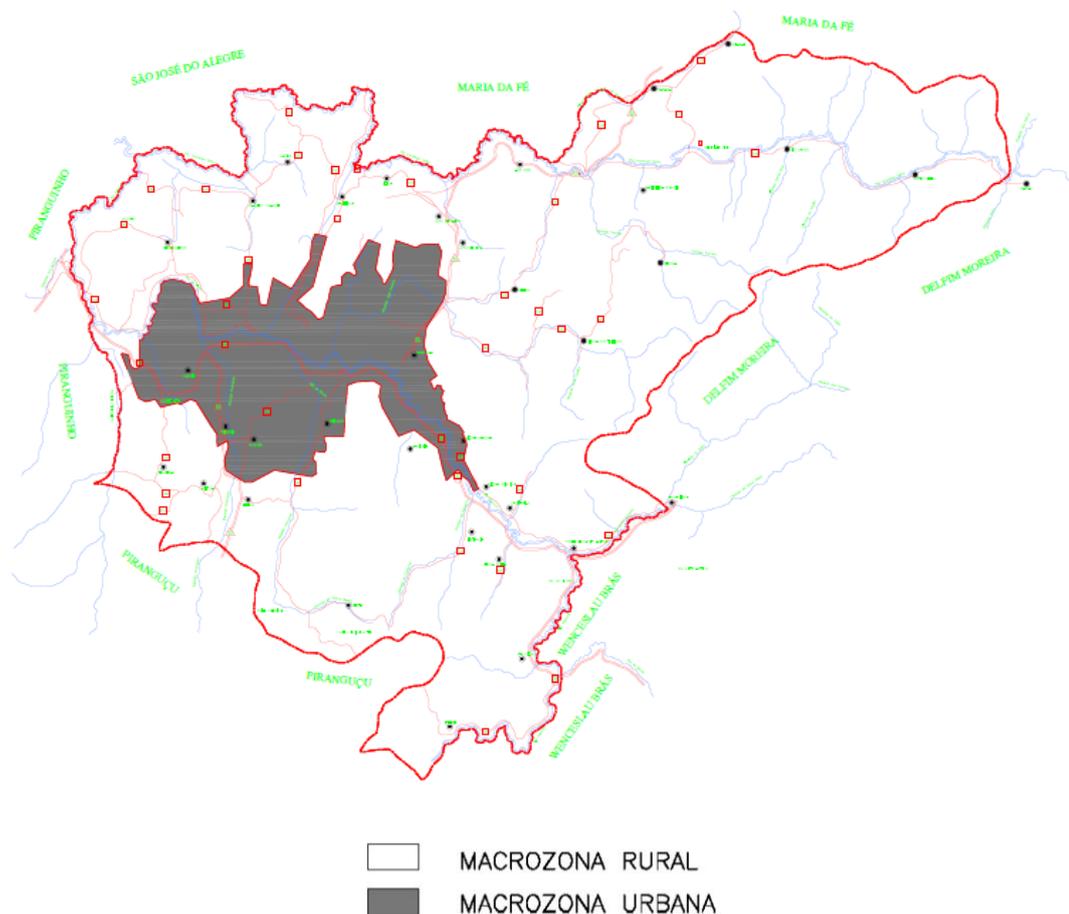
Fonte: Adaptação elaborada pelos autores a partir de dados da plataforma web site Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil.

⁷ Os dados do ano de 2018 foram retirados do portal IBGE, que aponta uma estimativa de população de Itajubá para este ano. Por esse motivo, não há informações nas demais linhas para o ano de 2018.

Em 1991 a população total do município era de 75.014 habitantes, aumentando mais de nove mil habitantes até o ano 2000. De 2000 para 2010 o município apresentou um aumento da população de exatamente 6.523 e de 2010 para a população estimada de 2018, há um aumento de 5.731 habitantes. Ou seja, embora os números apresentem uma queda de aumento da população, o município de Itajubá continua crescendo significativamente em termos populacionais, o que denota uma necessidade de práticas e políticas urbanas de ordenamento e planejamento do uso do solo.

Segundo o censo do IBGE (2010), a população urbana de Itajubá é de 82.764 habitantes, ou seja, 91% de toda população, enquanto a população rural é de 7.894 habitantes, o que corresponde a 9% de toda população, como é possível notar na Figura 3 a seguir. Isso caracteriza o município com uma cidade urbana.

Figura 3: Macrozoneamento do Município de Itajubá.



Fonte: Figura retida do Projeto de Revisão do Plano Diretor de 2015 de Itajubá - MG.

Quanto a sua localização, possui importante fluxo de mercadorias ao Sudeste brasileiro, ficando a 450,5 km de Belo Horizonte, 261,6 km de São Paulo e 312,9 km do Rio de Janeiro.

Para Pimenta et al. (2018), o município possui influências sociais, culturais, políticas e econômicas à microrregião se destacando como polo formador de profissionais pelas faculdades, centro universitário e universidade federal. Dessa forma, Itajubá se destaca como importante centro de desenvolvimento econômico.

De acordo com Andrade e Ferreira (2013), apesar do importante papel da cidade de Itajubá para o desenvolvimento local e regional, encontra-se uma realidade socioeconômica camuflada da microrregião com cidades muito pequenas ao seu entorno. Assim, considerando a importância do município para a vida econômica das cidades ao seu entorno, faz-se necessário estudar o Plano Diretor Municipal e qual o desenvolvimento esse instrumento traz através das diretrizes propostas na Lei para a cidade em questão.

A Figura 3 mostra a mancha urbana do município de Itajubá e o que é considerado como zona rural. É notável que o município possua grande extensão de área rural e considerável adensamento urbano em uma percentagem territorial pequena, quando considerado toda extensão territorial do município. A seguir apresenta-se o tipo de pesquisa em que deriva este trabalho.

4.2. Desenho de pesquisa

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa e de natureza aplicada, que pode ser caracterizada como o estudo da ideia de desenvolvimento aplicada via o Plano Diretor na cidade de Itajubá-MG. Serão coletados dados secundários por meio de pesquisa documental e bibliográfica.

Também serão coletados dados primários por meio de entrevistas semiestruturadas, adaptadas e organizadas com base no método de caracterização e análise de conteúdo, conforme proposto por Bardin. Considera-se ainda como uma pesquisa de ordem exploratória, por envolver levantamento bibliográfico e entrevistas com pessoas que vivenciaram o problema pesquisado.

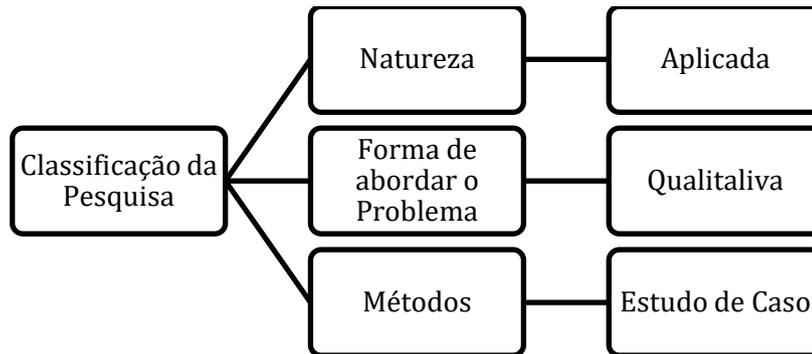
O estudo dos conceitos de desenvolvimento sob a visão de diferentes cientistas também possibilita uma análise interdisciplinar para este trabalho, ao passo que, dependendo da formação disciplinar do pesquisador ou de sua base ideológica, o conceito utilizado como “ideal” para o termo desenvolvimento pode ser interpretado de maneiras diferentes, onde uns terão visão mais mercadológica e outros voltados na busca pela emancipação humana em

relação a questões sociais, ou ainda os que visam à questão sustentável do desenvolvimento. É nesse aspecto que se pretende trabalhar a questão interdisciplinar nessa pesquisa.

Segundo Raynaut (2011), a complexidade nas formas de entender o mundo é cada vez maior. A realidade sempre foi complexa, porém com o avanço da ciência o objeto fica cada vez mais híbrido, ou seja, quanto mais se estuda a realidade, a sociedade, maior a necessidade de compreender mundo da ciência, desvendando coisas nunca percebidas antes. Dessa forma, o trabalho interdisciplinar vem para tentar “desvendar essa realidade híbrida”, evidenciando as divergências existentes entre vários cientistas no que diz respeito à interpretação da demanda social (RAYNAULT, 2011, p. 98). Assim, ao buscar compreender os conceitos de desenvolvimento no Plano Diretor do município de Itajubá, espera-se realizar tal abordagem interdisciplinar a fim de alcançar com maior clareza os objetivos propostos.

Na pesquisa de abordagem qualitativa, caracterizada como estudo de caso, Minayo (2010) afirma que o método é adequado para o conhecimento da natureza de um fenômeno social, tendo em vista que o pesquisador coleta os dados na realidade pesquisada para, posteriormente, analisá-los de forma indutiva, com a intenção de melhor expor a realidade em estudo. Acredita-se que tal abordagem traz maiores contribuições para atingir o objetivo deste trabalho, visto a complexidade e subjetividade presente na formulação e/ou aplicação dos Planos Diretores Municipais.

No método de pesquisa qualitativa, não há preocupação com números, medidas ou expressões quantitativas, expressando uma visão mais subjetiva dos atores envolvidos (TRIVIÑOS, 1987). Ainda segundo o autor, na pesquisa qualitativa, não há hipóteses para se verificar empiricamente, tornando os significados e a interpretação frutos da percepção do fenômeno estudado dentro de um contexto. Godoy (1995) acrescenta que, inicialmente, se parte de questões amplas a serem levantadas e, no decorrer do estudo, estas vão se estreitando ou tomando diferentes caminhos. A seguir a Figura 4 demonstra qual foi a classificação adotada nesta pesquisa.

Figura 4: Classificação da Pesquisa

Fonte: Elaborada pelos autores.

Para este trabalho, o objeto de estudo é o Plano Diretor da cidade de Itajubá-MG de 2003. Os sujeitos da pesquisa são membros que compunham e/ou fazem parte dos Conselhos Municipais da cidade e pessoas diretamente envolvidas na elaboração, aprovação, implementação e avaliação da Lei do PD de Itajubá de 2003.

Importante ressaltar que, os conselhos municipais representam meios públicos de deliberação com finalidade de promover a participação social junto à sociedade, por isso são tão importantes nas decisões tomadas nos municípios. Segundo Diegues (2013), os conselhos municipais são meios de discussão, participação e deliberação, sendo reconhecidos como um espaço privilegiado de exercício da cidadania e fundamental no processo de democratização da gestão. Desta forma, optou-se por realizar a entrevista semiestruturada com conselheiros da cidade de Itajubá por estes desempenharem papel de porta voz da população itajubense, além de pessoas que estiveram diretamente envolvidas na elaboração e aplicação do PD de 2003.

Optou-se pelo estudo do Plano Diretor da cidade de Itajubá-MG, pela cidade estar entre as dez cidades com maior população do Sul de Minas Gerais, e pela facilidade de acesso do pesquisador a mesma. A importância de estudos em âmbito local na microrregião das cidades Sul Mineiras também foi levada em conta.

4.3. Coleta de dados

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa documental, buscando a Lei do Plano Diretor do Município de Itajubá-MG, bem como a lei que faz sua revisão no período de dez em dez anos, além do projeto de revisão da Lei do Plano Diretor que iniciou no ano de 2015, entre outros documentos públicos que podem vir a contribuir com a pesquisa.

Salienta-se que a Lei do PD de Itajubá é de fácil acesso a toda população por meio do site da Prefeitura Municipal da cidade, além de outras leis e documentos referentes ao

município. Já o projeto de revisão de Lei do PD, que não constava no site da Prefeitura Municipal, foi adquirido por meio de um vereador municipal que, de forma prestativa em uma conversa informal, se comprometeu a enviar tal documento para contribuir no desenvolvimento desta pesquisa.

Em seguida, buscou-se identificar, através de pesquisa bibliográfica, conceitos e diretrizes de desenvolvimento sustentável, ou seja, que envolvam tanto a questão econômica, social e ambiental, de forma a elucidar e proporcionar melhor compreensão do que os termos representam.

Após estas etapas, foi realizada uma leitura minuciosa na Lei do Plano Diretor de Itajubá, em que foi possível construir um quadro (vide apêndice III) com as principais proposições na Lei do Plano Diretor voltadas para a questão econômico-tecnológica, social-cultural e ambiental; de acordo com os capítulos mais importantes presentes na Lei.

Nessa fase foi possível a seleção de todos os conselhos municipais citados no texto de Lei para, posteriormente, buscar o contato com os conselheiros a partir da aprovação do Plano no ano de 2003, além da identificação de atores chave que fizeram parte ou estiveram presentes na elaboração e aprovação do Plano. Desta forma, os conselhos municipais citados na Lei do PD são:

- Conselho Municipal de desenvolvimento da Itajubá Tecnópolis – CODIT;
- Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA;
- Conselho Municipal de Transportes;
- Conselho Municipal de Habitação;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico de Itajubá;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Itajubá;
- Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, COMCIT.

Simultaneamente, foram elaboradas perguntas em forma de questionário aberto, com base na pesquisa documental e bibliográfica, para direcionar a realização de uma entrevista

semiestruturada com os participantes da pesquisa, com finalidade de atender os objetivos propostos.

Depois de elaborado o questionário semiestruturado – que segundo Rover (2014), são bons instrumentos na realização de pesquisa social – foi realizado o contato com um membro do Conselho Consultivo da APA Serra da Mantiqueira – CONAPAM – para a realização de uma entrevista pré-teste, com intuito de verificar se o questionário elaborado compunha todas as informações necessárias, bem como realizar possíveis ajustes. Essa fase aconteceu em maio de 2019, sendo a entrevista gravada, sem a identificação do participante.

Importante ressaltar que, a entrevista pré-teste foi decisiva para verificar erros importantes no questionário criado inicialmente e que poderia comprometer as entrevistas. Desta forma, após a realização do pré-teste o questionário foi reformulado, trazendo as modificações pertinentes para então ser utilizado nas entrevistas com os respondentes.

A proposta de condução da entrevista foi de direcioná-la como um diálogo informal, proporcionando um ambiente agradável durante a conversa com maior possibilidade de abertura, tanto para perguntas quanto para respostas. A fim de que as respostas das entrevistas pudessem ser analisadas na íntegra, utilizou-se um gravador de voz mediante autorização prévia dos envolvidos. Por fim, depois de realizada as entrevistas, estas foram transcritas e posteriormente analisadas.

A entrevista semiestruturada, segundo Ramos e Santos (2009), permite ao entrevistador abordar de forma livre o assunto conforme se desenvolve a entrevista, identificando possíveis desdobramentos. Este método – entrevista – pode ser considerada, segundo Bardin (2011), como entrevista semidiretiva, também chamada de plano, guia, roteiro, esquema, ou ainda semiestruturada (como se pretende chamar para este trabalho), ressaltando que o material colhido na entrevista deve ser transcrito em sua totalidade.

Ressalta-se ainda que a entrevista semiestruturada torna a conversa com o entrevistado mais leve, de forma que o mesmo se sinta mais seguro a falar sobre certos assuntos. Essa análise é delicada, a subjetividade faz-se presente. O material verbal exige uma “perícia” mais assídua do que quando se trata de questões fechadas (BARDIN, 2011, p. 93-94).

Depois de percorridas as etapas de pesquisa documental e bibliográfica, estudo das leis, questionário semiestruturado e pré-teste, e identificação dos respondentes, foram iniciadas as entrevistas, que ocorreram de junho de 2019 a janeiro de 2020. Nesta etapa algumas dificuldades foram encontradas como a de identificar os conselheiros, e quando

identificados houve casos de resistência em participar, alegando não poder contribuir com o tema, mesmo depois de explicado o trabalho, seus objetivos e metodologia.

Contudo, foram contatadas 25 pessoas, sendo que dessas foi possível obter 15 respondentes, considerando as pessoas que fizeram ou fazem parte de conselhos municipais, além de envolvidos na elaboração e aplicação do PD de 2003. Coletados os dados, tem-se o método de análise que será descrito a seguir.

4.4. Análise e interpretação dos dados

Para responder às questões levantadas neste trabalho, o processamento de dados será feito por meio da caracterização (ou categorização) para posteriormente ser realizada uma adaptação à análise de conteúdo, conforme Bardin (2011) para esta pesquisa. Segundo Bardin (2011), a análise de conteúdo é um conjunto de recursos metodológicos utilizados em discursos extremamente distintos, onde o fator comum dessas técnicas é a forma de interpretação. Esta análise busca o sentido do texto expresso em sua estrutura e procura interpretá-lo. O pesquisador deve fazer o jogo entre as hipóteses, as técnicas e a interpretação. Na análise de conteúdo – para sua interpretação – varia entre a “objetividade e a subjetividade, sustentada por processos técnicos de validação” (BARDIN, 2011, p. 15).

Esse tipo de análise é um método empírico, em que depende do tipo de fala e o tipo de interpretação que se pretende, não existindo algo pronto. Desse modo, essa metodologia não trata de um instrumento, mas sim de uma série de técnicas e formas de investigação no amplo campo das comunicações (BARDIN, 2011, p. 36-37).

Para a pesquisa foram criadas categorias de análise de forma a facilitar a compreensão dos relatos obtidos pelas entrevistas, sendo elas definidas como Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Ambiental. Para cada uma dessas categorias foram selecionadas diversas palavras-chave, retiradas conforme Lei do Plano Diretor/2003 de Itajubá, trabalhos científicos sobre o PD utilizados na literatura e Estatuto da Cidade.

A seleção dessas palavras aconteceu paralelamente à construção do quadro de ações e proposições do PD de Itajubá (vide apêndice III), além de leituras de bibliografias realizadas durante todo trabalho, considerando as palavras mais relacionadas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental (Quadro 2).

Quadro 2: Categorias de análise e respectivas palavras-chave

Categorias:	Palavras-Chave
Desenvolvimento Social	Saúde, educação, analfabetismo, cultura, crescimento populacional, investimentos sociais, participação popular, reintegração popular, segurança pública, mortalidade, pobreza, democracia, representatividade política, igualdade, inclusão social, comunicação, mobilização social, coleta seletiva, investimento social, acessibilidade, habitação, cidadania, geração de empregos, benefícios à coletividade, transporte público, serviços públicos sociais, mobilidade urbana, infraestrutura básica, conforto, direitos, qualidade de vida, baixo salário, trânsito caótico, miséria, criminalidade, condições de moradia, esporte, lazer, igualdade de direitos, ideia de comunidade, fiscalização e trabalho.
Desenvolvimento Econômico	Crescimento econômico, PIB, desemprego, indústrias, serviços, tecnologia, parceria público-privado, empreendedorismo, empresários, empresas, empreendimentos; comércio, associações, cooperativas, infraestrutura, equipamentos, setor imobiliário, inovação, agregar valor, qualificação profissional, riqueza, lucros, receitas, capitais, consumo, produtor rural, arrecadação, recursos financeiros, economia solidária, atividades agrícolas, mão de obra, investimento, liderança, conhecimento, modernização, planejamento, expandir, turismo, parque tecnológico e ciência.
Desenvolvimento Ambiental	Áreas protegidas, áreas verdes, solo, desmatamento, queimadas, contaminação, conservação, recursos renováveis e não renováveis, energias alternativas não poluentes, saneamento, recursos que se auto sustentem, economia ecológica, recuperação, prevenção, preservação, horto florestal, legislação ambiental, gestão ambiental, educação ambiental, controle de enchentes, clima, equilíbrio, valorização, reurbanização, parques, proteção, ocupação, avaliação, impacto, expansão, nascentes, arborização, reflorestamento, atividades de mineração e garimpeira, paisagismo, resíduos, conscientização, poluição, penalidade, higiene, contaminação e supervisão.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Com o propósito de responder ao objetivo específico I – Identificar os conceitos de desenvolvimento no texto de Lei do PD, do ponto de vista econômico, social e ambiental – foi construído um quadro 04 (capítulo 5 a seguir), a partir do Apêndice III, em que para cada categoria de desenvolvimento deste trabalho foram selecionadas as palavras-chave do discurso, conforme Quadro 02, tanto para desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Em seguida, de forma a responder ao objetivo específico II – Constatar a compreensão de representantes da sociedade civil envolvidos na elaboração e aplicação do PD sobre o desenvolvimento sustentável – apresenta-se quadros, com respostas dos participantes, referente ao questionário semiestruturado elaborado para esta pesquisa, e análise de conteúdo, conforme categorias de análise e palavras-chave do discurso.

Por fim, pretendendo responder ao objetivo específico III – Verificar os aspectos positivos e negativos das principais proposições na lei do PD – tem-se uma discussão a partir

dos resultados alcançados na pesquisa. A seguir, apresenta-se a síntese metodológica deste trabalho.

4.5. Síntese Metodológica

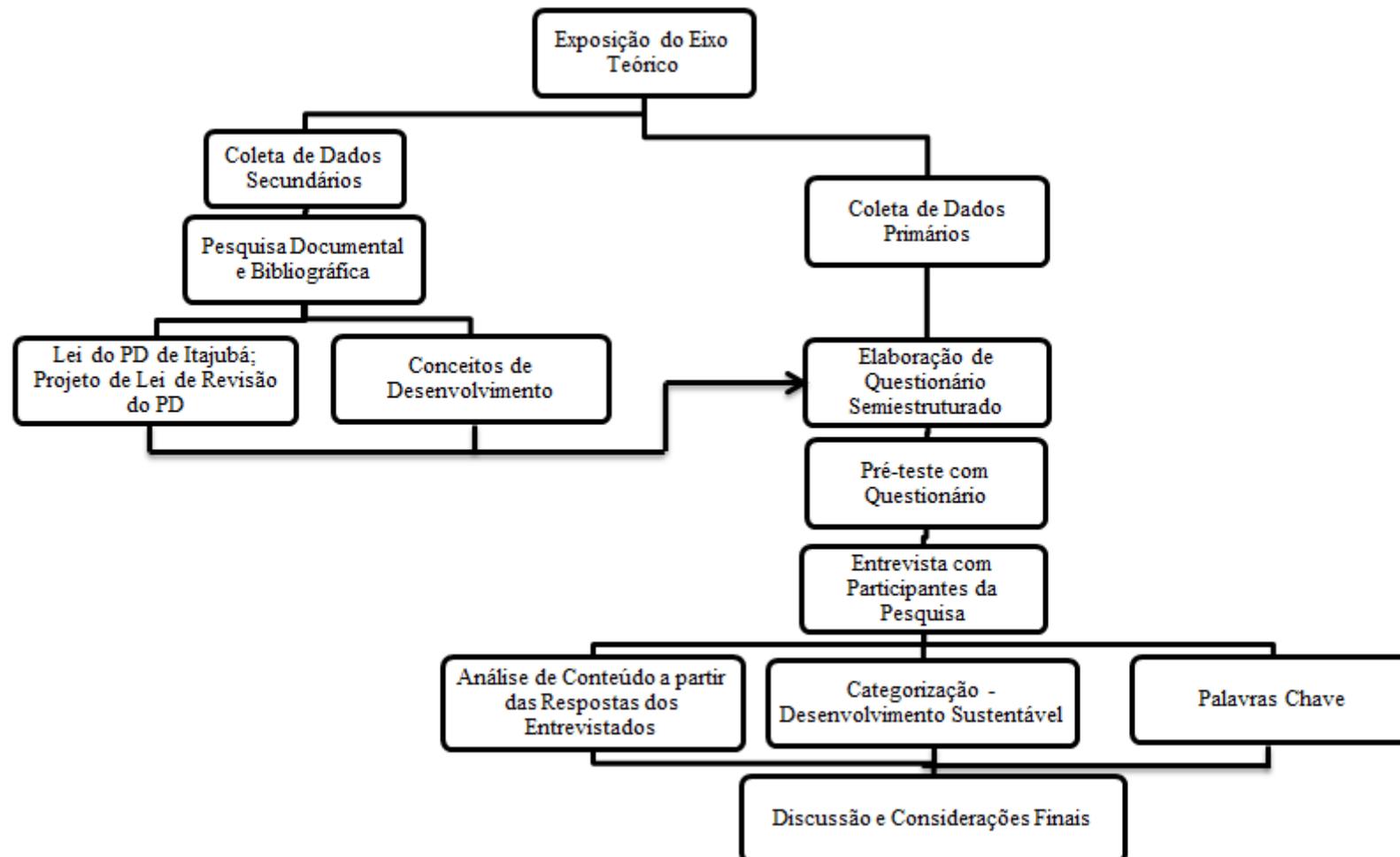
De forma a apresentar a síntese metodológica utilizada, elaborou-se o quadro 3, com intuito de facilitar o entendimento sobre as etapas percorridas durante todo trabalho e, em seguida, na figura 5, expõe-se as etapas desta pesquisa:

Quadro 3: Quadro Metodológico

Objetivos Específicos	Procedimentos Principais	Instrumentos	Análise dos dados
Identificar os conceitos de desenvolvimento no texto de Lei do PD, do ponto de vista econômico, social e ambiental.	Pesquisa Documental e Bibliográfica.	Documentos, livros, artigos, Lei do PD, dissertações, etc.	Identificação de palavras-chave nos excertos de texto.
Constatar a compreensão de representantes da sociedade civil envolvidos na elaboração e aplicação do PD sobre o desenvolvimento sustentável.	Entrevista Semiestruturada.	Questionário/Roteiro semiestruturado.	Análise de Conteúdo.
Verificar os aspectos positivos e negativos das principais proposições na lei do PD.	Pesquisa Documental.	Lei do PD municipal de Itajubá de 2003 e Projeto de Lei de Revisão de 2015.	Identificação de excerto de texto e discussão dos resultados.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 5: Desenho da Pesquisa



Fonte: Elaborado pelos autores.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Depois de percorrido todo caminho bibliográfico e metodológico desta pesquisa, é apresentado neste capítulo os possíveis resultados alcançados e discussão para esta pesquisa.

5.1. Discussão sobre conceitos de desenvolvimento a partir do texto de Lei do Plano Diretor de Itajubá

Se tratando do Plano Diretor do município de Itajubá-MG, ao buscar a Lei em plataformas públicas, foi possível identificar que a única Lei do Plano criada para o município era ainda de 2003, sem que tivesse nenhuma revisão até o ano de 2019. Dessa forma, é assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Cidade de 2001 que além de obrigatório para cidades com população superior a 20 mil habitantes (em que se enquadra a cidade de Itajubá), o Plano Diretor deve, também, ser atualizado de dez em dez anos para os municípios. Assim, a revisão do PD de Itajubá-MG deveria acontecer em 2013.

Através do contato com vereadores da Câmara Municipal de Itajubá-MG obteve-se a seguinte informação: o projeto de lei que faria a revisão do Plano Diretor da cidade estava em trâmite desde 2015, não sendo aprovada e tendo que ser revista para então ser votada novamente. Em conversa informal com vereadores, estes alegaram que, por questões políticas, a proposta de revisão da Lei não foi aprovada.

É importante ressaltar que, o Plano Diretor de Itajubá foi aprovado por Lei Complementar nº 08 de 30 de dezembro de 2003, e que passou a entrar em vigor em janeiro de 2004. Após isso, visto a necessidade de atualização da Lei e para cumprir as determinações imposta por ela, é que em 2015 aconteceram reuniões na câmara municipal para criar o Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor.

Contudo, só em 26 de abril de 2019 que o Chefe do Executivo Municipal de Itajubá torna público o Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 4358/2019, que dispõe sobre alterações ao Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município e revoga a Lei Complementar de 08/2003.

Sobre o assunto, alguns respondentes apontam questões importantes sobre o PD de 2003. Segundo eles, o Plano ficou, por muitos anos, “*engavetado*” (sic – respondentes 10 e 11) após sua aprovação em 2003, tendo sua efetiva utilização após 2010/2012, como se apresenta nas falas a seguir:

“(...) quando instituiu o Plano eu fui a coordenadora..., acho que foi em 2010, por aí, que veio uma recomendação do Ministério, porque logo que eu vim pra cá ele existia e tava **engavetado**, ninguém usava, até que foi alterado uma Lei de planejamento urbano, uma lei de zoneamento urbano antiga, uma lei anterior, dos anos 90 [1990],

que foi alterado, e aí veio do Ministério Público uma recomendação..., como o pessoal ainda não tinha habilidade pra trabalhar com o plano, com as nomenclaturas que tava ali, ele foi ficando e não foi sendo usado durante muito tempo, aí veio uma recomendação do Ministério das Cidades que dizia que o Plano tinha que valer (...)" (Respondente 10).

"(...) O [PD] de 2003, ele foi um pouquinho que polêmico, porque ele foi aprovado, ele foi sancionado, mais **engavetou**, não foi utilizado. Então você teve todo um período grande e ele só foi ser ativado de fato em 2012. Na hora da revisão que ele entrou, então foi um prazo muito pequeno de vigência dele. Se ele tivesse sido implantado desde 2003 com certeza a configuração do município iria ser diferente" (Respondente 11).

É possível notar na fala das respondentes que, o Plano Diretor, apesar de elaborado em 2003 e sancionado no início do ano de 2004, não se apresentou de forma efetiva após sua vigência. Segundo as respondentes o Plano passa a ser mais ativo após 2010 ou 2012, considerado por elas até esse período, uma Lei "engavetada" (sic).

Ainda na fala da respondente 10, no trecho:

"(...) como o pessoal ainda não tinha habilidade pra trabalhar com o plano, com as nomenclaturas que tava ali, ele foi ficando e não foi sendo usado durante muito tempo" (Respondente 10).

Nota-se que, pelo fato dos PDs se tornarem obrigatórios nos anos 2000, muitos dos gestores públicos não sabiam como proceder com a Lei, pela falta de conhecimento ou habilidade de lidar com a nova norma. Segundo a respondente 10, o Ministério das Cidades foi decisivo em dar suporte aos gestores, possibilitando melhorar sua aplicabilidade nos municípios. Em sua fala, a respondente lamenta pelo Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional terem se fundido em 01 de janeiro de 2019 para o Ministério do Desenvolvimento Regional, pois considerava uma plataforma que contribuía com os gestores públicos municipais em muitos âmbitos sobre Leis regionais, como os Planos Diretores.

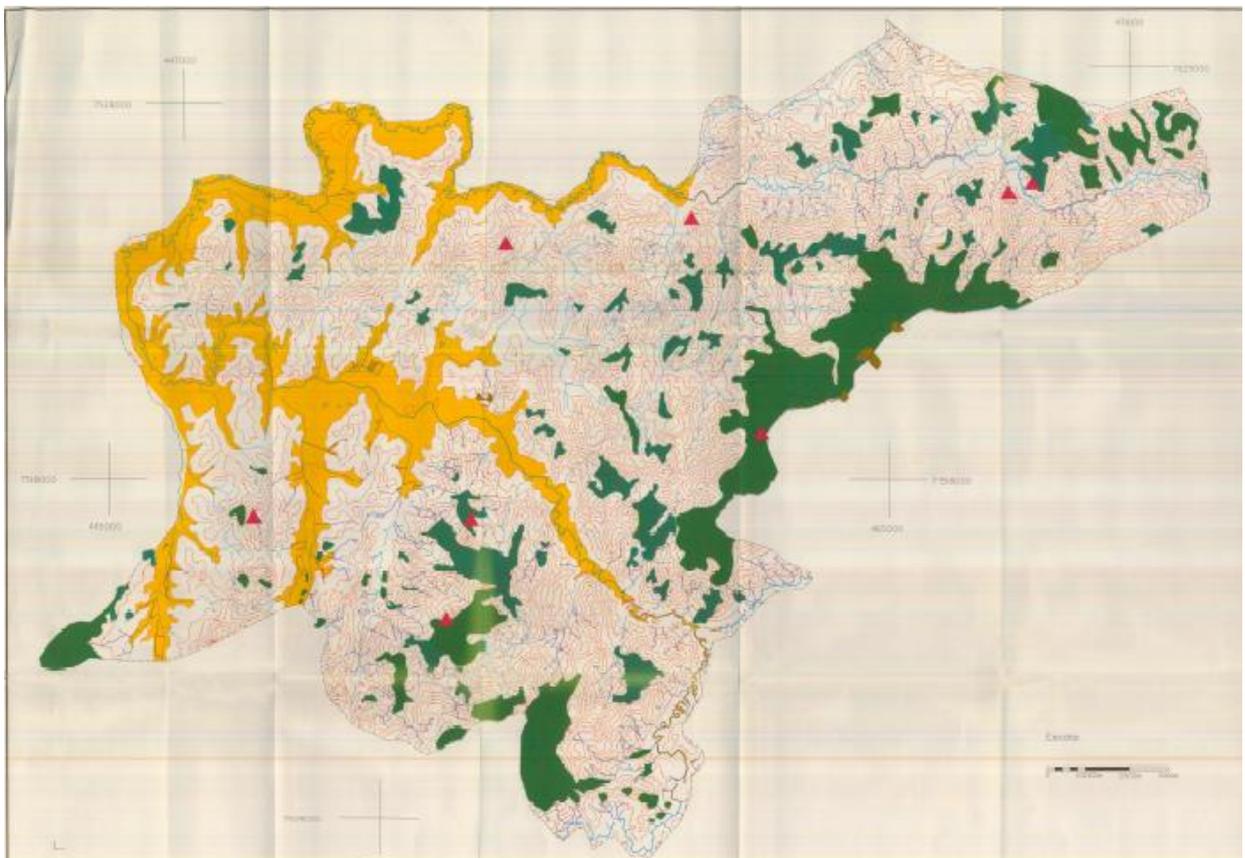
Quanto ao Projeto de Lei nº 4358/2019, que faz a revisão do Plano de 2003, está expresso em suas entrelinhas que este foi elaborado com a efetiva participação da sociedade local, entrando em tramitação na Câmara Municipal no mês de abril. A próxima etapa foi a realização de audiências públicas iniciadas em junho de 2019 para discutir a efetiva aprovação do Plano, que só aconteceu no final do mês de dezembro de 2019, sendo aprovado e publicado em Diário Oficial.

Tal fato representa um problema visto que a cidade de Itajubá em 2019/2020 já não é a mesma de 2003. A população aumentou consideravelmente dos anos 2000, comparando a

população estimada para 2018 (IBGE, 2010), passando de 84.135 para 96.389 habitantes, ou seja, um aumento populacional de 12.254 pessoas e talvez esse número tenha aumentado para os anos 2019 e 2020, o que evidencia a necessidade de um planejamento urbano que acompanhe todas as mudanças ocorridas no período, seja na questão estrutural da cidade, econômica, social ou ambiental.

Um tema muito citado na Lei do PD de Itajubá é a questão das enchentes, por ser recorrente no município. A figura 6 apresenta um mapa da cidade de Itajubá, disponibilizado pela câmara municipal e digitalizado a partir do Projeto do PD de 2003, com informações sobre as áreas inundáveis e reservas naturais.

Figura 6: Mapa informativo do Projeto de PD de 2003 de Itajubá.



-  Várzea inundável;
-  Reserva natural existente e capoeira;

Nota-se, na imagem 6, que a cidade de Itajubá apresenta uma vasta região de alagamentos, sinalizadas de amarelo, necessitando medidas do poder público de forma que isso não prejudique a população em período de cheias. Segundo Pinheiro (2005), as cheias no

município de Itajubá existem desde sua fundação com casos de enchentes maiores ou menores, causando transtornos à população.

Para Pinheiro (2005), uma das enchentes mais fortes aconteceu no ano de 2000, quando muitos habitantes perderam suas moradias e cerca de 80% da população chegou a ser atingida. Devido a isso algumas medidas foram tomadas, como apresentam os trabalhos de Pinheiro (2005); Moraes (2003); e Da Silva et al. (2019). Uma das medidas para tentar resolver o problema foi a drenagem do Rio Sapucaí, que corta toda a cidade, evitando a impermeabilização do solo e assoreamento do Rio. A Lei do PD de 2003 apresenta medidas com intuito de resolver tal problema que, apesar de ter contribuído para diminuir os pontos de alagamentos no município, não foram capazes de resolvê-lo por completo.

Mesmo com os vários casos de enchentes no município, conforme apontam os autores (PINHEIRO, 2005; MORAES, 2003; e DA SILVA et al. 2019), continua havendo na cidade pontos de alagamentos, principalmente em locais próximos de rios. A cidade de Itajubá está localizada em um vale, cercado por montanhas, sendo um local onde rios menores desaguam no Rio Sapucaí (PINHEIRO, 2005), ou seja, é preciso monitoramento constante.

Na figura 6, é possível notar também as áreas verdes do município que expõem as regiões de reserva natural e capoeira. Essas áreas verdes são pontos mais altos, de serra, com nascentes de rios que desaguam no Rio Sapucaí, fator que leva as enchentes em zonas mais baixas e planas, onde se localiza a cidade de Itajubá (PINHEIRO, 2005).

Segundo a fala da respondente 12, após algumas medidas tomadas pelo poder executivo municipal a partir de 2000, houve melhorias na cidade em relação às enchentes. Segundo a participante medidas tomadas em relação ao Rio Sapucaí foram eficientes no sentido de que ele não transborda mais como antes, que se confirma na fala:

(...) já morei em vários bairros daqui de Itajubá e já enfrentei enchente, e braba, (...), não é pequena não sabe..., a de 2000, a de 92, eu peguei essas coisas sabe, foi complicado, não foi brinquedo não (...). Então depois disso foi a prefeitura do Chico que chegou e mexeu, no que ele mexeu até hoje resolveu, o Rio, ele não transborda mais como antes né, como transbordava..., então (...) nesse sentido mudou (...). Com a chegada do Chico, fez aquele trabalho, melhorou e muito, porque de 2000 pra cá uma enchente daquele porte, melhorou (...). Dos lugares que ainda continua alagando aí precisa ver o que está sendo feito, não mexeram, por quê? A Vila Rubens continua enchendo né, na Medicina [bairros da cidade] e alguns pontos continua enchendo..., então em relação a esses pontos eu vejo que não foi feito nada, não se preocuparam em fazer (...) (Respondente 12).

Tal fato evidencia a importância de ações através dos Planos Diretores em prevenir problemas dessa natureza. Muitos alagamentos, além de outros problemas urbanos, acontecem por não haver planejamento urbano ou pelo mau planejamento urbano nas cidades que,

conforme apontam Namur e Boeira (2005), são fatores que intensificam as suas péssimas condições, além de favorecer grupos de interesse em detrimento de outros, e não o contrário.

Importante salientar que, o mesmo gestor municipal citado anteriormente, pela respondente 12, como sendo o ator que, apesar de não resolver o problema das enchentes no município completamente, foi capaz de trazer melhorias para a cidade nesse aspecto, além de ser responsável pela criação e aplicação do Plano Diretor municipal de 2003.

Outra questão muito evidenciada no texto de Lei do Plano Diretor de Itajubá é a de políticas ou propostas para tornar a cidade uma referência de cidade tecnológica, assumindo o *slogan* de Itajubá Tecnópolis, palavra que aparece 44 vezes na Lei do PD/2003. Essa ideia teve muita influência da gestão municipal da cidade na época de construção e elaboração do Plano e pela existência da Universidade Federal localizada no município com cursos voltados para engenharias e outras ciências.

Isso remete pensar a questão das cidades inteligentes, no sentido de utilizar das tecnologias como meio para proporcionar um desenvolvimento integrado a toda população. Porém, após análise da Lei do PD de 2003, é possível identificar que a ideia de uma cidade Tecnópolis em Itajubá não se encaixaria como uma cidade inteligente. Segundo o respondente 08, que esteve presente no processo de elaboração do PD/2003 e que incorporou à Lei a ideia de Itajubá Tecnópolis, o projeto:

(...) Itajubá Tecnópolis previa essa questão da sustentabilidade do desenvolvimento econômico através da geração de emprego e alta renda, ou seja, você só consegue isso com empresas de alta complexidade (Respondente 08).

Apesar da fala do respondente considerar a ideia de uma cidade sustentável, mesmo que voltada para questão econômica, com geração de empregos e busca por atrair empresas, isso não torna o município um polo de tecnologia, ou uma cidade que faça bom uso da tecnologia para melhorar a vida dos cidadãos.

Para uma cidade da dimensão de Itajubá, considerada de médio porte, a ideia de cidade inteligente sustentável poderia contribuir em vários aspectos na vida dos cidadãos. As formas de contribuição seriam, por exemplo, conforme Kon e Santana (2016), possibilitando aperfeiçoar o uso de infraestrutura na cidade, através do melhor gerenciamento de recursos e serviços, melhorar a utilização da água e energia elétrica, ampliar a participação da população nas ações da gestão municipal, agindo como cogestoras nas decisões, monitoramento da infraestrutura urbana como pontes, ruas, pontos de alagamento, coleta de lixo, dentre outros.

Deve-se considerar ainda que, os problemas urbanos são complexos e se arrastam pela história, em que as cidades, em maioria, se constituíram sem nenhum planejamento, e muitas medidas ditas “inteligentes” tornam-se alternativa “tapa buraco”, sem uma resolução efetiva. Evidencia-se muitas vezes, ao contrário de cidades inteligentes, as cidades reativas, ou seja, os problemas surgem para então se buscar alternativas de resolvê-los, sem que haja a prevenção deles, como foi o caso das enchentes em Itajubá por muitos anos.

Cidades menores no país, como Itajubá, poderiam apresentar possibilidade de um planejamento eficiente e sistema igualitário à população, mas isso não acontece. Segundo Santos (2005, p. 105-106), no país, “com diferença de grau e intensidade, todas as cidades brasileiras exibem problemáticas parecidas”, ou seja, pode-se considerar que existem em cidades menores problemas reproduzidos das grandes metrópoles, como trânsito caótico em determinados horários, desordenamento nas construções de moradia e vias urbanas, impactos ambientais, poluição atmosférica e dos rios, dentre outros. Nesse sentido, pensar os Planos Diretores, posicionando a tecnologia como aliada na busca por um desenvolvimento sustentável, atendendo toda população em suas necessidades mais urgentes, seria um meio de tornar melhor a vivência nas cidades.

Percebe-se na Lei do Plano de 2003 uma norma técnica, que dificulta o entendimento quando não se tem experiência sobre o assunto ou áreas específicas como engenharia, arquitetura e urbanismo e planejamento urbano. O Plano em si passa a ideia de um instrumento “adaptado” para o município em questão, com muitos erros de digitação no decorrer das 109 páginas que o compõem.

A seguir tem-se uma síntese das proposições da Lei do PD/2003, considerando os principais temas tratados na mesma, conforme se expõe no Apêndice III desta pesquisa. Salienta-se que, o Apêndice III foi construído com os principais tópicos e capítulos presentes na Lei do PD/2003 de Itajubá, identificando as proposições para o município e dividindo-as em categorias de desenvolvimento: econômico, social e ambiental. A partir disso, foi criado o quadro 04 identificando as palavras-chave do discurso.

Quadro 4: Proposições de Desenvolvimento Sustentável no PD de Itajubá

PROPOSIÇÕES DE DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA LEI DO PD/2003		
TEMAS/ PD	Des. Susten.	PROPOSIÇÕES DA LEI – PALAVRAS - CHAVE.
Das Diretrizes	Econômico	Parceria público-privada;
	Social	Igualdade; educação;
	Ambiental	
Dos Objetivos	Econômico	Empreendimentos; capitais; investimentos; “Tecnópolis”.
	Social	Assegurar a inclusão social de toda a comunidade
	Ambiental	
Das Diretrizes e Objetivos e do Processo de Gestão	Econômico	Economia global; sistema econômico-social.
	Social	Comunicação; mobilização social-comunitária; programas educacionais e preventivos.
	Ambiental	
Da Política Urbana	Econômico	Obras executadas por empresas através da concessão para exploração econômica.
	Social	Desenvolvimento humano em uma cidade socialmente mais justa; Tratamento de áreas públicas; programa habitacional; interesse público e social; participação cidadã; cidade socialmente mais justa.
	Ambiental	Patrimônio cultural e ambiental; ecologicamente equilibrada.
Política Urbana - do Zoneamento	Econômico	Atividades de comércio e serviços; indústrias; instalação comercial e de serviços; interesse tecnológico; centros de serviços e comércio de atendimento regional; implantação do Parque Tecnológico; pesquisa e tecnologia; atração de indústrias e centros de serviços de alta tecnologia; incubadoras de empresas, centros de pesquisa e desenvolvimento, industriais, conjuntos; implantação de ciclovias em todo o Parque Tecnológico.
	Social	Interesse social, urbanístico e cultural; Implantação de um sistema de transporte público.
	Ambiental	Recuperação ambiental das suas margens do rio; proteção das margens dos cursos d’água; conservação da cobertura vegetal; Horto Florestal; proteção ambiental ao longo dos cursos d’água e nas áreas de cobertura vegetal significativa, ampliação das áreas verdes; preservação da paisagem natural.
Da Ocupação e Uso do Solo	Econômico	Uso Industrial; pequenas indústrias não poluentes, não produtoras de ruídos, odores ou rejeitos poluentes; comércio e serviços.
	Social	Asilos, creches, associações, postos de saúde, escolas, correios, postos policiais, postos telefônicos e similares.
	Ambiental	Meio ambiente, licenciamento ambiental; impacto ambiental; controle ambiental; legislação ambiental; atividades de mineração e garimpeira;
Das Diretrizes Básicas de Sistema Viário	Econômico	
	Social	Integração; transporte público; sistema viário; transporte coletivo.
	Ambiental	Proteção ambiental; preservação das várzeas; qualidade das águas nascentes no município; legislação ambiental; esgoto; impactos causados pelas enchentes; controle de cheias; preservar nascentes.
Da Requalificação dos Espaços Públicos	Econômico	
	Social	Informação para os cidadãos, serviços públicos; atividades culturais; segurança urbana; acesso aos espaços e edificações para o deficiente físico; democratização dos espaços públicos; integração dos meios de transportes, privilegiando o pedestre; praças e parques públicos;
	Ambiental	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; intervenção em áreas de preservação; recuperação ambiental; programas de arborização e paisagismo.
Dos Bairros Rurais	Econômico	Geração de emprego e renda.
	Social	Infraestrutura básica, do saneamento e dos equipamentos sociais e

		educacionais; capacitação e participação da população local.
	Ambiental	Controle ambiental; preservação ambiental; cobertura vegetal em topo de morros e matas ciliares; interesse ambiental.
Da Política Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico	Econômico	
	Social	Condições de vida da população.
	Ambiental	Valores ambientais; recuperação; conservação; recursos naturais; impacto ambiental no solo, nas águas, no ar, na fauna e na flora; preservação das reservas biológicas; proteção ambiental ou ecológica; controle de cheias; educação ambiental; recuperação do meio ambiente; poluição; desmatamento; erosão; assoreamento; degradação ambiental; recuperar as áreas; reservas biológicas/ecológicas; promover o reflorestamento; proteção de encostas; energia alternativa não poluente; arborização; equilíbrio entre o meio ambiente.
Do Saneamento Urbano	Econômico	
	Social	Limpeza urbana; prevenir ações danosas à saúde; coleta de esgoto sanitário doméstico e industrial; saneamento básico, habitação.
	Ambiental	Controle e fiscalização de uso de agrotóxicos; limpeza urbana e rural; arborização; preservação do meio ambiente.
Da Política Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Econômico	Itajubá Tecnópolis; implantação de minimercados; postos de recepção e distribuição da produção de hortifrutigranjeiros e/ou de manufaturados; comercialização por pequenos produtores; mercado; revitalizar as feiras livres; associações e cooperativas; gestão compartilhada entre o Poder Público.
	Social	Promover políticas sociais; população carente; políticas de segurança; inclusão social; índices de criminalidade; participação da comunidade.
	Ambiental	
Do Sistema Municipal de Habitação	Econômico	Setor imobiliário; empreendedor; empreendimentos; cooperativas; associações; tecnologias construtivas; desenvolvimento urbano.
	Social	Promover habitação; melhoria das condições de habitabilidade; acesso à moradia; urbanização; saneamento básico; cidadania; educação; saúde; lazer; transporte; gestão habitacional participativa; promover o acesso à terra; participação nos processos de planejamento e tomada de decisões da política habitacional; acesso à qualidade de vida e à cidadania; regularização fundiária; moradia popular.
	Ambiental	
Das Políticas Sociais - Da Política Municipal de Educação	Econômico	Inovação; empreendedorismo; qualificação profissional; liderança; capacidade empreendedora.
	Social	Educação; informação; igualdade; acesso; participação da sociedade; erradicação do analfabetismo; serviço de creche; portadores de necessidades especiais; cidadania; democratização; valorização do profissional da educação; qualidade do ensino.
	Ambiental	Conhecimento ambiental; meio ambiente; natureza.
Das Políticas Sociais - Da Política Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento	Econômico	Associações comunitárias; atividades comerciais, industriais ou rurais.
	Social	Esporte; lazer; entretenimento; participação comunitária; bairros periféricos e rurais; condições de acesso; democrática.
	Ambiental	
Das Políticas Sociais - Da Política Municipal de Saúde	Econômico	
	Social	Saúde, participação da sociedade; segmentos sociais; trabalhadores; melhoria e a qualidade da saúde; educação em saúde; priorizar grupos mais necessitados; ação comunitária; programa de medicina da família; acesso das populações de baixa renda; modernizar o sistema de saúde municipal;
	Ambiental	
Das Políticas Sociais - Da Vigilância	Econômico	
	Social	Saúde; água tratada; coleta seletiva do lixo; resíduos e esgoto urbanos; lazer e entretenimento; esporte; educação; serviços públicos sociais.

Sanitária	Ambiental	Substâncias tóxicas, poluentes e contaminantes; qualidade da água, do ar e da terra; monitoramento das condições ambientais.
Da Política Municipal de Assistência Social	Econômico	Plano de desenvolvimento socioeconômico e tecnológico; Itajubá “Tecnópolis”.
	Social	Política Nacional do Idoso e do Portador de Deficiência; atendimento e inclusão social; segmentos sociais; resgatar pessoas em situação vulnerável; pobreza, erradicação da miséria; educação; comunidade, reintegração social; saúde; cultura; segurança; alfabetização.
	Ambiental	
Dos Direitos da Família	Econômico	Atividade agrícola de micro e pequenas propriedades; comercialização.
	Social	Qualidade de vida; inserção social; famílias em situação de risco; inclusão das famílias; sistema social comunitário; cursos profissionalizantes para o acesso social.
	Ambiental	
Dos Direitos da Mulher	Econômico	Emprego; mercado de trabalho local; programas de capacitação; desenvolvimento econômico.
	Social	Garantir direitos; direitos da mulher; difundir conceitos que se contraponham à visão de submissão da mulher ou outros preconceitos; criar condições de acolhimento às mulheres vítimas de violência ou ameaçadas.
	Ambiental	
Dos Direitos dos Idosos	Econômico	
	Social	Integração e desempenho social; cidadania; integração dos idosos; direito à subsistência; deslocamento e acesso a logradouros públicos; assistência médica; cultura e lazer; dignidade e o bem estar; condições dos asilos.
	Ambiental	
Dos Direitos dos Portadores de Deficiência	Econômico	Promover cursos de capacitação; orientação profissional especializada; mercado de trabalho.
	Social	Acesso a equipamentos públicos e privados; livre circulação e locomoção; adequação dos meios de transporte públicos; inclusão; educação; habilitação e reabilitação profissionais; acesso à saúde pública e privada; habilitação e integração das pessoas portadoras de deficiência na vida comunitária.
	Ambiental	
Dos Direitos da População Migrante e de Rua	Econômico	
	Social	Condições do Albergue Municipal; higiene pessoal; alimentação; orientação especializada; resgate da cidadania da população de rua.
	Ambiental	
Da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico	Econômico	Ampliação da oferta de trabalho; qualificação educacional e profissional; mecanismos inovadores e de empreendimentos; aumento e a distribuição da renda; sistema econômico; elevar o nível de riqueza; distribuição de renda; empreendimentos autossustentáveis; sistema econômico; valor agregado; produtos e serviços; tecnológico; lucros expressivos; receitas; elevado potencial de crescimento; mão-de-obra de qualificação baixa e média; grupos empresariais; crescer o sistema econômico; investimentos; recursos; saldo; receita própria; atividade industrial; “clusterização” das indústrias; Polo de Tecnologias; desenvolvam o turismo; desenvolvimento das micro, pequenas, médias empresas; geração de emprego e renda; iniciativas empreendedoras; instalação de incubadoras; parque tecnológico; capital privado; expandir as oportunidades de formação; Itajubá Tecnópolis; fortalecimento da agricultura familiar; integração dos setores agrícola municipal e regional e a agroindústria; comercialização; produção agropecuária e agroindustrial; culturas mais rentáveis; renda do produtor; agricultura e criação de animais; turismo rural, ecológico e de esportes na natureza; pequeno produtor rural; empreendimentos industriais; apoiar o empresário; associações de trabalhadores; produtos, processos e

		serviços; modernização das plantas industriais; redução de custos e a sua sustentabilidade; importação e exportação; atividade turística; atividade econômica, geração de trabalho; eco-turismo; turismo de negócios; turismo educacional, cultural e científico-tecnológico; atração de investidores; auxiliar empreendedores; economicamente viáveis.
	Social	Qualidade de vida; incentivar a participação; classe; sociedade civil; fiscalização; qualidade dos serviços prestados; ação reguladora e fiscalizadora; prestação de serviços públicos.
	Ambiental	Atividade turística à convivência e ao desfrutar com a natureza; atividade de turismo, protegendo os sistemas naturais.
Da Política Municipal do Trabalho	Econômico	Capacitação empreendedora; empresários; líderes; população trabalhadora; fomentos e expansão de novos empreendimentos; oportunidade de trabalho; empregabilidade; desenvolvimento econômico; prevalência crescente do segmento serviços.
	Social	Direito ao trabalho aos menos favorecidos; portadores de deficiência; classes de renda menores; baixo grau de escolaridade; educação profissional.
	Ambiental	
Das Políticas Gerais, da Regulamentação e da Implantação do PD de Desenvolvimento	Econômico	Geração e distribuição de renda justa e equilibrada para sua população; universalização da riqueza; Projeto Itajubá, "Tecnópolis";
	Social	Democratização da gestão municipal; interesses dos excluídos; marginalizados; menos favorecidos; transparência da administração municipal; todos os cidadãos; valorização do servidor público municipal; condição de exclusão; sistemas sociais e de serviços públicos; acessíveis a todos; ambiente de democracia; liberdade, participação, solidariedade, respeito e responsabilidade; qualidade de vida;
	Ambiental	Preservação de uma área rural e do meio ambiente.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Verificando o quadro 04, percebe-se que não é possível encontrar palavras-chave para alguns temas na Lei do PD/2003, se tratando da questão ambiental. Embora em alguns tópicos na Lei isso seja compreensível, como por exemplo, para os Direitos dos Portadores de Deficiência, Dos Direitos dos Idosos, da Mulher e da Família, em que não envolve diretamente a questão ambiental, para outros temas, pensar o desenvolvimento ambiental é pertinente, como: das Diretrizes e dos Objetivos, da Política Municipal de Saúde, da Política Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento, do Sistema Municipal de Habitação, da Política Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, mas não foi identificado aqui.

Para os tópicos e capítulos na Lei do PD/2003, em que citam-se proposições para a questão ambiental, as palavras-chave mais identificadas na Lei foram aquelas com ideia de proteção, preservação, monitoramento, qualidade, fiscalização, recuperação e conservação do meio ambiente. O tópico na Lei que mais aparece questões remetendo a categoria ambiental é o da Política Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico.

Na categoria desenvolvimento econômico, as palavras-chave do discurso apresentam-se em praticamente todos os tópicos e capítulos existentes na Lei do PD/2003. Existe um capítulo especial na Lei para o desenvolvimento econômico intitulado “Da Política

Municipal de Desenvolvimento Econômico”, com predominância de palavras-chave para a categoria. Identifica-se muitas questões que envolvam a geração de emprego e renda, atraindo novas empresas (micro, médias e grandes empresas) para o município, reforçando sempre na possibilidade de construir um polo tecnológico em Itajubá, considerado como “Itajubá Tecnópolis”. Além disso, muitas palavras-chave trazem a ideia de crescimento, progresso, lucro, receitas, saldo e riquezas para o município, referindo-se, em alguns momentos, na distribuição desses ganhos para toda comunidade itajubense, segundo proposições na Lei.

Já para a categoria de desenvolvimento social, palavras-chave do discurso também aparecem em quase todos os tópicos e capítulos na Lei do PD/2003 de Itajubá. De maneira geral, palavras como: igualdade, inclusão, educação, saúde, comunicação, sociedade mais justa, participação, cidadania, interesse social, serviços de cunho social, segurança pública, acesso, saneamento básico, habitação, qualidade de vida e transporte público, são as que mais são citadas na Lei.

Contudo, apesar de aparecer em todo corpo de Lei do PD proposições voltadas ao tripé sustentável (econômico, social e ambiental), com temas relevantes para um desenvolvimento consciente no município, não é possível identificar nesta pesquisa, se as ações, de maneira geral, foram efetivas em Itajubá. Existem proposições boas, mas seria necessário investigar quais delas foram traduzidas em ações de fato. O que pode-se inferir aqui, certamente, é que, se todas as proposições na Lei do PD/2003 tivessem sido concretizadas em decretos e planos, a cidade possivelmente teria uma outra configuração em seus aspectos urbanísticos. A seguir tem-se a análise conforme dados coletados dos respondentes da pesquisa.

5.2. Compreensão dos respondentes sobre Desenvolvimento Sustentável

Conforme estipulado para este trabalho, foram realizadas 14 (quatorze) entrevistas com conselheiros municipais da cidade de Itajubá e pessoas diretamente envolvidas na elaboração e aplicação da Lei do Plano Diretor municipal da cidade e um questionário respondido e enviado por e-mail. Na própria Prefeitura Municipal foi possível contato com servidores que também desempenham o papel de conselheiros, além de pessoas que estiveram presentes na formulação do Plano em 2003, que poderiam contribuir para o trabalho.

Relata-se que houve dificuldade na busca pelo contato e aceitação dos conselheiros para a realização das entrevistas em dois aspectos. Primeiro para conseguir contato com essas pessoas, por não haver nas plataformas públicas telefones, e-mails ou informações de onde as

reuniões dos conselhos municipais aconteciam; e segundo porque, após conseguir contato e ser possível explicar o trabalho, seus objetivos e métodos, e fazer o convite aos possíveis respondentes, houve casos de não aceitação em participar por considerar incapaz de responder as perguntas ou por não conhecer o PD e julgar inapto em contribuir com a pesquisa, mesmo mediante Termo de Consentimento afirmando que não seriam expostos no trabalho. Estas foram algumas das limitações encontradas.

A seguir, apresenta-se o quadro 5 com os respondentes da pesquisa e os respectivos conselhos que já atuaram ou atuam no município. A ordem, começando em 1 (um) até 15 (quinze), corresponde a ordem pela qual as entrevistas aconteceram, respectivamente.

Quadro 5: Distribuição dos Respondentes Segundo o Sexo

Entrevistados	Conselhos Municipais que fizeram ou fazem parte	Sexo	
1	Conselho Municipal de Saúde (16 anos no mesmo conselho)		M
2	Conselho Municipal de Assistência Social		M
3	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Esportes; e Conselho Estadual da Saúde.		M
4	Conselho Municipal de Turismo – COMTUR; Conselho Municipal de Meio Ambiente; Conselho Municipal de Cultura, Conselho de Patrimônio Histórico; e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.		M
5	Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA		M
6	Conselho Municipal de Educação; Conselho Municipal da Mulher; e Conselho Municipal do Idoso.	F	
7	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	F	
8	Conselho Municipal de desenvolvimento da Itajubá Tecnópolis – CODIT		M
9	Gestor do Poder Executivo Municipal – período de elaboração e aplicação do PD/2003		M
10	Conselho Municipal Patrimônio Histórico	F	
11	Conselho Municipal Patrimônio Histórico e Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA	F	
12	Conselho Municipal de Cultura	F	
13	Conselho Municipal de Saúde	F	
14	Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	F	
15	Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá - CODPAI ⁸		M
	Total	7	8

Fonte: Elaborado pelos autores.

⁸ Informa-se que, dentre todos os participantes, o último (respondente 15) expressou que sua participação não poderia ser por meio de entrevista, mas que ficaria a disposição para responder o questionário. Assim, o questionário foi enviado por e-mail ao participante que respondeu as questões e encaminhou de volta, sendo considerada para análise junto às demais respostas.

Dos respondentes da pesquisa, 7 foram mulheres e 8 homens, sendo que esses números surgiram de acordo com a disponibilidade de participação dos respondentes. A busca pelos respondentes aconteceu de forma aleatória em relação ao sexo feminino e masculino, priorizando apenas a possibilidade de conseguir entrevistas com pelo menos uma pessoa de cada conselho municipal citado na Lei do PD/2003.

Apesar da Lei do PD/2003 ter como um dos conselhos mais citados em suas entrelinhas o CODIT, que trazia a ideia de uma cidade como polo tecnológico (Itajubá Tecnópolis), este já não está mais ativo, o que comprova a importância de revisão e reformulação da Lei.

Dessa forma, foram construídos quadros com os discursos transcritos dos respondentes da pesquisa, de acordo com cada pergunta base presente no questionário (Apêndice I), com intuito de atender aos objetivos propostos. A seguir, apresenta-se análise conforme o entendimento dos entrevistados sobre desenvolvimento.

5.2.1. Compreensão sobre desenvolvimento

O primeiro quadro construído nesta etapa do trabalho se refere a respostas dos entrevistados quando questionados sobre seu entendimento a respeito da palavra desenvolvimento. Como visto na literatura utilizada, a palavra desenvolvimento possibilita interpretações diversas, podendo ser compreendida de forma mais ampla ou, como normalmente acontece, alinhada à questão de crescimento econômico. No quadro 06, tem-se o discurso dos respondentes sobre a primeira pergunta do questionário aplicado:

Quadro 6: Compreensão dos Respondentes sobre a palavra Desenvolvimento

O que você entende por Desenvolvimento?				
Entrevistados / Respostas		Categorias / Palavras-Chave Desenvolvimento:		
		Social	Ambiental	Econômico
1	(...) Desenvolvimento é tudo aquilo que você, é..., como um objetivo, tem um plano, planeja aquele plano, e executa aquele plano, é isso. Aí você desenvolveu aquele pensamento seu. Eu preciso ver o que eu preciso para fazer isso, e desenvolvo ele.	Plano; Planejamento	Plano; Planejamento	Plano; Planejamento.
2	(...) [São] Políticas que promovam (...) o crescimento de forma ordenada, de forma igualitária com (...) o desenvolvimento (...) de conceitos de justiça social, de igualdade (...) de participação social (...). Envolve a questão do progresso, todo desenvolvimento, é na minha concepção envolve um sentido de progresso, no sentido em que (...) a história, ela traz esse, esse sentido implícito de, de progresso, sentido de, de evolução (...), trazer o progresso, é promover o progresso, evoluir (...). É trazer o progresso no sentido é, promover o progresso (...) de um povo, de uma nação, de uma cultura, de uma sociedade, de uma comunidade, de uma forma harmônica, de uma forma que, em que a justiça social aconteça (...) num patamar e (...) num espírito de cidadania, num espírito (...) de emancipação dos entes sociais, dos atores sociais. Num espírito (...) de desenvolvimento de uma sociedade como um todo aonde (...) todos os atores tenham voz, tenham vez e não haja a exclusão, mas em que inclusão seja (...) a força motriz dessa sociedade, em que todos os atores possam ser incluídos dentro de um processo (...) contínuo, crescente, e que (...) não haja, a marginalização (...) dos seus atores, dos seus entes. É o que eu entendo por desenvolvimento.	Igualdade; Justiça Social; Participação Social; Emancipação dos Atores Sociais; Cidadania; Inclusão Social.		Crescimento; Progresso; Evolução.
3	Desenvolvimento de uma cidade pra mim, a primeira coisa que tem que ter é trabalho. Trabalho para todos (...). Depois a infraestrutura da cidade e que todo mundo tenha acesso a essa infraestrutura, que nós sabemos que hoje, na questão de esgoto, ainda falta. E que toda população possa ter acesso à informação, que é importante que todos tenham acesso à informação. E que todos tenham conhecimento através da educação (...). Que a população possa estar sempre conscientizada dos seus direitos e deveres (...). Que essa cidade seja uma cidade acessível para todos, tá! (...). Quando você fala de acessibilidade não é só para a pessoa com deficiência, é para todos, porque a pessoa que tem um carrinho de bebê, a mãe que tem um carrinho de bebê ela precisa de acessibilidade para circular na cidade (...). Então a gente tem que trabalhar na conscientização da população de aceitação, lutar contra o preconceito que é uma questão hoje muito grande (...) criar campanhas contra o preconceito..., para inserir essas pessoas na sociedade, e procurar também ter curso de capacitação para todas as áreas, seja no trabalho, ou seja, pra pessoas com deficiência, todos nós precisamos desse curso de capacitação, porque uma cidade bem desenvolvida é uma cidade igualitária, uma cidade para todos... Porque uma cidade igualitária é uma cidade para todos. Nós queremos uma cidade que possa todos ter os bens que ela oferece, que o município possa oferecer (...). Precisa chegar a todos esse conhecimento, alcançar a todos para que nós possamos ser uma cidade bem desenvolvida nós precisamos de todos juntos buscar esse conhecimento e informação.	Educação; Conscientização; Acessibilidade; Inserção da População; Capacitação; Cidade Igualitária; falta de saneamento básico; Cidade para todos; Lutas contra o preconceito; Conhecimento; Trabalho para Todos; Acesso a Infraestrutura; Acesso a Informação.		Trabalho
4	(...) Desenvolvimento é você conseguir unir o crescimento do município, em todas as suas áreas, indústrias, comércio, educação,	Educação;	Estrutura	Crescimento;

	<p>sociedade e também estrutura ambiental. Os dois estão atrelados, você depende da estrutura ambiental porque você se desenvolve dentro dela, então não tem como você tentar moldar um crescimento do município, seja pra que área for, sem considerar o ambiente do entorno, ele faz parte do mesmo sistema, ele vai reagir a qualquer coisa que você faça pra tentar gerar um crescimento, em qualquer área. É por isso que na Constituição permite que na legislação se trabalhe especificamente com os problemas locais, porque varia muito, a nossa geografia, nossa estrutura climática, nossa estrutura ambiental é diferente de qualquer outro município. Então não tem como você pensar no desenvolvimento como uma coisa padrão, você tem que ficar atento a necessidade, principalmente ambiental, porque se der algum probleminha aí, o seu desenvolvimento ele não consegue acontecer. Como o caso de Itajubá. Itajubá, apesar de ter um desenvolvimento na área educacional, na área industrial bom, nós convivemos com um problema ambiental de cheias do Rio Sapucaí, que é específico daqui (...). Um município 80% montanhoso e 20% plano, então a gente vive numa área de várzea, então toda parte de expansão ela se dá principalmente nessa área de várzea, então não tem como desvincular a estrutura ambiental do desenvolvimento, do crescimento, seja ele social, seja ele ambiental (...). Na verdade, hoje em dia, o fiel da balança é o economicamente viável (risos). Eu fico oscilando entre o que a sociedade precisa e o que o ambiente precisa (...). A balança é tendenciosa, então tem que ter pulso firme porque senão uma hora a estrutura social vai pedir, é economicamente viável, mas ambientalmente não é sustentável, então tem que haver um equilíbrio, alguém vai ter que ceder.</p>	Legislação; Crescimento Social.	Ambiental; Estrutura Geográfica; Estrutura Climática Local; Crescimento Ambiental; Equilíbrio.	Indústria; Comércio; Crescimento Econômico Priorizado; Balança Tendenciosa; Expansão.
5	<p>(...) Então, desenvolvimento pra mim tem uma ligação muito direta com mão de obra qualificada e qualquer lugar que ofereça qualificação, que é o caso de Itajubá (...). Muito adiante, de muitos outros municípios, né! Agora a gente sabe que não é toda mão de obra que é absorvida aqui, no município, né? Mas as pessoas estão extremamente capazes de contribuir de forma substancial para o desenvolvimento, independente de que área seja.</p>	Mão de Obra Qualificada; Qualificação; Mercado de Trabalho Escasso.		Trabalho
6	<p>(...) Desenvolvimento eu penso que as políticas públicas, né, tem que trabalhar pra melhorar no caso a qualidade de vida, os índices (...) de vida, diminuir doenças né, melhorar a saúde em geral, mas na verdade a gente pode falar de vários né, habitação (...). Itajubá num geral, né, a cada ano que passa a gente vê que vai desenvolvendo né, apesar de que vai aparecendo às vezes novos problemas né, mas eu acredito (...) a gente só (...), só tá “subindo”.</p>	Políticas Públicas; Qualidade de Vida; Melhorar Índices de Vida; Saúde; Habitação.		Crescimento
7	<p>(...) Desenvolvimento pra gente que tá aqui dentro da secretaria de meio ambiente é um negócio muito complicado, porque o desenvolvimento, ele tem que ser de uma forma que todos ganham. Cidade tem que desenvolver tem que ser pra todos (...). A cidade ela tá desenvolvendo e quando existe um desenvolvimento da cidade vem um tanto de coisa boa mais também vem um tanto de coisa ruim (...). Então tem (...) o toma lá, dá cá, então a gente perde um pouco mais ganha. Então com isso tem que colocar na balança o que é o desenvolvimento, onde pra mim todos ganham: o meio ambiente, a saúde, educação, o trânsito... Então desenvolvimento de uma forma que cresça, que tem que desenvolver de uma forma sustentável, né!</p>	Que todos ganhem; para todos; Saúde; Educação;	Meio Ambiente;	Desenvolvimento de uma forma que cresça.
8	<p>(...) o que eu entendo é que o desenvolvimento de uma comunidade, ela passa por você sair de um determinado estágio, porque raramente você começa do zero, né, então você sai de uma determinada situação e tenta evoluir para uma melhor visando atingir um outro patamar, ou seja, o desenvolvimento então é (...) todo o conjunto de atividades que você pode desenvolver para melhorar o status de uma sociedade, partindo do momento em que ela se encontra e objetivando algo no futuro que você precisa definir, claro que esse algo no futuro que você define hoje vai mudando ao longo do tempo por que as coisas evoluem..., então você tem que sair deste ponto A e chegar aqui no ponto B, e aqui tem um conjunto de atividades, como é duma comunidade, o interessante seria que isso pudesse ser</p>	Melhorar o status de uma sociedade; Participação da comunidade; Maneira		

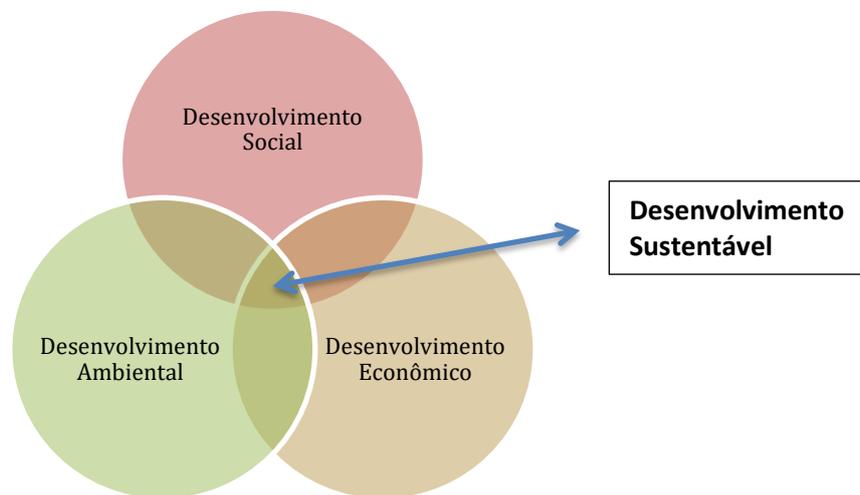
	feito de maneira integrada, ou seja, você precisa ter a participação da comunidade..., então, algo que seja feito de maneira integrada e que no fim garanta a sustentabilidade do que foi proposto.	integrada;		
9	Ah, (...), eu acho que é essa, essas ferramentas né, que possibilita a sociedade ter oportunidade de trabalho né, de ter qualidade de vida, oportunidade pra todos, questão ambiental ser levada em consideração, tudo isso acho que tem que tá tudo interligado né, quando se fala em desenvolvimento da cidade.	Trabalho; Qualidade de vida; Oportunidade para todos;	Questão ambiental ser levada em consideração;	
10	É a maneira como a cidade vai crescer né, de maneira que..., como ela vai expandir..., envolve a vocação da cidade né, integra a vocação dela e a maneira como ela vai crescer, eu entendo o desenvolvimento desta maneira..., não só o crescimento mais como que cresce.			Crescer; Expandir; Como que cresce;
11	O desenvolvimento, de uma forma isolada, é sempre algo que eu agregue valor sobre alguma coisa, então o desenvolvimento econômico..., ele dá, então, assim..., o crescimento ele agrega um valor sobre a questão econômica. O desenvolvimento..., é, existem específicos né, aí se for olhar só a palavra desenvolvimento eu entendo como isso..., como crescimento, algo eu agregue valor sobre algo. Agora quando começa a trabalhar algumas coisas mais específicas, por exemplo, com a parte urbana, o urbano você não vê só, é..., só da parte da construção em si, o urbano é muito mais que isso, você já tem várias outros valores embutidos. Aí o desenvolvimento urbano teria uma interpretação um pouquinho diferente simplesmente da palavra. Pro município, aí, com a questão urbana você tem que pensar na parte econômica, tem que crescer economicamente, ela tem que ser viável, tem que ser acessível para as pessoas e tem um caráter social. E todos tenham acesso ao desenvolvimento e se beneficiem sobre algo de alguma forma, às vezes os pesos não são equivalentes, mas se ele existe pelo menos os benefícios que podem ser contribuídos pra toda comunidade. E tem a questão também ambiental, você tem um prejuízo do seu ambiente então você não tá desenvolvendo corretamente, então são pilares importantes do desenvolvimento urbano.	Tem que ser acessível; Caráter social; Acesso ao desenvolvimento; Todos se beneficiem; Toda comunidade;	Questão ambiental; Sem prejuízo do meio ambiente;	Agregue valor; Crescimento; questão econômica; Crescer economicamente;
12	Eu penso que todas as ramificações que compõem um desenvolvimento, seja no setor agrícola, seja no setor empresarial, cultural, educacional..., tem que estar em perfeita sintonia para que haja um desenvolvimento, é..., tem que haver, é..., de fato a representatividade política que faça essa ligação com os vários meios para que haja esse desenvolvimento, sabe? E não apenas pensando no próprio umbigo, então, que seja amplo, para todos. Se o forte aqui é agricultura, então eu penso que tem que ter representante que nós elegemos lá, para fazer essa parte da agricultura ser cada vez mais forte e realmente criar o desenvolvimento da cidade e não simplesmente ela no mundo dela e não está gerando empregos, ela tem que gerar empregos, todos tem que gerar empregos, para que haja um desenvolvimento da cidade as pessoas têm que tá... tem que tá trabalhando, então são várias situações, por exemplo, eu (...) tô tendo que sair de Itajubá por quê não consegui emprego em Itajubá, com duas faculdades (...). Então, antes que se fale de Ciência e Tecnologia... onde? Aonde? Aí foram lá naquela discussão, tecnópolis, naquela coisa de pensar no próprio ego, pra quem? Né? A mão de obra aqui da cidade, é mão de obra o que? Né? Para que eu falar de, falei de Ciência e Tecnologia (...). Por quê? Porque eu penso que esse enfoque CTC, essa Ciência e Tecnologia são..., ela tem que começar lá na sala de aula (...). Então no mínimo, para que eu vejo um desenvolvimento eu tenho que levar esse assunto, esse tema lá na base para esse aluno, que ali eu vejo de fato..., desenvolvimento para mim tem que..., tem que haver isso..., as pessoas tem que tá com seu poder de compra, os empresários têm que estar bem de oferecer os seus produtos e... que a gente veja..., um turismo chegando até aqui e usufruindo da melhor maneira..., isso é desenvolvimento, eu acho que é isso (...).	Cultural; Educativa; Representatividade política; Para todos; Geração de empregos; Trabalho; Sala de aula (educação);		Empresarial; Ciência e Tecnologia, Empresários,

13	O processo de crescimento de uma pessoa ou objeto em determinado modo, relacionamos sempre com o desenvolvimento econômico, porém temos que considerar todo tipo de desenvolvimento, deve-se observar o desenvolvimento humano, pois estão relacionados, se o primeiro ferir ou prejudicar o humano e social haverá o desequilíbrio nas relações humanas, sociais e ambientais criando o desgaste sócio ambiental.	Desenvolvimento humano; humano e social; Relações humanas.	Ambientais; desgaste ambiental	Crescimento; econômico;
14	Pra mim a palavra desenvolvimento é algo de..., de trabalhar algo, né, você ter uma ideia, você organiza essa ideia, você planeja, você coloca..., executa e você tem que desenvolver, para colocar em prática você vai desenvolver essa ideia, um projeto, uma ação, um pensamento, então é algo que está sempre em construção, também não é um desenvolvimento que é estático. O desenvolvimento é algo que está sempre em construção e vai melhorando de acordo com o tempo, de acordo com as ideias que foram..., com todo o sistema, porque o desenvolvimento não é só seu, ele é seu e também do meio no qual você está inserido. Vejo o desenvolvimento de uma forma dinâmica e ampla.	É também do meio que está inserido.		Planeja,
15	É o processo decorrente de uma ação causando efeitos positivos ou negativos no crescimento.			Processo; Crescimento.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Antes de iniciar as interpretações através das falas dos respondentes, considera-se aqui o conceito de desenvolvimento conforme descrito por Sachs (2008), amparado pelo tripé social, ambiental e econômico – denominado como Desenvolvimento Sustentável. Aquele considerado como um desenvolvimento com a finalidade social, comprometido com as gerações atuais e futuras, que verse pelo respeito ao meio ambiente e que não esteja voltado estritamente à questão econômica. A Figura 7 a seguir demonstra como o desenvolvimento, compreendido pelos autores da literatura, deveria ser balanceado para se alcançar uma forma sustentável de se desenvolver.

Figura 7: Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Elaborado pelos autores com base na literatura utilizada.

Considerando tal interpretação por desenvolvimento neste trabalho, através da caracterização e da seleção de palavras-chave, segundo Bardin (2011), retiradas da Lei do Plano Diretor de 2003, além de trabalhos sobre PDs, conforme quadro 02, foi possível perceber maior predominância de palavras relacionadas com o *desenvolvimento social*, no discurso dos respondentes.

Palavras/frases como *igualdade, justiça social, emancipação, inclusão social, inserção da população, cidade para todos, crescimento social, qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura, habitação, oportunidade para todos, acessível, caráter social, relações humanas*, etc., predominam nas respostas. Isso sinaliza que, apesar de alguns respondentes apresentarem nas falas palavras-chave que também se encaixem na categoria de *desenvolvimento econômico*, a categoria *social*, na visão deles, ainda ganha destaque importante na composição de um desenvolvimento.

Em segundo lugar, aparecem com maior destaque no quadro 06 anterior, palavras relacionadas a um desenvolvimento econômico. A palavra *crescimento* ou *crescer* aparece em seis falas dos respondentes e em três dos discursos é citado algo sobre *crescimento econômico* nas respostas, além de outras como *progresso*, *evolução*, *plano e expansão*. Alguns autores como Souza (1995), Harvey (1993), Furtado (1974), Arrighi (1998) e Veiga (2015), afirmam que o desenvolvimento, muitas vezes, é confundido ou entendido como sinônimo de crescimento, progresso, etc., alinhando a ideia de desenvolver ao viés capitalista, deixando comprometido o que viria a ser de fato um desenvolvimento que desperte para a emancipação humana, diminuindo desigualdades, respeitando o meio ambiente e proporcionando maior qualidade de vida às pessoas.

Nota-se que em apenas cinco respostas aparecem palavras que versem para um *desenvolvimento ambiental*. É possível perceber palavras como *questão ambiental a ser levada em consideração*, *sem prejuízo do meio ambiente e degradação do meio ambiente*, evidenciando o meio ambiente como condicionante para o desenvolvimento.

Na fala do respondente 4, é possível perceber palavras como *estrutura ambiental*, *geográfica e climática*, além de *crescimento ambiental e equilíbrio*, o que denota uma situação interessante da palavra “crescimento” associada à palavra “ambiental”. Como visto na literatura, a palavra crescimento, normalmente, passa a ideia de um desenvolvimento voltado à questão econômica, porém pensar o *crescimento ambiental* é importante para que o desenvolvimento aconteça de forma sustentável.

De forma geral, infere-se que o entendimento dos respondentes através da ideia de *Desenvolvimento* está muito alinhado a questões sociais e econômicas, sendo pouco mencionada a categoria ambiental, onde a palavra *crescimento* representaria de certa forma o *desenvolvimento econômico* para os respondentes, e a ideia de *igualdade* e possibilidade de *qualidade de vida* representaria o *desenvolvimento social* para eles.

5.2.2. Compreensão de Desenvolvimento Sustentável

Como visto na literatura, o conceito de desenvolvimento sustentável, de forma ampla, surge na segunda metade do século passado (sec. XX), sustentado pelo tripé social, ambiental e econômico, segundo (SACHS, 2008). Na Lei do Plano Diretor de 2003 é expresso que este tem a função principal de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, além de garantir o bem estar de seus habitantes. Desta forma, os PDs

Municipais têm papel importante na busca por direcionar o desenvolvimento dos municípios de forma sustentável.

No entanto, nem sempre aqueles que estão envolvidos na formulação, aplicação ou aprovação desta Lei compreendem o desenvolvimento associado tanto à questão social, ambiental e econômica, tornando a balança tendenciosa para um ou outro ponto, o que prejudica a busca por um desenvolvimento sustentável. No quadro 7, apresentam-se os discursos dos respondentes da pesquisa a respeito do entendimento sobre Desenvolvimento Sustentável.

Quadro 7: Compreensão dos respondentes sobre Desenvolvimento Sustentável

O que você entende por Desenvolvimento Sustentável?			
Entrevistados / Respostas		Categorias / Palavras-Chave Desenvolvimento:	
		Social	Ambiental
1	Bom, o que eu entendo por desenvolvimento sustentável, eu vou citar um exemplo, em cima desse exemplo eu explico que eu entendo por desenvolvimento sustentável. Nós temos um projeto para um município na área da saúde. Estamos desenvolvendo esse projeto, estamos buscando recursos para desenvolver esse projeto, tá? Ser sustentável, eu preciso ver no município primeiro. Eu não posso desenvolver o projeto sem pensar no sustento do projeto. Desenvolvo o projeto e vou ver os recursos que eu tenho, senão não tem desenvolvimento. Eu posso, é..., vou falar no meu caso, eu posso querer desenvolver alguma coisa na minha casa, mas o meu sustento já está comprometido, então eu tenho que buscar recursos a mais para sustentar o meu projeto, isso eu vejo no âmbito municipal, para ter um desenvolvimento sustentável, eu tenho que ter um desenvolvimento, mas tem que ter recursos, senão não vou conseguir fazer nada, se não eu vou prejudicar alguma coisa. Para mim desenvolvimento de um projeto Municipal, se ele não tiver recurso, eu vou ter que tirar de algum lugar para colocar, é o que eu entendo.	Área da Saúde.	Projeto; Recursos e Sustento financeiro; Desenvolvimento; Projeto Municipal.
2	(...) O que seria um desenvolvimento sustentável de forma prática então, seria o desenvolvimento de tecnologias, né, o investimento em educação, um desenvolvimento sustentável seria então é investimento em educação (...). Então é..., investir em educação, é um, é..., desenvolvimento sustentável é investimento em educação, investimento em educação de qualidade em todos os seus níveis, desde a pré-escola até a pós-graduação, a pesquisa, a ciência, a tecnologia, as tecnologias assistidas, as tecnologias (...). É existe, aquela coisa Itajubá Tecnópolis, mais existe em Itajubá uma cultura acadêmica, que é uma cultura da pesquisa, uma cultura universitária, então fazer esse diálogo entre as novas tecnologias, entre esse espírito empreendedor para a área acadêmica de Itajubá (...). Desenvolvimento sustentável, então assim, vamos pensar a nossa realidade local, essa questão das universidades que tem em Itajubá né, das faculdades, então essas universidades essas faculdades elas tem que estar a serviço... Mais a serviço também da comunidade local. Mais a serviço, mais do que nunca eu acho, eu penso... Nós precisamos capacitar todo mundo, todo mundo precisa de capacitação, (...) esse cabe muito ao poder público, quando eu falo poder público não é a prefeitura não, é o Governo Federal, é o Estado (...). A nossa sociedade mudou, transformou, e se a gente não acompanhar isso nós vamos caminhar pra um fosso de desigualdade social enorme, de miserabilidade.	Investimento; Educação; Educação de Qualidade em todos os Níveis; Pesquisa; Ciência; Cultura Acadêmica; Universidades; Capacitação.	Tecnologias; Espírito Empreendedor; Itajubá Tecnópolis.
3	(...) Uma cidade com desenvolvimento sustentável, é uma cidade que tenha um atendimento para todos né? (...). Que tenha informação, e que possa todos ter acesso aos bens daquele município.	Atendimento à Todos; Informação; Acesso.	
4	(...) Eu vou ter que me desenvolver, mas eu não posso pensar só em mim, eu tenho que pensar que existe um futuro que eu preciso estabelecer uma meta, uma direção, um foco, pra que esse desenvolvimento seja sustentável para que ele se sustente ao longo do tempo (...). Projetar isso para as próximas gerações, porque eu venho de outro sistema que está sendo alterado, por isso que o desenvolvimento sustentável tem que ser projetado, de onde eu venho, a onde eu estou e a onde eu quero chegar, porque assim eu vou conseguir enxergar o que já foi feito, o que deu certo e o que não deu, e então eu tenho que trabalhar com a minha necessidade hoje, que ela não pode ser perdida, essa necessidade de desenvolvimento e de crescimento hoje, que existe uma estrutura que está em andamento hoje, mas eu tenho que direcionar ela com foco, aí que entra os visionários, eles conseguem enxergar lá na frente, eles conseguem projetar lá na frente entendendo que outras pessoas vão usufruir do que está fazendo hoje, então qualquer tipo de trabalho com desenvolvimento deve ser sustentável, tem que ser previsto a longo prazo, entendeu?	Direção; Pensar Coletivamente; Projeção; Próximas Gerações; Visão de Futuro; Previsão a Longo-Prazo.	Crescimento; Sustente a Longo Prazo;.

5	<p>Eu repito o conceito de sustentabilidade e aliado ao conceito de desenvolvimento, que eu acabei de te falar, eu acho que o conhecimento, é..., evita muito erro, né? Acho que o que falta pra população brasileira de uma maneira geral é conhecimento. (...) Então como eu falei..., aliei né, o fato de desenvolvimento a educação, eu acho que aí você já tem a sua resposta também, entendeu (risada). Pessoas educadas tendem a fazer o uso melhor das coisas, o que automaticamente contribui para o desenvolvimento sustentável. Não vou chamar de bem educada, eu vou chamar de bem informado, entendeu! Pra mim “educação não é muito importante”, pra mim “educação é a solução”, o único caminho, não há outro caminho..., pra mim não adianta, a população precisa conhecer as coisas, ter conhecimento “de”, porque tem gente que causa certos danos ao meio ambiente e até a outro ser humano sem maldade nenhuma, repito, exclusivamente pelo fato de não ter certas informações (...).</p>	<p>Conhecimento; Educação; Informação; População bem informada.</p>	<p>Dano ao Meio Ambiente.</p>	
6	<p>É..., é o que a gente falou, que (...) tá junto né, a cidade vai se desenvolvendo e sendo sustentável na forma de se sustentar mesmo né. Igual eu falei dessa compra né, que a gente faz, a gente vê como que é importante gerar o dinheiro aqui pra gastar aqui dentro da cidade sem levar isso pra fora. E eles mesmos fala né, os agricultores, eu acho bacana eles falarem: “nossa, a gente tem agora um dinheiro certo” porque ele tinha, plantava, mas não era certo que eles iam conseguir retorno daquilo né.</p>			<p>Agricultura Familiar; Economia Sustentável para o Município.</p>
7	<p>O desenvolvimento sustentável, ela tem que crescer e ao mesmo tempo, né, não ficar dependente de... Por exemplo, eu vou depender de outra cidade, do Estado... Então desenvolvimento sustentável é ela desenvolver de uma forma que nem sempre eu falo, meio ambiente é o meio termo, não tem nem mais nem menos, o que que interessa? Todos os dois tem que ganhar, então o desenvolvimento ganha, a cidade cresce, mas também não perde tanto. E assim desenvolve e o meio ambiente não pode ser afetado, por isso tem as medidas compensatórias que a gente fala que é agora eu vou cortar umas árvores, dez árvores, se você cortar dez árvore você vai ter que replantar quantas? Cada árvore cortada hoje aqui em Itajubá você tem que pagar as dez árvores. Daí na verdade essa medida compensatória que a gente tem, o empreendedor vem fazer um loteamento aqui, ele tem a medida compensatória, ele quer cortar uma árvore? Ele tem que pagar pelo corte daquela árvore, entendeu. Isso não é só pro empreendedor, se uma pessoa vai construir uma casa lá num terreno, num terreno que é seu lá, tem uma árvore “ah preciso cortar essa árvore”, tudo bem, cê vai cortar essa árvore só que você vai ter que pagar dez árvores por essa árvore que for cortada... Aí quem direciona é o meio ambiente, a secretária (...). Então, o desenvolvimento, a cidade vai ter que crescer, tá desenvolvendo né, tem que mexer com a área de trânsito, mexer com a área da saúde, com a educação, o comércio, então vai desenvolvendo a cidade vai crescendo, vai aumentando, mas aí é o seguinte, daí tem que ter alguém acompanhando isso aí.</p>	<p>Saúde; Educação.</p>	<p>Meio Ambiente; Medidas Compensatórias.</p>	<p>Independência Financeira; Desenvolver; Crescimento; Empreendedor; Comércio.</p>
8	<p>(...) sustentável ao longo do tempo, é exatamente isso... Você precisa ter um projeto bem elaborado, você tem que ter um projeto integrado, inclusivo, portanto, participativo e tal, e que seja capaz de chegar a um ponto melhor do que o anterior. Sustentável também quer dizer o seguinte, não é só isso que você tem que, é..., integrado, inclusivo, tem objetivos lá na frente pra você chegar e tal, precisa ter mecanismos e recursos que se sustentem ao longo do tempo pra dar continuidade ao projeto. Isso é que é sustentável. (...) O projeto Itajubá Tecnópolis previa essa questão da sustentabilidade do desenvolvimento econômico através da geração de emprego e alta renda, ou seja, você só consegue isso com empresas de alta complexidade.</p>	<p>Integrado; Inclusivo; Participativo; Geração de emprego;</p>	<p>Recursos que se sustentem;</p>	<p>Recursos financeiros; Desenvolvimento econômico; Alta renda; Empresas de alta complexidade</p>
9	<p>Eu entendo como se fosse um desenvolvimento perene né, que consiga ter vida longa, sem depender muito de poder público né, que consiga se auto sustentar de alguma forma, é..., não diria 100% né, acho que é difícil, mas o ideal é que fosse sustentável 100%, mas que conseguisse ser perene, conseguisse ter vida longa...</p>	<p>Poder público;</p>	<p>Consiga se auto sustentar;</p>	

10	Aquele que tá baseado em premissas né, que o crescimento tá sustentado, baseado..., não é só a questão de crescer aleatoriamente, de ter um crescimento de acordo com a vocação, de acordo com o que o município dispõe de terra, de água, até de, né..., até pra não poluir o ar..., então o desenvolvimento sustentável, ele tem que ter esse foco na sustentabilidade também das populações, né, na parte econômica das populações, para que seja sustentável, assim, que todos se sustente né, que seja uma coisa que cresce, desenvolve, numa determinada área e depois é como se fosse uma bolha né, uma empresa fecha e daí ficam milhares de pessoas desempregadas..., então tem que ter um..., sustentável pra mim, ele vai amparando de acordo com a vocação do município. Eu acho que ele [desenvolvimento sustentável] não pode ser eterno, sempre crescendo, acho que agora a gente já tá chegando numa etapa da humanidade que a gente vai ter que entender de que maneira que cresce, porque senão a gente vai destruindo tudo e todas as cidades vão ficar ruins de morar, né, acho que já se passou alguns anos que as cidades foram piorando (...), ruins pra morar no sentido de qualidade de vida, você ter o trânsito que você não dá conta, você ter misérias..., as cidades têm seus problemas próprios que a gente estuda pouco das cidades médias e pequenas... a gente se baseia muito nos problemas das grandes cidades que são totalmente diferentes dos problemas das médias e das pequenas.	Cidades ruins de morar; qualidade de vida; Trânsito caótico; Misérias;	Terra; Água; Não poluir o ar; Sustentabilidade das populações;	Crescimento; Crescimento de acordo com a vocação; Parte econômica das populações; Desenvolve; Desemprego; Como Cresce;
11	É engraçado, porque, se for ver pelo conceito de desenvolvimento atual, é..., falar em desenvolvimento e desenvolvimento sustentável acaba virando a mesma coisa, não existe desenvolvimento sem que ele seja sustentável. Se você desenvolve e isso causa prejuízo a alguém você não tá desenvolvendo. (...) Você sempre trabalha com esses três eixos né, você trabalha com o econômico, social e o ambiental juntos. Se você tá ferindo ou você tá ignorando um deles você não tá fazendo um desenvolvimento. Acho que é..., ele tem sempre que trabalhar, sempre que um gerar o outro, não adianta..., fala muito da questão ambiental como um marketing, às vezes usa o produto com rótulo verde mais na verdade não tem nenhum viés social, você aumentou o preço, você trabalha com..., com baixo salário das pessoas que trabalha nessa empresa, ou às vezes o resíduo que é gerado ali ele não é tratado da melhor maneira, então, não adianta ter um selo (...). A legislação muitas vezes é muito permissiva, e às vezes lidar, principalmente com o empreendedores, que..., o empreendedor ele trabalha na base de lucro né.	Prejuízo a alguém; Viés social; Baixo salário;	Questão ambiental; Produto com rótulo verde; Resíduos gerado;	Empresa; Lidar com empreendedores, Trabalha na base do lucro;
12	Bom, é..., é os órgãos que se cria pra trabalhar na..., dentro do desenvolvimento sustentável..., assim..., eles também têm problemas, ele também pensa em si próprio (...). Eu vejo aí que a gente tem um problema grande com a questão da..., do meio ambiente né (...). Poxa, se eu crio uma secretaria do meio ambiente então é para se discutir as questões fundamentais, é..., tá certo que as pessoas tá um tanto mal educadas em relação ao que ela faz, mas no Plano Diretor tem que existir coisas que leve a essa sustentabilidade é, de forma que..., que chega em todas as camadas da sociedade, e não apenas no núcleo da sociedade né? (...). A pessoa trabalhar sustentabilidade tá muito além de economizar a água, de economizar energia, tem uma coisa muito mais ampla.	Chegue a todas as camadas da sociedade;	Meio ambiente; Secretaria do meio ambiente; Muito além de economizar água, energia;	
13	Entendo ser aquele que traduz o consumo global, porém observando a preocupação com a natureza, nossas necessidades atuais e a visão cuidadosa com o todo e com o futuro da humanidade, a fim de que possamos ter uma vida justa em todos os sentidos, social, econômico, saúde, educação, etc., cuidando de nossa casa, ou seja, a terra.	Futuro da humanidade; Vida justa; Saúde; Educação;	Preocupação com a natureza; Nossa casa a terra;	Consumo global;
14	O sustentável eu ainda coloco uma palavra, uma ideia ainda..., ainda melhor, de corresponsabilidade, é algo que ele tem que ser tênue e contínuo, mais ainda né, e que você faz parte do meio. Falar de desenvolvimento sustentável é você primeiro acreditar, entender e você trabalhar no desenvolvimento sustentável com a comunidade, por que eu não vejo um desenvolvimento sustentável também como um desenvolvimento que seja sozinho, porque ninguém é sozinho, você vive numa comunidade, seja ela núcleo familiar, em termos de	Parte do meio; Com a comunidade; Vive numa comunidade;	Enquanto estivermos aqui na terra;	

	trabalho, em termos de sociedade, seja qual for você tá no meio de uma comunidade, então desenvolvimento sustentável é aquele que ele tem que ser praticado dia-a-dia, enquanto estivermos aqui nessa terra. Ele não é algo estático, ele não é algo que foi feito e para. Não! Ele tá sempre sendo em construção e agregando ideias e agregando pessoas e aí você vai conseguir sustentabilidade.	trabalho; sociedade;		
15	É o desenvolvimento capaz de suprir e atender as necessidades atuais de forma que não gere a escassez dos recursos.		Escassez dos recursos;	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao analisar o quadro 7 é possível identificar, através das palavras-chave do discurso dos respondentes, uma tendência de relacionarem o desenvolvimento sustentável a questões tanto *econômicas, sociais e ambientais*, ao contrário do quadro 6, quando questionados sobre o que entendiam por desenvolvimento.

O que mais aparece nos discursos são palavras que remetem a questões *sociais*, como *coletividade*, de que *tudo deve ser para todos, para toda comunidade*, o que é de fato muito importante. Essas falas referem-se à busca por igualdade para a população nos municípios, onde a decisão pelo poder público deve ser direcionada para todos, como saúde e educação de qualidade.

Segundo Maricato (2000), as cidades brasileiras são marcadas por um urbanismo periférico, onde as pessoas, após a industrialização, deixam o campo na busca por melhores condições de vida nas cidades, mas que foram excluídas deste processo e empurradas para morros e franjas da povoação urbana. Desta forma, a desigualdade em territórios urbanos é quase marca registrada de cidades do país, sendo assim, leis, como a dos Planos Diretores, surgem como potenciais instrumentos para democratizar os espaços urbanos, diminuindo as desigualdades, mas que nem sempre são capazes de cumprir seus objetivos.

Sobre as frases ou palavras que se referem à categoria de *desenvolvimento econômico*, termos como *sustento ou independência financeira, espírito empreendedor, crescimento, comércio, recursos, consumo*, etc., aparecem nas falas dos respondentes, demonstrando um entendimento de desenvolvimento sustentável orientado por questões *econômicas*. Porém, é possível identificar também, questões sobre a importância de formas de economia que fortaleçam o comércio local como *agricultura familiar e economia sustentável para o município* que é uma forma positiva de desenvolvimento, incentivando a economia local de famílias e comunidades da própria região e não de grandes corporações, por exemplo. Isso se confirma na fala de uma das respondentes, que expressa questões importantes, como se apresenta a seguir:

Na verdade eles [agricultores familiares de Itajubá] levam alimento para os próprios filhos né [por venderem alimentos pra prefeitura que serão servidos nas escolas, onde os filhos estudam] (...). Então quando eu entrei [se refere quando começou a trabalhar na Prefeitura Municipal] a maioria dos alimentos eram comprados de fora, vinham de Belo Horizonte, São Paulo, de longe e muito industrializado, inclusive assim, vinha até verdura, fruto, tinha uma época que foi comprado do Vale do Paraíba [interior do Estado de São Paulo], então assim, chegava aqui com má qualidade né, não tinha qualidade pela distância e mais, que a gente não sabia da procedência. E essa compra da agricultura familiar a gente começou, na verdade foi uma Lei do Governo Federal que a gente era obrigado a fazer essa compra né, e aí a gente começou primeiro numa conscientização, fazendo reunião, reuniões com os

agricultores né, pra poder conscientizá-los (...). É engraçado, assim, que o depoimento deles era assim: “ah mais eu vou vender pra Prefeitura?”, “imagina, eu não vou receber nunca”, por quê? Os atravessadores né, que era o pessoal do SEASA (...) falava: “Ah, a Prefeitura não paga nada, xé!” (...) Então, assim, a primeira impressão era essa “a Prefeitura não vai pagar”, (...) e eles muito medrosos, sabe, sem informação e aí então a gente começou em 2009 a conscientização, em 2010, e daí a gente conseguiu fazer a primeira compra em 2011. Então desde 2011 (...). Tivemos ajuda do pessoal da INTECOOP (Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - Unifei). No início quem começou mesmo a ajudar a gente foi o pessoal da EMATER..., a EMATER ajudou muito, muito mesmo, desde o começo até hoje eles são bem parceiros mesmo na..., de articular, de ajudar (Respondente 07).

Na fala da respondente 07, fica nítida a importância de que a gestão pública municipal incentive e invista esforços para proporcionar uma geração de renda alternativa através de produtos cultivados pelas próprias famílias residentes na região. A respondente descreve como a compra de produtos de famílias e comunidades da região contribuiu na qualidade dos alimentos a serem servidos nas escolas, pois quando vinha de outras cidades distantes, segundo ela, comprometia a qualidade.

É possível inferir também sobre a importância da conscientização junto aos produtores rurais, para que esses possam entender, primeiramente, do que se trata o projeto e depois integrá-los nessa nova política. Trabalhar a terra não é fácil e esses produtores não podem correr riscos, pois o seu sustento é fruto do que cultiva em sua propriedade, por isso o medo e receio de perda, como fica evidente na fala da respondente.

A conscientização, nesse caso e em muitos outros nos municípios, é peça fundamental para mobilizar a população. Conscientizar sobre a participação popular dos cidadãos em instrumentos participativos como os PDs, Orçamento Participativo, por exemplo, é importante para integrar os cidadãos nas decisões tomadas em âmbito local. Para Milani (2008), alguns governos locais têm incentivado e buscado fortalecer a participação social, fomentando a democracia, de forma que haja cooperação para o desenvolvimento dos municípios, porém, é necessário um processo de conscientização, para que as pessoas entendam qual é seu papel e que assim exerça uma participação efetiva.

Outra questão relevante é sobre o trabalho desenvolvido pela cooperativa tecnológica ITECOOP e pela EMATER no momento de conversar e buscar a confiança desses trabalhadores rurais. Valorizar a economia local, fomentando a economia do município e favorecendo os moradores da própria cidade e regiões vizinhas tem impacto importante na busca por um desenvolvimento sustentável, comprometido com uma geração de renda gerando menor impacto ambiental e com responsabilidade social ao inserir essas pessoas como parte da economia local.

Para Buarque (2002), o desenvolvimento local é importante por explorar as potencialidades da região, possibilitando oportunidades sociais além de viabilizar a competitividade da economia local. Isso possibilita a melhor qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos mais afastados do centro das cidades, respeitando os recursos naturais locais.

Na categoria *desenvolvimento ambiental*, nove dos respondentes citam algo relacionado a esse desenvolvimento. Algumas respostas trazem questões importantes, como no discurso 07, em que o respondente afirma que quando alguém causa algum dano ao meio ambiente, como *cortar alguma árvore*, existem as medidas compensatórias, nas quais o indivíduo que cometeu o crime ambiental será responsabilizado por plantar outras árvores, compensando as que foram derrubadas. Claro que essa é uma forma de fazer com que as pessoas se responsabilizem pelos atos contra o meio ambiente, porém uma medida que não alcance toda a problemática ambiental vivenciada no século.

É fato que o mercado imobiliário, ou grandes corporações, com capital suficiente para plantar florestas inteiras ou pagar multas que lhes sejam aplicadas não se intimidam com medidas compensatórias, como as citadas pelo entrevistado, além de outras medidas não citadas, como multas e sanções. Ou seja, apesar de existir fiscalização que visa reparar os danos ambientais, ainda é vaga e dispersa, não dando conta do grande problema ambiental e de sua consequência iminente.

Outras palavras que aparecem nos discursos da categoria *ambiental* são: *recursos, não poluir e preocupação com a natureza*. Essas são questões que naturalmente as pessoas pensam ao tratar sobre o meio ambiente, porém pensar o *desenvolvimento ambiental* vai muito além. Os respondentes apresentam um entendimento por *desenvolvimento ambiental* de forma genérica, como pensar que a preservação do meio ambiente se estenda apenas a não cortar árvores, proteger nascentes e combater a poluição. Desconsideram que um desenvolvimento sustentável (no sentido ambiental) engloba desde não jogar lixo nas ruas até o local onde esse lixo será descartado, ou sobre reutilizar ou não utilizar sacolas plásticas ao fazer compras no supermercado, ou ainda ter um consumo consciente, gerando menos resíduos, respeitando todas as formas de vida. Ou seja, como bem cita uma das respondentes ao destacar que: pensar a questão ambiental vai *muito além de economizar água e energia*, e de fato isso é verdade, é preciso ampliar esse entendimento.

É necessário pensar de forma coletiva, onde os recursos naturais não são privados, devendo ser compartilhados visando favorecer todas as formas de vida. Citam-se muito sobre

o que é desenvolver *economicamente*, mas quando se trata de desenvolvimento *social e ambiental*, apesar de citado pelos respondentes, ainda é um entendimento superficial.

Um dos respondentes cita sobre *produto com rótulos verdes*, que é uma questão interessante a se pensar. Algumas empresas se apropriam da questão ambiental como forma de ampliar seus lucros, “vendendo” a imagem de empresa sustentável ou comprometida com o meio ambiente, mas que o intuito final é atrair mais clientes, vendas e, conseqüentemente, lucrar mais. Em contrapartida temos a população que, numa tentativa de contribuir positivamente com a questão ambiental, se sentem mais confortáveis em consumir de “empresas sustentáveis”, como uma forma de transferir sua responsabilidade a outros através do seu consumo, que passa a ser um “consumo consciente”.

De maneira geral, os respondentes, ao serem questionados sobre o que entendem por *desenvolvimento sustentável*, transmitem a ideia de algo ‘durável’ ou ‘firme’, como aponta Veiga (2015). Segundo o autor, houve uma banalização à ideia de desenvolvimento sustentável, no momento que esse conceito entra na moda nos últimos anos, quando as pessoas interpretam o ‘desenvolver sustentavelmente’ como algo relacionado a durabilidade. Isso é identificado em todas as categorias, tanto social, ambiental e econômica, como expresso nas falas: *que se sustente a longo prazo, que se perpetua, futuro da humanidade, próximas gerações, se auto sustentar, sustentabilidade das populações, enquanto estivermos aqui na terra.*

Isso comprova o que Veiga (2015) afirma sobre o desenvolvimento sustentável, que permanece aquém de suas reais contribuições, muito atrelado à ideia de conciliar o ‘crescer sem destruir’, de forma que a economia continue crescendo sem comprometer os recursos escassos da natureza, perpetuando assim a vida na terra. O que podemos considerar neste trabalho de um desenvolvimento sustentável idealista, mas visto como forma de redenção, ao ser considerado como forma de resolver os problemas que envolvam o tripé econômico, social e ambiental. A seguir, apresenta-se quadro com a compreensão dos entrevistados quando questionados se o PD proporciona desenvolvimento ao município.

5.2.3. Plano Diretor e o Desenvolvimento Municipal

O Plano Diretor é um importante instrumento para os municípios. A partir dele várias ações podem surgir a benefício tanto da população residente nas cidades como da população de bairros, zonas rurais e cidades menores vizinhas. No caso específico – PD/2003 de Itajubá-MG – são algumas das áreas onde ele atua: Política Urbana; Zoneamento Urbano; Ocupação e Uso do Solo; Sistema Viário; Espaços Públicos; Bairros Rurais; Política

Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico; Saneamento Urbano; Política de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Sistema Municipal de Habitação; Políticas Sociais – Política Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico; Política Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento; Políticas Sociais e Política Municipal de Saúde; Políticas Sociais de Vigilância Sanitária; Política Municipal de Assistência Social; Direitos da Família, da Mulher, do Idoso, dos Portadores de Deficiência, da População Migrante e População de Rua; Política Municipal de Desenvolvimento Econômico; e Política Municipal do Trabalho.

Todos os itens citados anteriormente estão expressos na Lei do PD de 2003 do Município em estudo. Isso revela a importância desse instrumento em promover o desenvolvimento municipal para um período de pelo menos 10 anos, sendo esse prazo obrigatório para que os PDs sejam revisados. O PD versa desde a qualidade da moradia, saúde, saneamento básico de toda população, até a largura das ruas, vias, avenidas, calçadas, etc. É evidente que sua atuação no município é singular para que haja um desenvolvimento, e que pode ser uma ferramenta também para direcionar esse desenvolvimento para um caminho mais sustentável e digno a toda população.

Ressalta-se que, para este trabalho, o desenvolvimento mais adequado seria o sustentável, conforme descrito por Sachs (2008), onde o instrumento participativo Plano Diretor Municipal de Itajubá de 2003, tenha suas diretrizes e objetivos voltados para este fim.

Segundo Sachs (2008), a ideia de um desenvolvimento social atrelado a questões ambientais, adequando-os aos modos de produção atual em diferentes escalas e de forma efetiva, é urgente e necessário, considerando que a busca por desenvolver economicamente a todo custo e a incapacidade das políticas de mercado em medir uma condição de desenvolvimento de caráter sustentável nos moldes da sociedade atual, desencadeia sérios problemas de toda ordem na matriz de consumo mundial. Frente a isso, foi perguntado aos entrevistados se consideram o PD como forma de induzir o desenvolvimento de Itajubá, como apresenta o quadro 8:

Quadro 8: Plano Diretor como Indutor para o Desenvolvimento

Você acha que o Plano Diretor induz o desenvolvimento do município?		Categories / Palavras-Chave
Entrevistados / Respostas		Desenvolvimento Sustentável
1	Eu não diria no sentido de induzir né, eu diria no sentido de trabalhar em cima, trabalhar em cima do desenvolvimento de Itajubá (...). Não poderia se criar uma comissão para fiscalizar esse plano, se está acontecendo ou não. Teria que ter uma comissão e essa comissão cobrar o planejamento! (...). Exemplo, trazer a UPA aqui para Itajubá é uma forma de desenvolvimento, uma forma de melhorar a saúde pública. Plano Diretor tinha que fazer pegar os conselhos e trabalhar junto, pegar os conselhos regulares, mais a sociedade civil, mais o Ministério Público, e fazer com que esse plano funcione.	Fiscalizar; Cobrança; Saúde Pública; Conselho Municipal; Sociedade Civil.
2	(...) Assim, no meu ponto de vista, muito senso comum falando, eu acredito que sim (...). Eu acredito que sim, que Itajubá caminhou sim, pode ter em alguns momentos ou ao longo desse tempo que pode ter acontecido é que esse PD se “desidratou” (...). Eu acredito que ele cumpra pelo menos os princípios básicos dele. O PD pode não ter sido aquela fabulosa, mas contribuiu em alguma coisa pro município, com certeza.	Itajubá Caminhou; PD Contribuiu para com o Município.
3	Eu acho que deve ter trazido alguma melhora, né. O Plano normalmente ele sempre procura desenvolver né. E a gente tem que preocupar também (...).	PD Proporcionou Melhoras.
4	Sim, ele tem que fazer isso. Acontece porque ele, a respeito do PD, as divisões, as áreas onde você pode fazer, áreas onde você não pode fazer isso (...) tem que ser seguido (...). Nós só conseguimos um bom desenvolvimento justamente porque teve um Plano Diretor e ele prevê muito da nossa necessidade com precisão, entendeu, com precisão. É óbvio que as necessidades mudam e então ele tem que ser alterado, por isso tem as revisões, né? Que vai acontecer um dia (risos)...	PD Prevê nossas necessidades com precisão; Necessidades Mudam; PD Precisa das Revisões.
5	Obviamente, acho, perfeitamente! Acho quase impossível que o município se desenvolvesse sem diretrizes né! E um Plano Diretor é exatamente isso que ele faz.	Houve Desenvolvimento através do Plano.
6	Eu acredito que sim, justamente porque é uma forma de..., é um planejamento né, porque chega aqui “ah vou gastar um dinheiro aqui sem planejar?” né, sem ter uma direção, um objetivo, eu acredito que sim, agora se ele é seguido, se é colocado em prática é outro assunto, né!	Houve Desenvolvimento.
7	O Plano Diretor na realidade ele tem que contribuir né, mais em lugar nenhum cumpre (risadas) entendeu? E não é aqui não, em lugar nenhum se cumpre. Eu falo assim..., não cumpre assim, é..., 100% não cumpre. Mas ele tem uma força muito grande para o desenvolvimento da cidade (...). Então assim, ele é muito amplo, complexo até em partes pra muitas pessoas, muito técnico (...). Plano Diretor é muito grande, é muito complexo, mas tem que ser seguido senão a cidade cresce de qualquer jeito.	Falha dos Planos Diretores; Não cumpre as Diretrizes 100%; Plano é Técnico e Complexo.
8	(...) A coisa mais concreta que nós temos hoje, principalmente no desenvolvimento econômico, é toda a área de geração de empreendimentos de tecnologia, incubadora de empresas e um parque tecnológico..., parque tecnológico que eles dizem que não existe está lá, na tua frente ó, a fase um tá lá (...).	Desenvolvimento econômico; Geração de empreendimentos; Tecnologia; Empresas; Parque tecnológico;
9	Eu acho que... a gente conseguiu né... claro que, não é uma coisa que, teve continuidade..., mas a gente conseguiu trazer..., a marca foi ficando forte né, Itajubá chamou atenção..., então a gente conseguiu trazer várias empresas pra cá [considera a gestão municipal da época de elaboração do Plano], a Imbel veio nessa época, a Belt veio nessa época, a Cabelauto veio nessa época, a unidade bucha (...) da Mahle veio nessa época..., é..., quem mais? A GNS, ali atrás do Campo dos Marte, veio nessa época..., foi um momento	Empresas; Expansão; Unidade Industrial; Crescer; Cresceu; Crescimento; Arrecadação;

	<p>legal. A Alston teve uma expansão grande..., também na sua unidade industrial..., e..., não foi nesse momento..., bom pra todo mundo..., não sei se as outras cidades conseguiram..., crescer. O nosso VAF né que é o..., é o índice que nos dá o direito a trazer o ICMS que cabe pra Itajubá..., cresceu muito. O índice quando eu entrei acho que era 0,36 nós fomos pra 0,52..., isso é um crescimento em termos de arrecadação (...).</p>	
10	<p>Eu acho que ele não chegou a induzir, acho que agora sim, nas últimas..., é que eu tenho visto, assim, nos prédios, estão mais recuados, já tem um entendimento dos passeios, sabe de largura de passeio, porque isso foi uma resistência forte no começo, quando a gente implementou o Plano, porque a exigência da lei anterior era dos passeios muito menores, então isso é uma coisa que agora você tá começando a ver, eu acho que já é um reflexo..., mas assim se a gente lá em 2003 tivesse seguido, acho que o município teria uma outra cara, agora tem que ter paciência com essa revisão e de dar segmento a esse tipo de trabalho, porque não é uma coisa que em cinco anos você vai perceber, é uma coisa que você vai perceber em quinze anos. As pessoas acham assim, que como nunca planejou não tem que nunca planejar, o que eu ouvi muito, logo que entrou o plano, era assim “ah mais aqui não é Curitiba, aqui não sei o que”, daí eu falei, ué mais se não começar a planejar nunca vai ter..., e hoje a gente com pouco tempo já percebe alguma coisa. Se não planejar você não consegue ter uma lixeira decente, você não consegue ter uma árvore..., não adianta, numa calçada de um metro, você não consegue passar. Então tem coisa que tem que ter o tempo da aplicação da lei, das pessoas se acostumarem..., agora eu acho que aqui já tá..., assim..., os prédios novos já tão vindo dentro do padrão. Os loteamentos novos já tem os passeios obrigatoriamente maior, já exige que tenha projeto de arborização, então já vem, né, melhorado, mais vai levar um tempo..., vai mudando, a cidade é dinâmica.</p>	<p>Infraestrutura urbana; Trabalho; Planejamento; Lixeira decente; Árvore; Projeto de Arborização; Cidade dinâmica;</p>
11	<p>Houve melhoria, mas poderia ter sido maior. O de [PD] 2003 ele foi um pouquinho que polêmico, porque ele foi aprovado, ele foi sancionado, mas engavetou, não foi utilizado. Então você teve todo um período grande e ele só foi ser ativado de fato em 2012. Na hora da revisão que ele entrou, então foi um prazo muito pequeno de vigência dele. Se ele tivesse sido implantado desde 2003 com certeza a configuração do município iria ser diferente.</p>	<p>PD foi engavetado;</p>
12	<p>No papel como ele é, sim, porém depende das ações, as mãos que vai colocar..., eu, por exemplo, eu quero tá no corpo a corpo com as pessoas e olhar nos olhos delas, eu não quero fazer igual tá lá (...).</p>	<p>Depende das ações; ações apenas no papel;</p>
13	<p>O plano diretor é um instrumento através do qual, temos uma orientação sobre a ocupação de propriedade imobiliária do município, Estado ou União. Ele serve para orientar a municipalidade sobre o parcelamento e ocupação do solo urbano. Eu não conheço, mas espero que o mesmo tenha por objetivo o zelo, cuidado com a ecologia e o social, para que possamos viver em uma cidade próspera, mas comprometida com o desenvolvimento sustentável.</p>	<p>Orientação sobre a ocupação; Orienta a municipalidade sobre o parcelamento e ocupação do solo urbano; Cuidado com a ecologia e o social; Cidade próspera e comprometida;</p>
14	<p>Sim, fundamental o plano diretor (...). Então, eu estudei o plano diretor urbano e o plano diretor rural. Então você tem que ter os dois agregados na proporção daqui da cidade de onde você tá, do meio onde você tá. Então tanto urbano quanto do rural, eles têm que tá..., ser desenvolvido porque o fim é o mesmo né, você tem que ter o plano diretor para você organizar uma cidade, organizar uma comunidade, seja ela pequena, média ou grande. Então tudo tem que ser feito de uma forma conjunta, tanto plano urbano quanto rural, para que eles sejam um plano diretor geral, então estudar leis, é..., e o mais difícil né, praticar, porque muitas vezes fazer um plano diretor significa tirar algumas coisas que não podem existir mais né, que estão em lugares indevidos, lugares impróprios né,</p>	<p>PD urbano e rural; Organizar a cidade; Organizar uma comunidade; O mais difícil é praticar; PD significa tirar algumas coisas; Elaborar um PD e executar com a comunidade;</p>

	<p>então o plano diretor ele é fundamental baseado em leis e as leis são ótimas ali, precisa ter a coragem de..., primeiro de elaborar um plano diretor, segundo de executar esse plano diretor com a comunidade né, tem que ter a participação da comunidade, a comunidade tem que entender, ela tem que saber (...). Eu acredito que teve sim..., melhorou, eu tô vendo em questão de trânsito, eu tô vendo em questão de parte de água e esgoto que já melhorou, a gente tinha altos problemas, então você vê que tem um investimento que é baseado no plano diretor, de tal rua como tem que ser, como não tem que ser, da onde que eu vou tirar [...]. Então assim, vem sendo feito um trabalho em cima disso para essa melhoria, isso é baseado no plano diretor, porque o plano diretor você tem e olhar ele como um todo, tem que ver os custos, tem que ver as obras, cê tem que ver todo esse lado [...]. Ele induz todo e qualquer tipo de desenvolvimento, eu acho que uma cidade que não olha para o seu plano diretor ela não tá olhando para ela, aí começa um crescimento desordenado..., então aqui ó, para pegar a licença de tal coisa, para cortar uma árvore, pra fazer uma construção de uma fábrica, pra fazer a construção de um bairro que vai sair um..., um loteamento, tem que olhar o plano diretor, pra saber se pode ou se não pode e o poder público tem que fiscalizar isso e não deixar desenfreado, fazendo, fazendo, porque senão depois quem sofre é a própria comunidade né, então eu vejo assim, ele é fundamental, ele tem, aqui em Itajubá, Itajubá tem trabalhado bem isso, mas precisa ser melhor conhecido e divulgado.</p>	<p>Participação da comunidade; Comunidade tem que entender; Questão do trânsito; Parte da água e esgoto; Induz todo e qualquer tipo de desenvolvimento; Crescimento desordenado da cidade que não olha seu PD; Pegar licença; Cortar árvore; Construção de uma fábrica; Construção de um bairro, loteamento; Fiscalização; Precisa ser mais divulgado.</p>
15	<p>[PD] é o instrumento legal que visa ordenar e orientar o uso e ocupação do solo e proteção do meio ambiente. Serve para o desenvolvimento das cidades de forma a fazer cumprir a função social da propriedade e meio ambiente. Se tivesse sido implementado desde sua aprovação em 31 de dezembro de 2003, certamente estaríamos com um novo traçado urbano e consolidação de áreas com potencial de desenvolvimento.</p>	<p>Visa ordenar e orientar o uso e ocupação do solo; Proteção do meio ambiente; Plano não foi implementado desde sua aprovação; Áreas com potencial de desenvolvimento.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao serem questionados se o PD foi capaz de induzir o desenvolvimento de Itajubá, percebe-se certa dificuldade, por parte dos participantes, em responder a pergunta. Os respondentes, quase que de forma geral, desconhecem a Lei do PD/2003 de Itajubá, ou já ouviram falar em algum momento sobre ela, ou nem sabiam da sua existência. Poucos demonstraram um entendimento mais amplo sobre a Lei. Tal fato é um problema, pois muitos dos conselhos municipais de Itajubá estão expressos na Lei, sinalizando a importância destes em atuarem como representantes da sociedade nas aprovações de ações e proposições da Lei.

Porém, ainda assim, frases como: *contribuiu para o desenvolvimento do município, proporcionou melhoras e houve desenvolvimento, induz todo e qualquer tipo de desenvolvimento*, evidencia que, na opinião dos respondentes, o PD/2003 de alguma forma pode ter proporcionado algum desenvolvimento para a cidade em que foi elaborado.

Nas falas dos respondentes 01 e 14 percebe-se uma questão importante, onde tratam sobre a *fiscalização, cobrança e participação da comunidade*, para que os PDs sejam eficazes. Isso remete pensar sobre a participação social, que segundo Arretche (1999) e Milani (2008), são fundamentais para que as políticas públicas sejam eficientes e aconteçam de forma descentralizada, visando atender aqueles que dela farão uso de fato – a população. O respondente 01 cita ainda sobre os conselhos municipais que também devem servir como fiscalizadores por representarem a sociedade civil, o que demonstra o papel importante dos conselhos nos municípios como salvaguarda dos direitos daqueles que eles representam.

A própria questão da participação social nos Planos Diretores, além de outras políticas públicas municipais, poderia ser tema para outros trabalhos, visto a complexidade quando se trata do tema no país. Mas, pode-se certamente considerar indispensável para que planos e metas nas políticas públicas sejam atendidos. Segundo os respondentes 01 e 14, o Plano Diretor Municipal deveria ter maior fiscalização. Nesse sentido, a própria população tem esse compromisso de fiscalizar se as ações estão sendo cumpridas, além de contribuir ativamente na construção de políticas públicas com caráter social para os municípios.

A questão da participação popular como fiscalizadora envolve a reflexão da respondente 07, que considera o Plano muito *técnico e complexo*. Esse é outro fator que afasta a população das decisões a serem tomadas, por não conseguirem acompanhar as discussões e ações através dos instrumentos participativos. Um Plano criado num estilo “de cima pra baixo” pouco responde às realidades daqueles que serão, ou deveriam ser, beneficiados por ele. Pode ser que o Plano traga desenvolvimento para o município, porém, é possível também que grande parcela da população esteja sendo apartada desse desenvolvimento, gerando o

questionamento “Desenvolvimento para quem?” sendo esta uma das questões que instigaram a construção desta pesquisa.

Nas falas destacadas dos entrevistados: *todos os Planos Diretores são falhos; não cumprem suas diretrizes 100%; ações apenas no papel; o mais difícil é praticar*; além de ser *técnico e complexo*, evidenciam a dificuldade de se colocar em prática um Plano que, muitas vezes, é criado apenas para cumprir as exigências da norma. Para Villaça (2005) e Burnet (2009), os Planos, da maneira como têm sido formulados e implementados nos municípios brasileiros, se tornam meros instrumentos fictícios, tomados com grande interesse por classes dominantes para manutenção da ordem e progresso. Para os autores, os Planos Diretores de forma geral, beneficiam apenas uma classe elitizada da sociedade e silenciam a população por passar impressão de estarem inseridas no processo de urbanização e desenvolvimento. Dessa forma, pensar o PD/2003 de Itajubá, como citado pelos entrevistados como falho, confirma uma norma que surge para cumprir o que é exigido, mas sem atender seus reais propósitos.

No quadro 9, trata-se sobre o que os respondentes entendem acerca de desenvolvimento sustentável – social, ambiental e econômico – para o município, através do Plano Diretor/2003.

5.2.4. Questão econômica, social e ambiental: o Plano Diretor/2003 foi capaz de contribuir para o desenvolvimento do município?

Compreender o que os respondentes da pesquisa consideram ter sido realizado no município, através do Plano Diretor, como medida de desenvolvimento que verse para a questão social, ambiental e econômica, é relevante para entender se houve ações para o desenvolvimento sustentável a partir das proposições existentes na Lei.

Quadro 9: Questão Econômica, Social e Ambiental

Considerando a questão econômica, social e ambiental, em qual desses aspectos você considera que o Plano Diretor de Itajubá, elaborado em 2003, foi capaz de contribuir de forma significativa para o “desenvolver” do município?		Categorias / Palavras-Chave
Entrevistados / Respostas		Desenvolvimento Sustentável
1	Eu penso o seguinte, considerando, o fator de arrecadação do município, há sete anos o município arrecadava 130 milhões, mais ou menos isso, hoje arrecada 240 milhões. Dobrou. E o quê que dobrou de melhoria em relação à questão econômica, social e ambiental? Foi zero, é minha opinião, “ah, mas fez o teatro” não fez nada, “Ah, mas fez o lago”, então não fez nada, “Ah fez o cinema”, não fez nada. Cê sabe quanto custa pra um cidadão lá do Jardim das Colinas (bairro periférico de Itajubá) pra ir no cinema? Ele não vai! Fez pra sociedade? Então a questão social aqui foi totalmente excluída, desprezada. Então, é “ah, mas você não gosta de teatro?” Eu gosto! “Ah você não gosta do lazer do parque?” Gosto! “Ah você não gosta do cinema?” Gosto, assisto lá em casa. Então, pra mim ir, eu não tenho carro [ele fala se colocando no lugar de alguém sem carro], se não tiver ônibus pra ir pra lá, se eu pegar um carro pra ir é 35 conto de táxi, quem que vai fazer isso? Então, o que nós batemos nessa vida nossa política é o social, tá? Pra mim, pensamento meu, viver a fé e esperança eu tenho que pensar que você tem os mesmos direitos que eu (...). O PD foi capaz de contribuir em nada! Não, porque eu não conheço o que está dizendo o PD, mas pelo que já ouvi falar, não fez muita coisa.	Poucas melhorias no município; Bairros periféricos excluídos do desenvolvimento do município; Questão social excluída; Questão econômica como fator excludente da população; Direitos devem ser iguais; PD não contribuiu para o desenvolvimento.
2	Como eu disse, eu não teria repertório pra falar no sentido de que eu não conheço o Plano, mas, por exemplo, (...) mas teve a questão das cheias... Na área ambiental eu não conheço, porque não é o meu foco, não é meu foco, é... Não é a minha política de trabalho, mas assim, eu acredito com certeza que muita coisa se estruturou (...).	Desconhecimento do Plano dificulta a resposta; Acredita que tenha contribuído em algo.
3	Eu acredito que o Plano tenha contribuído sim, porque algumas coisas melhoraram né, porque na questão aí de construção teve caso de construir casas no lugar errado, irregular né, essas coisas também faz parte do Plano e parece que o Prefeito deu uma barrada aí, né, de casas comum mesmo, qualquer lote irregular, aquelas coisas, ele deu uma segurada. A questão ambiental tem que andar junto, porque se o ambiental não andar junto vai acontecer construção irregular, vai acontecer as coisas que não pode acontecer, né! Por que, que o índio tá sofrendo lá? Por que estão ferindo a questão ambiental dele né? A gente já tomou tudo deles e ainda quer tomar as terras ainda e a mesma situação é a nossa aqui, se nos loteamento irregular e muitas construções aí regulares de uma certa forma tá ferindo porque às vezes você faz construção em lugar que não pode, faz na beira do rio, né (...). Então por isso que tem que cuidar com a parte ambiental, fere a parte ambiental, porque na verdade ali não é lugar de construir casa, ali é lugar de ficar livre e a prefeitura ter força, na verdade, ter apoio lá, porque a prefeitura se ela quiser ela não deixa e pronto, então eu acho que se tem o Plano, eu não conheço direito, se ele teve sucesso eu não sei mais, não conheço, mas pelo menos eu acredito que teve melhora.	Contribuiu para algumas melhorias; Contribuiu na construção civil; Contribuição na questão ambiental; PD barrou construções em locais irregulares; Desconhece o Plano mas acredita que tenha contribuído em algo para o município.
4	Toda a estrutura que você vê em volta (se refere ao parque da cidade, próximo à prefeitura municipal, onde ocorreu a entrevista), porque de 2003 pra cá melhorou muito, por quê? Nós conseguimos segurar alguns aspectos ambientais... Não houve degradação, porque a gente sabe que num futuro lá na frente vai ser necessário (...). Pensar o meio ambiente você está pensando no município inteiro, sem Plano Diretor você não teria como, desenvolver... A existência do Plano Diretor já ajuda muito, por quê? Porque você consegue amparar a necessidade coletiva através do Plano Diretor porque, por exemplo, o PD prevê uma cota mínima e máxima de altura para você construir, ele prevê uma inclinação de terreno que até nessa inclinação você pode construir, numa maior você não pode. Por exemplo, tem o número de andares que pode ter um prédio no centro para que esse adensamento urbano não prejudique a malha viária, a malha sanitária, o sistema de abastecimento... Toda parte de estrutura urbana o PD ele tem que contemplar porque ele vai conseguir enxergar o futuro (...). Qual é o futuro que você quer? É isso que o PD vai fazer, ele tem que ser visto como algo pra beneficiar a maioria “lá na	Considera que o Plano contribuiu para o desenvolvimento do município; Contribuição na questão ambiental; Plano Diretor ampara a necessidade coletiva; Contribui na construção civil;

	frente”, pra não deixar que daqui a 10, 15 anos, 20 anos você tenha problemas sérios.	Contemplou a estrutura urbana;
5	<p>É, essa pergunta é bem complexa, eu seria leviana se eu a respondesse porque pra eu responder essa pergunta eu precisaria conhecer de fato o PD, e conforme eu te disse eu conheço em linhas gerais, eu não tenho condição de falar, eu te garanto que ele foi muito bem elaborado, obviamente a revisão..., a revisão é absolutamente necessária...</p> <p>A revisão dele é fundamental, não é só porque a lei prevê, mas porque as coisas mudam, sobretudo economia, muda muito e o PD abrange todas as áreas né! Então te dar uma resposta precisa da fluência que ele teve “em qual área”... Mas certamente, tenho certeza [que teve melhorias], provavelmente nas três áreas ele influenciou muito diretamente, mais pra eu te detalhar onde eu acho que ele influenciou mais né, onde talvez deveria ser revista eu deveria..., primeiro que seria só a opinião né, obviamente, e segundo que eu deveria realmente conhecê-lo a fundo, não posso correr o risco de te dar uma resposta que pode ser injusta né, tá certo? (risos).</p>	<p>Desconhece o Plano Diretor;</p> <p>Considera que foi bem elaborado;</p> <p>Sua revisão é importante;</p> <p>Acredita que teve melhorias tanto na questão ambiental, social e econômica.</p>
6	Ah eu acredito que sim, com certeza...	Acredita que teve contribuições.
7	<p>Que que é o Plano Diretor? É uma ferramenta, é uma ferramenta que tá aí colocada. Agora Itajubá teve um avanço, eu falo Itajubá, Itajubá teve um avanço em todas essas áreas que você colocou aí, nessa gestão que veio eu falo porque, nem é questão por eu tá aqui dentro da Prefeitura, na realidade a Gestão do [fala o nome do atual Prefeito] hoje, o [prefeito] atuou muito em todas essas áreas, ele não perdeu nem uma área, a área da saúde, educação, meio ambiente, todas as áreas aí colocada, ele não dependeu..., olha pra você ver, lá em 2003 o Plano Diretor o [prefeito] não precisou de Plano Diretor pra fazer isso acontecer. Então aí sem Plano Diretor com toda dificuldade que teve de aprovação, os interesses né que teve lá, o [prefeito] conseguiu direcionar isso. Então em todos desses setores da saúde, da educação, né, cultura, tudo isso o [prefeito] conseguiu alinhar e chegar a cidade do jeito que tá, a cidade hoje tá uma maravilha, eu falo porque eu nasci aqui, cêis nunca viu um prefeito fazer o que foi feito na cidade, eu nunca vi. Olha a cidade tem tudo, a cidade não tinha onde o povo divertir... é saúde isso aí, têm o lago hoje aqui, isso aí é lazer..., têm cinema, né, o cinema tá aí, antes tinha que ir em Pouso Alegre pra assistir, nos temos aí oh, né, esse parque municipal, é qualidade de vida gente, o teatro é qualidade de vida..., e a cidade hoje, é assim, depende de pagamento de verba Federal (...). Mas então todas as áreas que cê falou, o Plano Diretor, ela tem uma responsabilidade, e é a onde eu admiro o prefeito daqui de Itajubá hoje que sem Plano Diretor na mão, ele conseguiu direcionar tudo isso, entendeu! (...) Você trabalhar numa cidade que tem dinheiro, você faz tudo, quero ver você trabalhar sem recurso, então eu acho que, o ganho, a parte econômica o [prefeito] ele dividiu com a equipe dele, econômica né, ele fez o trabalho direitinho, tanto é que a cidade veio indo e cresceu que a parte econômica destacou aí, que ele mostrou que ele trabalhou com o pouquinho que ele teve na mão e soube distribuir direitinho pra todas as áreas.</p>	<p>Contribuiu em todas as áreas;</p> <p>Área da saúde, educação, meio ambiente, cultura;</p> <p>Considera que a cidade hoje está uma maravilha;</p> <p>Contribuiu em lazer para a população;</p> <p>Qualidade de vida;</p> <p>Contribuiu para o desenvolvimento econômico do município.</p>
8	<p>Claro ué..., Como tá aí hoje. A coisa mais concreta que nós temos hoje, principalmente no desenvolvimento econômico, é toda a área de geração de empreendimentos de tecnologia, incubadora de empresas e um parque tecnológico..., parque tecnológico que eles dizem que não existe está lá, na tua frente ó, a fase 1 tá lá. (...) é..., setor empresarial..., é..., ao setor educacional. Você vai ver aí, é..., acho que o plano, originário..., do projeto Itajubá Tecnópolis, que na parte educacional pra fazer esse desenvolvimento e uma integração do ensino superior que seria (...). Então tinha o quê? Tinha um conselho..., depois..., tinha uma agência de desenvolvimento, local (...). E nós em Itajubá temos uma dificuldade imensa primeiro do setor, é..., do setor público, o setor público não pode investir, hoje já pode..., não podia investir em..., entidades privadas à toa, tá certo? (...) O setor empresarial itajubense tem uma característica diferente de Santa Rita, é..., o setor de Santa Rita é praticamente, nasceu praticamente a partir da geração de pequenos empreendimentos de tecnologia..., o setor industrial de Itajubá, ele tem uma característica completamente diferente, tem umas cinco ou seis multinacionais..., onde o poder de decisão..., com os filiais que estão aqui, (...) tá na sede lá na Alemanha e em Portugal, eu não onde e tal... então é difícil (...).</p>	<p>Desenvolvimento econômico;</p> <p>Geração de empreendimentos de tecnologia;</p> <p>Empresas;</p> <p>Parque tecnológico;</p> <p>Setor empresarial;</p> <p>Setor educacional;</p> <p>Itajubá tecnópolis;</p> <p>Integração do ensino superior;</p> <p>Setor público;</p> <p>Setor industrial;</p>
9	<p>A... eu acho que o..., ele não atingiu..., o objetivo exatamente por questão de continuidade..., não se continua..., acabou, eles esqueceram o plano diretor. Cê nota que a atração de empreendimentos..., deu uma “muchada”, Itajubá foi perdendo o foco, as cidades</p>	Atração de empreendimentos;

	foram..., Santa Rita foi passando a gente, isso foi ficando mais visível do que Itajubá..., Itajubá perdeu a visibilidade.	
10	<p>Ele teve um impacto econômico inicial, mas é que assim, o impacto econômico daí já vem na esteira do que acontece no país né, porque até 2011, quando a gente começou com o Plano a gente tinha um “bum” construtivo aqui, bem considerável e que de início a galera começou a falar que o Plano Diretor era um empecilho, mas ele não se mostrou, foi mais a situação econômica do país como um todo..., porque as construtora se adaptaram e seguiram construindo né, então..., mas daí, por fim, veio essa questão econômica do Brasil, que impactou bem na cidades também... impactou consideravelmente..., é bem diferente a questão construtiva hoje do que, sei lá, 2012/2013. Eu acho que ele [PD] tá começando a contribuir no urbanismo como um todo, por essa questão de passeios, das pessoas raciocinarem que determinados comércios vão ter que ter algumas vagas de estacionamentos, não gerar uns fluxos mais intensos, pra você conseguir gerenciar (...). E acho que...agora, a gente começa a pensar nisso assim, de ter lugar pra ter um ponto de ônibus decente, porque você não consegue nem botar um ponto de ônibus no passeio. Então isso é uma coisa que esse Plano, de 2003, embora ele tenha sido colocado em execução tardio, ele já foi capaz de dar um empurrãozinho que agora com a revisão, acho que essas coisas vão se consolidando, porque agora ninguém mais fala em não cumprir o Plano..., todo mundo entendeu que não tem como e que inclusive é melhor, sentar e discutir todo mundo, que foi o que aconteceu várias vezes na câmara. (...) eu não sei se em função do Plano, eu acho que a questão ambiental... porque o Plano, ele não foca tanto nisso assim né (...). Acho que Itajubá, ela se organizou mais, eu cheguei aqui em 2009 e eu achei que a cidade foi ficando mais “organizadinha”, porque tem cidades que tu percebe que foram piorando né (...). É que Itajubá é um lugar que a terra sempre foi cara. Ah, claro que as pessoas acabam morando onde conseguem pagar né, é o jeito, mas acho que Itajubá é um lugar onde tem que parar pra pensar nos vazios urbanos, eu acho que tem muito vazio urbano. A cidade vai se expandindo e não aproveita isso, e daí pra você fazer chegar o ônibus lá [nos bairros distantes], o lixo lá. As cidades não entenderam ainda que elas tem que ser enxutas. Mas porque as pessoas vão morar lá no sei na onde? Por que daí ele paga o valor da zona rural, por ser a onde ele consegue... se ele pudesse escolher morar do lado do trabalho, ele moraria..., se você for pegar esse bairro ali, do Ano Bom, você vai ver que lá multiplicou, desde que eu vim morar aqui..., e lá é rural, é perímetro rural..., é difícil de coibir essas coisas (...).</p>	<p>Impacto econômico; Situação econômica do país, Construtoras; Questão econômica; Questão construtiva; Urbanismo; Infraestrutura urbana; Comércios; PD em execução tardio; Questão ambiental; Terra cara; Pessoas moram onde conseguem pagar (moradia); Pensar os vazios urbanos; Cidade vai expandindo; Cidade tem que ser enxutas (mobilidade urbana); Se as pessoas pudesse escolher morar do lado do trabalho (mobilidade urbana);</p>
11	<p>Sim, sim, com certeza, assim a questão ambiental, ela é bem significativa por causa, antes, é..., você trabalhar a parte de APP sempre do Rio Sapucaí era tratado como 30m e você trabalhava como 15 em outros cursos d'água ele aumentou. É porque, assim, antes era considerado os 30m, é porque depende da dimensão desse curso d'água, né, o Sapucaí, porque é um rio maior, antes era tratado como 30m de APP, hoje é 50, então você tem uma margem de preservação maior. (...) Na questão social teve contribuição, é..., como eu falei a parte social, é..., na hora que você começa a estruturar melhor a cidade e começar a falar aonde que pode construir fábricas, aonde pode ser exclusivo de casas, onde que é mais comércio, onde que eu uso misto, até controle de altura de edificações, tudo isso acaba melhorando a questão, principalmente de..., que a gente fala assim, que realmente, o paisagismo da cidade e até mesmo a questão de climatização do município, por exemplo, assim, quando você tem uma verticalização muito grande e uma parte dela você queria aqueles corredores de vento muito forte e áreas de calor intenso (...). Que tipo de crescimento que você vai ter, o quê que você vai construir, a forma que você vai construir, ela já é regrada, você tem uma melhoria, por isso que entra assim, há uma melhoria social sim, melhor qualidade de vida das pessoas (...). Existem cidades fora do Brasil que você coloca, por exemplo, Barcelona, se você for olhar, os carros eles são periféricos, a parte central é de pedestre, então você começa a dar as prioridades, o que é mais importante, o carro ou pedestre, então é essas transformações que estão... vem sendo feitas, da mesma forma, agora o Plano qual que foi a prioridade (...). Então a prioridade hoje no município é o pedestre (...). Quanto maior a via, quanto mais você amplia a via de carro, mais carros vão vindo, você nunca vai diminuir, assim..., “ah eu vou ampliar para melhorar”, vai vir um fluxo maior e vai travar, você vai criar uma</p>	<p>Questão ambiental; Proteção ambiental; Rio Sapucaí; Preservação; Questão social; Estruturar melhor a cidade (infraestrutura urbana); Construir fábricas; Exclusiva pra casas (moradia); Comércio; Questão de climatização do município (clima); Crescimento; Melhoria social; Qualidade de vida das pessoas; Prioridades ao pedestre; Prioridade do município é o pedestre; Econômico; Indústria; Comércios;</p>

	<p>outra faixa, vai melhorar durante um tempo, vai vir mais veículo e vai travar..., quanto maior ela é mais veículos terão. Por que você está mostrando qual é a sua prioridade, porque assim, eu quero que você ande de carro, eu tô dando uma avenida imensa para você andar de carro, então eu quero que você ande de carro (...). É, assim..., o econômico, é que quando fala econômico a gente pensa muito de questão de indústria direto né, essa questão, mas a parte econômica, ela acaba gerando também de pequenos comércios locais, a parte econômica é geral, então a partir do momento que você começa a focar onde que você vai construir, como que você vai construir, você acaba melhorando também a característica de comércio.</p>	
12	<p>Só se for para atender a mão de obra desqualificada (...). Se você for olhar em grande parte, essas pessoas aí, tem muitos aí que nem ensino médio têm, entendeu? Então assim, para os empresários da cidade, em termos de desenvolvimento, que o lado empresariado tem que proporcionar para a população daqui, eu acho que ele tá proporcionando aquilo que lhe convém, entendeu? (...) Então assim, a gente acaba não tendo pessoas para nos atender, empresários atendendo de fato, né..., temos mão de obra qualificada, e cadê de fato... em um “polo tecnológico”..., então esse desenvolvimento, principalmente pelo lado empresarial que poderia realmente, já que é Itajubá tecnópolis, então vamos fazer esse negócio ser tecnópoles de fato, né? (...) é uma falácia né? (...) Então, então ela teria que ter essa comunicação com a sociedade, que não tem, e por outro lado, o empresário, por sua vez, (...) ele exclui né, então aquilo que é do interesse dele, e quanto que ele pode pagar pra aquele rapazinho que tá ali? E quanto ele paga para aquele menino que tá ali que poderia tá fazendo uma outra coisa ali, né? (...) eu tô vendo escolas, praticamente todas as escolas do estado de Itajubá no noturno não funciona (...). Como que uma pessoa que saiu da escola vai voltar a estudar? (...) Já é uma exclusão, que também não há um empenho (...). então eu acho que esse desenvolvimento é falho sim, né.</p> <p>Na parte ambiental..., vamos dizer que eu acho que pode melhorar mais, tudo que eu tenho conhecimento, já morei em vários bairros daqui de Itajubá e já enfrentei enchente (...) não é pequena não sabe..., a de 2000, a de 92, eu peguei essas coisas sabe, foi complicado (...). Então depois disso foi a prefeitura do Chico [ex-prefeito da época] que chegou e mexeu, no que ele mexeu até hoje resolveu, o rio ele não transborda mais como antes né, como transbordava... então (...), nesse sentido mudou (...). Dos lugares que ainda continua alagando aí precisa ver o que está sendo feito, não mexeram, por quê? (...) alguns pontos continua enchendo... então em relação a esses pontos eu vejo que não foi feito nada, não se preocuparam em fazer.</p> <p>Na..., é..., questão social eu vejo vários comentários de atendimento, mas esses atendimentos vem do poder público Federal né. (...) saúde, a saúde está precária né..., se for pelo olhar delas [população], acredito que sim [teve melhorias] (...). O que tá faltando é geração de emprego né, mas a vida social delas [população] tá ... mais para um porte de Itajubá, acredito que (...), eu vejo bem mais pra menos do que um desenvolvimento para elas [sociedade] né, como um todo.</p>	<p>Mão de obra desqualificada; Muitos não têm o ensino médio (educação); Empresários da cidade; Empresariado; Temos mão de obra qualificada; Polo tecnológico; Itajubá tecnópolis; Não tem comunicação com a sociedade; O empresário exclui; Escolas Estaduais do período noturno de Itajubá não funciona; Exclusão; Desenvolvimento falho na cidade; Parte ambiental; Enchente; Rio não transborda como antes; Questão social; Saúde precária; Falta geração de emprego;</p>
13	<p>Como cidadã Itajubense e sem ter conhecimento do citado plano diretor, entendo que a cidade tem suas peculiaridades geográficas, pois nossa cidade está encravada entre as montanhas, que estão sendo desmatadas sistematicamente, com construções nos morros e encostas causando prejuízo no meio ambiente. Antigamente tínhamos várias nascentes que foram aterradas, destruídas com o objetivo do lucro imobiliário, prejudicando a fauna e flora nativa. Tínhamos os rios e ribeirões viscosos, hoje assoreados e poluídos. [...] Devemos e precisamos olhar com outros olhos o cuidado com nossa cidade [...].</p>	<p>Cidade encravada entre as montanhas; Montanhas desmatadas; Construções nos morros e encostas; Prejuízo ao meio ambiente; Nascentes aterradas; Objetivo é o lucro imobiliário; Prejudicando a fauna e flora nativa; Rios e ribeirões assoreados e poluídos.</p>

14	<p>Eu acho que trouxe sim, mas eu ainda vejo um plano diretor muito fechado entre o poder público, uma das coisas que eu acho que a gente precisa fazer..., é levar o plano diretor para a..., as comunidades, porque a gente teve audiência pública sobre o plano diretor, várias audiências públicas, nós fomos..., mas quando você faz uma audiência pública, você fala pública, vai acha que vai ter um número X de pessoas participando na comunidade, mas a população não é..., ela não consegue enxergar isso, ela não consegue enxergar que o plano diretor mais do que formal ele é para a comunidade, por isso é que ele tem que ser discutido na comunidade. Até eu pego o plano diretor como um todo eu olho ele do lado do Macro e vou esfacelando ele, aí eu chego no micro, e eu pego uma comunidade tipo o Rebourgeon, que tem mais de seis mil pessoas ali né, naquele plano diretor como um todo onde afeta ali algumas coisas, como é que tá a água, como que tá o esgoto, como é que tá as áreas verdes. A população tem que saber isso [...], porque se ela conseguir pensar ter essa consciência e consegui enxergar e isso tem que ser uma coisa que a gente tem que tornar mais popular, o plano diretor, e ir colocando ele de uma forma mais fácil para comunidade entender. Se você perguntar o que é plano diretor pra gente que estuda e tá aqui, a gente sabe, mas se você chegar numa comunidade e perguntar o que é um plano diretor para alguém, ela vai falar não sei, e ele não entende que o plano diretor não é para nós, para ficar bonito, para ficar bacana, não! É para comunidade, a comunidade tem que entender o que é o plano diretor e onde esse plano diretor afeta ela ou não, e a importância dele tá..., ser aberto de uma forma..., pra comunidade saber.</p>	<p>Plano diretor fechado ao poder público; Levar o PD para as comunidades; Audiência pública; Participação da comunidade; PD para a comunidade; Condição da água, esgoto, áreas verdes; Tornar o PD mais popular;</p>
15	<p>Como o processo de implementação do PD foi tardio a sua aprovação não houve um significado resultado decorrente de sua proposta no corpo de Lei. Uma vez que o processo se daria ao longo de no mínimo dez anos, em que os resultados efetivamente começariam a surgir. E até mesmo os efeitos positivos e negativos já estariam sendo avaliados para seu novo processo de revisão e adequação as novas demandas e necessidades de formação e crescimento do município.</p>	<p>Processo de implementação; PD tardio; Não houve resultado efetivos; Processo de revisão; Demandas de formação e crescimento do município.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com as respostas dos participantes, apenas o respondente 01 considera que o PD em nada contribuiu para o desenvolvimento do município, seja na questão social, ambiental ou econômica, como mostra o quadro 9. Segundo o respondente, o PD não foi capaz de abarcar todas as áreas para um desenvolvimento sustentável.

O respondente justifica sua fala apontando que as benfeitorias no município até então não contemplam todos os cidadãos, onde alguns, que estão em bairros mais periféricos da cidade, ficam excluídos de ações realizadas na cidade de Itajubá, com intuito de proporcionar maior lazer aos moradores.

O respondente ressalta a importância de ações voltadas à *questão social* de forma que isso colabore para melhorar a vida das pessoas. Para ele não houve contribuições através do Plano Diretor para o município e também alega não conhecê-lo. É interessante a preocupação dada à *questão social* pelo respondente, apesar de não considerar as demais. Porém, pôde-se identificar na fala, além da preocupação social, certa insatisfação política com a atual gestão pública do município. Suas críticas envolvem a construção do Parque Municipal da cidade, o cinema e o teatro (realizadas pela atual gestão), demonstrando que foram ações visando uma população específica da cidade, apartando a população periférica desse desenvolvimento.

Assim como o respondente 01, outros também alegam não conhecer a Lei do PD/2003, sendo eles os respondentes 02, 03 e 05 que afirmam: *eu não teria repertório pra falar no sentido de que eu não conheço o Plano; eu não conheço direito, se ele teve sucesso eu não sei mais, não conheço; e precisaria conhecer de fato o PD*. Embora alegarem não conhecer o PD, a respondente 02 afirma algo interessante levantando a questão da revisão do PD de Itajubá. Segundo ela: *A revisão dele é fundamental, não é só porque a lei prevê, mas porque as coisas mudam, sobretudo economia, muda muito e o PD abrange todas as áreas né!* Apesar de não ter contato com a Lei, ela afirma a importância de revisão desta Lei por ser abrangente a todas as áreas do município, o que é de fato relevante.

Quanto à última pergunta feita aos respondentes, sendo ela: “Considerando a questão econômica, social e ambiental, em qual desses aspectos você considera que o Plano Diretor de Itajubá, elaborado em 2003, foi capaz de contribuir de forma significativa para o “desenvolver” do município?”, de maneira geral, é perceptível dificuldade dos participantes em responderem, por desconhecimento da Lei.

Porém, a maioria dos entrevistados afirmam que o PD/2003 foi capaz de proporcionar algum tipo de desenvolvimento para a cidade onde foi elaborado. Os que fazem tal afirmação

foram os respondentes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Frases como: *acredito que contribuiu para o desenvolvimento do município, acredito que teve melhoria tanto na questão ambiental, social e econômica, contribuiu para o desenvolvimento econômico do município*, aparecem nos discursos. Já o respondente 15 aponta que a implementação tardia do Plano pode ter comprometido sua efetividade, ressaltando ainda a necessidade de revisão do mesmo que, no caso atual, já aconteceu em dezembro de 2019.

Quanto às melhorias citadas pelos respondentes, ou a ausência delas, como um todo, relacionadas ao *desenvolvimento social*, foram, respectivamente: *área da saúde, educação, cultura, lazer para a população; qualidade de vida; setor educacional; setor público; infraestrutura urbana; PD em execução tardia; moradia (pessoas moram onde conseguem pagar); vazios urbanos; cidade vai expandindo e cidade tem que ser enxutas (mobilidade urbana); se as pessoas pudesse escolher morar do lado do trabalho (mobilidade urbana); Estruturar melhor a cidade (infraestrutura urbana); melhoria social; prioridades ao pedestre; prioridade do município é o pedestre; mão de obra desqualificada; muitos não têm o ensino médio (educação); não tem comunicação com a sociedade; o empresário exclui; exclusão; desenvolvimento falho na cidade; enchente; rio não transborda como antes; questão social; saúde precária; falta geração de emprego; terra cara; PD fechado ao poder público; levar o PD para as comunidades; audiência pública; participação da comunidade; PD para a comunidade; tornar o PD mais popular.*

Como evidenciado, foram levantadas várias questões interessantes pelos respondentes para a categoria de *desenvolvimento social*, mas percebe-se que quando questionados se houve desenvolvimento no município a partir do PD/2003, é mais frequente nos discursos questões de insatisfação do que questões relacionadas a melhorias. Discursos referenciando à exclusão, problemas de infraestrutura urbana, vazios urbanos, execução tardia do PD, problemas de moradia e mobilidade, desemprego, precarização de saúde, educação, saneamento básico, terras caras, participação popular comprometida, etc., aparecem com frequência. Isso denota que, apesar de considerarem as *questões sociais* importantes para o desenvolvimento do município, percebe-se que, no entendimento dos respondentes, o PD/2003 não foi capaz de efetivar ações.

Um dos respondentes (10) cita sobre os vazios urbanos como sendo um problema, que de fato é. Segundo Rolnik (2009), vazios urbanos provoca a extensão cada vez maior da cidade, sendo muitas vezes terrenos de engorda, esperando valorização imobiliária. Tal fato faz com que as cidades se arrastem por maiores extensões territoriais causando problemas na

mobilidade urbana da população residente em bairros distantes, comprometendo a infraestrutura de bairros periféricos, dentre outros. O planejamento urbano, nesse quesito, é peça fundamental para estabelecer formas de melhorias nas cidades, como o adensamento dos centros, por exemplo, que diminuí problemas como mobilidade urbana, além de promover o transporte ativo, dentre outros.

Ressalta-se ainda a existência de algumas contradições nas respostas, em que alguns consideraram que houve melhorias em algumas áreas e outras não. Isso é natural considerando que cada respondente tem uma visão a partir da sua realidade e entendimento. O importante aqui foi compreender que todas as questões levantadas pelos respondentes, sendo positivas ou negativas, são condicionantes para um desenvolvimento atrelado a categoria de *desenvolvimento social*.

Já para categoria *desenvolvimento econômico*, as questões que aparecem nos discursos foram: *desenvolvimento econômico; geração de empreendimentos de tecnologia; empresas; parque tecnológico; setor empresarial; setor industrial; atração de empreendimentos; impacto econômico; construtoras; questão econômica; questão construtiva; comércios; construir fábricas; crescimento econômico; empresários da cidade; empresariado; mão de obra qualificada; polo tecnológico; e Itajubá tecnópolis; objetivo é o lucro imobiliário, crescimento do município*.

Percebe-se que os respondentes, ao citarem o *setor industrial, empresarial, atração de empreendimentos, construtoras e comércio*, inclinaram para um desenvolvimento voltado à *questão econômica*, ao lucro e crescimento. Tais afirmações podem ter ocorrido porque os respondentes consideram que a empregabilidade é fator importante para o desenvolvimento do município e, por isso, ressaltam que o aumento de fábricas, indústrias e comércio, contribuiria nesse aspecto. Deve-se questionar a qualidade desses empregos que poderiam ser gerados por corporações, visto que, quem mais se beneficia, na maioria das vezes, são os empresários e não os trabalhadores.

Por fim, têm-se os discursos dos respondentes relacionados ao *desenvolvimento ambiental*. Para esta categoria os termos que mais aparecem foram: *meio ambiente; questão ambiental; questão ambiental; proteção ambiental; Rio Sapucaí; preservação; questão de climatização do município; parte ambiental; montanhas desmatadas; prejuízo ao meio ambiente; nascentes aterradas; prejudicando a fauna e flora nativa; rios e ribeirões assoreados e poluídos, condição da água, esgoto, áreas verdes*. É perceptível que questões envolvendo o Rio Sapucaí – que corta a cidade – além de enchentes, etc., são uma das

preocupações dos respondentes para esta categoria – ambiental – que se justifica pelo histórico de fortes enchentes e alagamentos que assolaram a cidade em vários anos, conforme apontam os autores (PINHEIRO, 2005; MORAES, 2003; e DA SILVA et al. 2019).

Quase todos respondentes citam a *questão ambiental, meio ambiente, proteção ambiental* de forma abrangente, como condicionante para o *desenvolvimento ambiental*, que certamente são importantes para se pensar o desenvolvimento nesse sentido. Como visto, segundo Veiga (2015), considerando o modelo econômico atual, a perpetuação da vida humana vai depender da sua capacidade de se submeter a atos de prudência ecológica, além de fazer bom uso da natureza. Dessa forma, ampliar o entendimento de “questão ambiental”, de modo que todas as pessoas entendam seu papel quanto à questão ecológica, como no cuidado com o lixo, no uso consciente da água e consumo consciente de produtos, além de uma mudança significativa na matriz de consumo, é necessário para que haja um avanço de fato na busca por um desenvolvimento sustentável.

Contudo, segundo o que apresenta o último quadro, pôde-se considerar que, para os respondentes, a *questão social* é muito importante para que haja um desenvolvimento sustentável. Porém, as questões levantadas se referem mais a insatisfações e questões que devem ser realizadas sobre a *questão social* para que haja melhorias na vida na cidade do que ações advindas da Lei do PD/2003, que proporcionassem um desenvolvimento em todas as esferas, em âmbito social. Para alguns respondentes o PD contempla a estrutura urbana como qualidade das ruas, calçadas, zoneamento (onde vai ficar o que) e melhorias em relação ao Rio, diminuindo o problema das enchentes. A qualidade de vida é fundamental para que se tenha desenvolvimento segundo eles, e que o Plano é instrumento importante para proporcionar isso, mas identifica-se nas falas insatisfação em relação à qualidade de vida como um todo, considerando as proposições do Plano Diretor de 2003.

Em segundo lugar está o *desenvolvimento econômico*, que nos discursos analisados aparece muito atrelado a questão de *crescimento, progresso e lucro*, confirmando o que alguns autores afirmam na literatura, como Furtado (1974), Arrighi (1998), Veiga (2015), Sachs (2008), Oliveira et al. (2012), Buarque (2008), Dowbor (1994), sobre um desenvolvimento que caminha paralelamente ao sistema do capital, intensificando as mazelas da sociedade, comprometendo a qualidade de vida das pessoas em muitos níveis.

Por fim, a *questão ambiental* é citada pelos respondentes como importante para um desenvolvimento, mas talvez possa ser inferido que não há, por parte dos respondentes, um entendimento de *desenvolvimento ambiental* de forma ampla, não sendo tratadas ações

pequenas, do dia a dia, que poderiam ser encaradas como formas de desenvolver ambientalmente. Assim, nota-se uma preocupação com o futuro em relação ao meio ambiente, mas com poucas proposições, através dos discursos, voltados a mudar o estilo de vida local.

5.3. Aspectos positivos e negativos das proposições do Plano Diretor

Após análise da Lei do Plano Diretor de 2003 de Itajubá e estudo adaptado à análise de conteúdo através dos respondentes da pesquisa, apresenta-se algumas discussões a respeito do tema aqui abordado.

Foi possível constatar, através da pesquisa bibliográfica, que existem muitos trabalhos sobre Planos Diretores (VILLAÇA, 2005; BURNETT, 2009), porém, os trabalhos apresentam o Plano como instrumentos técnicos, criados para cumprir a exigência legal, com viés político, sem uma análise crítica dos Planos. Isso se confirma em algumas falas dos respondentes desta pesquisa, que consideram o Plano escrito de forma técnica, afastando assim, a população das tomadas de decisões no município. Isso compromete a participação social nos Planos Diretores.

Alguns dos entrevistados afirmam que o PD/2003 passou por muitos anos ‘engavetado’ (sic), tendo uma utilização mais efetiva somente a partir de 2010 ou 2012. Além disso, o Plano criado em 2003 deveria ter sua revisão em 2013, o que não aconteceu. A aprovação da nova versão do PD de Itajubá revisado só aconteceu no último mês de 2019, o que é um problema, visto que a cidade já não é a mesma de 2003, em relação ao número populacional, mancha urbana, além de outros aspectos de estrutura física da cidade.

Problemas com as enchentes são recorrentes na cidade de Itajubá por muitos anos (PINHEIRO, 2005; MORAES, 2003; e DA SILVA et al. 2019) pela localização da cidade geograficamente. Isso fica evidente em algumas falas dos respondentes, que consideram que a partir da gestão municipal de 2000 houve melhorias em relação a essa problemática.

Quanto à gestão municipal de 2000, citada por um dos respondentes, permaneceu por oito anos (dois mandatos seguidos) no poder da administração pública municipal, e foi quem criou e aplicou a Lei do PD em 2003, cumprindo exigências do Governo Federal. Em entrevista com o gestor municipal dessa época, o mesmo afirma que a discussão de elaboração do Plano iniciou-se na década de 1990 em sua gestão e que um dos focos principais era o de resolver o problema com as enchentes que penalizavam a população itajubense. Esse foi um ponto positivo que o PD/2003 foi capaz de proporcionar ao município, apesar de ainda hoje haver pontos de alagamento na cidade.

Sobre um termo muito utilizado na Lei do PD/2003 – Itajubá Tecnópolis – apontando a cidade como um polo tecnológico, foi possível inferir que tal fato não condiz com a realidade itajubense. Para alguns respondentes, o projeto Itajubá Tecnópolis previa um desenvolvimento sustentável, fazendo bom uso da tecnologia de forma a melhorar a vida dos cidadãos, o que não foi possível identificar se houve ações efetivas nesse sentido para o município em estudo.

Na Lei do PD/2003 de Itajubá existem tanto proposições para a questão ambiental, econômica e social, muitas delas bastante pertinente para proporcionar um desenvolvimento sustentável para o município, porém, não foi possível identificar nesta pesquisa se houve ações efetivas para que estas proposições se concretizassem. Pode-se considerar que, se as proposições descritas na Lei do PD de 2003 fossem efetivadas, em sua totalidade, a cidade de Itajubá-MG, possivelmente, teria hoje outra configuração.

Sobre a compressão dos respondentes acerca de desenvolvimento, percebe-se que o entendimento deles muito se alinha primeiro a questões sociais e depois econômicas, não sendo muito mencionadas questões sobre a categoria ambiental. A palavra *crescimento* representaria para os respondentes o *desenvolvimento econômico*, e a ideia de *igualdade* e possibilidade de *qualidade de vida* representaria o *desenvolvimento social*.

Em relação à questão do que os respondentes entendem por desenvolvimento sustentável, é perceptível a ideia de algo ‘durável’ ou ‘firme’, como aponta Veiga (2015), identificado em todas as categorias, tanto social, ambiental e econômica. Segundo Veiga (2015), houve uma banalização à ideia de desenvolvimento sustentável, no momento que esse conceito entra na moda nos últimos anos, quando as pessoas interpretam o ‘desenvolver sustentavelmente’ como algo relacionado à durabilidade, o que se comprova também nos discursos dos respondentes da pesquisa.

Através das respostas, tem-se a ideia de um desenvolvimento sustentável que tenta conciliar o ‘crescer sem destruir’, incapaz de romper com o modo de produção e consumo da sociedade atual, tornando o desenvolvimento sustentável algo idealista, incapaz de solucionar os problemas que envolvam questões sociais, econômicas e ambientais nas cidades.

A maioria dos respondentes não conhece o Plano Diretor de 2003 de Itajubá, e isso impacta de forma negativa em algumas respostas. Contudo, pode-se afirmar que o Plano não foi capaz de induzir um desenvolvimento sustentável para a cidade, deixando de atender a muitos de seus propósitos e diretrizes. Dessa forma, infere-se ainda que não haja um desenvolvimento sustentável para o município de Itajubá como um todo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crescente e desordenada urbanização no Brasil, principalmente após a década de 1960, com a rápida e tardia industrialização do país, fez com que o planejamento urbano se tornasse urgente e necessário. Sendo assim, ao contrário de um planejamento efetivo, sua abordagem esteve muitas vezes alinhada à questão da exclusão e desigualdade nas cidades brasileiras. Com isso, estudar instrumentos de planejamento urbano é importante para obter um diagnóstico da realidade vivenciada em diferentes regiões do país, como o que se pretendeu neste trabalho, através da Lei do PD de 2003 da cidade de Itajubá-MG.

Desta forma, buscou-se durante todo o processo de construção deste trabalho, elaborar uma análise interdisciplinar, abrangendo autores e estudos de outras áreas da ciência, como da engenharia, economia, direito, arquitetura e urbanismo, geografia, sociologia, etc, de forma que fosse possível alcançar um resultado satisfatório, respondendo aos questionamentos aqui levantados.

No texto de Lei do PD de Itajubá é possível constatar proposições tanto relacionadas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, caracterizando que a norma foi elaborada considerando a importância desse tripé para um desenvolvimento sustentável, mas que neste trabalho não foi possível identificar se houve efetividade dessas proposições como um todo para o município.

Após o relato dos respondentes da pesquisa, pode-se argumentar que a Lei do PD/2003 de Itajubá não teve uma aplicação efetiva para o município de maneira a proporcionar um desenvolvimento sustentável, evidenciado pelos respondentes ações apenas em áreas como infraestrutura urbana (regulamento do tamanho de ruas, avenidas, lotes etc.), zoneamento (novos loteamentos, construção civil, “onde vai ficar o que”) e controle de enchentes, muito relatado por eles na pesquisa. Trata-se de uma Lei técnica, com vistas a transformar a cidade de Itajubá em um polo tecnológico reconhecido, mas que não foi capaz de cumprir tal propósito, além de ter uma revisão tardia, que embora devesse acontecer em 2013, só aconteceu em dezembro de 2019.

Ressalta-se ainda que a compreensão dos respondentes da pesquisa sobre desenvolvimento sustentável se aproxima da ideia de algo ‘durável’ ou ‘firme’ como o apresentado por Veiga (2015), algo que se sustente ao longo do tempo. Têm-se a ideia de um desenvolvimento sustentável que tenta conciliar o ‘crescer sem destruir’, incapaz de romper com o modo de produção e consumo da sociedade atual. Ou seja, um desenvolvimento

sustentável voltado ao crescimento econômico, sem destruir o meio ambiente e que seja capaz de proporcionar qualidade de vida a todos.

Por fim, constata-se através dos relatos dos entrevistados que a questão social é fundamental para que haja um desenvolvimento sustentável, porém apontam mais problemas relacionados à questão social do que melhorias através do PD/2003. O desenvolvimento econômico aparece em segundo lugar como condicionante para se desenvolver sustentavelmente, atrelado a termos como crescimento, progresso e lucro. Já a questão ambiental é citada de forma ampla, não abarcando toda realidade vivenciada na atualidade sobre a problemática que envolve o desenvolvimento ambiental, nos moldes do sistema capitalista, sem identificação de uma fundamentação política mais efetiva para a categoria.

Uma das limitações deste trabalho aconteceu pela dificuldade em identificar os possíveis participantes para a pesquisa e, em seguida, o aceite por parte deles em contribuir para o estudo. Nas plataformas públicas do município não havia contato de conselhos municipais, como e-mails e telefones, dificultando a procura. Cita-se ainda como limitação a impossibilidade de obter informações sobre a classe social e área de atuação de todos os respondentes desta pesquisa por, inicialmente, optar pelo anonimato dos participantes, não incluindo no questionário semiestruturado perguntas que possibilitassem obter tais informações.

Estudos com base nessa pesquisa poderiam ser realizados relacionando a participação popular em Planos Diretores, tema muito importante e que não foi tratado aqui. Acredita-se também na importância em se construir um estudo comparativo entre as Leis do PD de Itajubá de 2003 e a sua revisão que aconteceu em dezembro de 2019, de forma a investigar se houve ações efetivas a partir das proposições do Plano Diretor e a que classe social isso beneficia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBURQUERQUE, F. ZAPATA, T. **A importância da estratégia de desenvolvimento local/territorial no Brasil**. In: DOWBOR, L. POCHMANN, M. (Orgs). Políticas para o Desenvolvimento Local. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.

ANDRADE, A. C.; FERREIRA, E. R. Produção familiar, conservação ambiental e turismo no espaço rural da microrregião de Itajubá, Minas Gerais. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 8, n. 16, 2013.

ARRETCHE, M. T. S. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - Vol. 14, N. 40, 1999, p. 111-141.

ARRIGHI, G. **A ilusão do desenvolvimento**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

ATLAS BRASIL: Disponível em

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/itajuba_mg> Acesso em mai. de 2019.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BENITES, A. J. et al. **Análise das cidades inteligentes sob a perspectiva da sustentabilidade: o caso do Centro de Operações do Rio de Janeiro**. 2016.

BERNARDI, A. C. L. Planejamento urbano e capital imobiliário: incidências e disputas na produção do espaço em Balneário Camboriú/SC. 2017.

BOURSCHEID, J. A. **O Cadastro Técnico Multifinalitário aplicado ao Planejamento Urbano** (Estudo da expansão urbana na cidade de Joinville/SC). Florianópolis: UFSC, 1993. (Dissertação de Mestrado em Engenharia Civil).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em mar. 2018.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Novo desenvolvimentismo e ortodoxia convencional. **Globalização, Estado e desenvolvimento: dilemas do Brasil no novo milênio**, 2007, 63-96.

BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento**. Editora Garamond, 2002.

BRUNETT, C. F. **Da tragédia urbana à farsa do urbanismo reformista: a fetichização dos planos diretores participativos**. 2009. Tese de Doutorado (Doutorado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

CALVACANTI, C. **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. Cortez; Fundação Joaquim Nabuco, 1995.

CARVALHO, P. F.; BRAGA, R. (Orgs). **Perspectivas de Gestão Ambiental em Cidades Médias**. Rio Claro: LPM-UNESP, 2001. p. 95-109.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. Projeto de Lei 4358/2018 que dispõe sobre alterações ao Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Itajubá e revoga Lei Complementar nº 08, de 30 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 73, de 25 de novembro de 2013. Disponível em:

<<https://consulta.siscam.com.br/camaraitajuba/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Simples&id=80&Pagina=2&Modulo=8&Documento=135&Numeracao=Documento&NumeroInicial=&AnoInicial=>> Acesso em mar. 2019.

CORTESE, T. T. P., KNISS, C. T., MACCARI, E. A. **Cidades Inteligentes e Sustentáveis**. Barueri – SP : Manole, 2017.

DA SILVA, J. P. R.; REBOITA, M. S.; MATTOS, E. V.; e LEMES, M. C. R. Estudo de um caso de transbordamento do Ribeirão José Pereira em Itajubá–Minas Gerais. **Revista Brasileira de Climatologia**, 2019, 25.

DIAS, R. O. G. G; FERREIRA, Aracéli Cristina Sousa. A matriz SWOT como ferramenta de gestão estratégica: o caso do Centro de Operações da Área Financeira Petrobras. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2009.

DIEGUES, C. D. O controle social e participação nas políticas públicas: o caso dos conselhos gestores municipais. **Revista NAU Social**. v.4, n.6, p. 82-93 Maio/Out 2013.

DOWBOR, L. **O que é o desenvolvimento econômico**. 4º Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

ESTATUTO DA CIDADE: **Guia para implementação pelos municípios e cidades**. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, coordenações de publicações, 2004. (Lei n. 10257 de 10 de julho de 2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm Acesso em set. 2017.

FALCOSKI, L. A. N. Plano diretor de desenvolvimento urbano ambiental de Araraquara: instrumentos urbanísticos inovadores e agenda para uma cidade sustentável. In: BUENO, L. M. M.; CYMBALISTA, R. (Org.). **Planos diretores municipais: novos conceitos de planejamento territorial**. São Paulo: AnnaBlume, 2007.

FERREIRA, A. B. H. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. In: **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 2004.

FERREIRA, J. S. W. Globalização e urbanização subdesenvolvida. **São Paulo em perspectiva**, v. 14, n. 4, p. 10-20, 2000.

FERREIRA, M. L.; et al. Cidades Inteligentes e Sustentáveis: Problemas e Desafios. **BENINI, Sandra Medina; GODOY, Jeane Aparecida Rombi de. Estudos Urbanos: Uma abordagem interdisciplinar da cidade contemporânea**, p. 81-111, 2015.

FERREIRA, R. F. **Plano Diretor e Plano estratégico da Cidade do Rio de Janeiro: Gestão democrática ou gestão estratégica?** Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR. 2000. 266p. (Dissertação de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional).

FLEURY, S. **Democracia com exclusão e desigualdade: a difícil equação**. Rio de Janeiro: PNUD, 2004.

FLEURY, S. Políticas sociais e democratização do poder local. In S. C. Vergara & V. L. A. Correa (Orgs.). **Propostas para uma gestão pública municipal**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

FONSECA, J. J. Saraiva. **Metodologia da Pesquisa Científica**. 2002.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

HARVEY, D. A condição pós-moderna (1989). **São Paulo: Edições Loyola**, 1993.

HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas sociais**, (29), 2012, 73-89.

HÖFLING, E. M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedex**, v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001.

IANNI, O. A questão social. **Ciência & Trópico**, v. 17, n. 2, 1989.

KON, F.; SANTANA, E. F. Z. Cidades inteligentes: conceitos, plataformas e desafios. **Jornadas de Atualização em Informática**, 2016, 17.

LEITE, C. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num plano urbano**. Bookman, 2012.

MARICATO, E. Metrópole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, v. 48, n. 17, p. 151-167, 2003.

MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil**. 2ª Edição: Vozes, 2012.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MELLO FILHO, C. L. V. **A reforma urbana e o Plano Diretor do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UFRJ/ IPPUR, 1995. 186f. (Dissertação de Mestrado e Planejamento Urbano e Regional).

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Boitempo Editorial, 2009.

MILANI, C. R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Rev. Adm. Pública**. 2008, vol.42, n.3, pp.551-579.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção temas sociais).

MORAES, J. M. Rio Sapucaí—Vereda da visão de uma Alvorada. **ACR & Associados**, 2003.

NAMUR, M.; BOEIRA, J. G. Reflexões sobre o papel do Planejamento Urbano no Brasil. **IN XI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional—ANPUR**, Salvador – BA, v. 11, mai. 2005.

NAPOLEONI, C. **As Máquinas**. In: _____. Lições sobre o capítulo sexto (inédito) de Marx. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981. p. 86-95.

NASCIMENTO, C. A. S., VIANNA, M., RAMOS, D. A. L., VILLELA, L. E., FRANCISCO, D. N., & JUNIOR, R. I. **A migração do campo para os centros urbanos no Brasil: da desterritorialização no meio rural ao caos nas grandes cidades.** 2254-2272, 2018.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão Pública.** São Paulo, Saraiva, 2006. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13812&Itemid=766. Acesso em: 18 ago. 2017.

NETO, W. L. B.; NALINI, J. R. Cidades inteligentes e sustentáveis: desafios conceituais e regulatórios/Intelligent and sustainable cities: conceptual and regulatory challenges. **Revista de Direito da Administração Pública**, v. 1, n. 1, 2017.

OLIVEIRA, G. B. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, v. 5, n. 2, p. 37-48, maio/ago. 2002.

OLIVEIRA, L. R.; MEDERIOS, R. M.; TERRA, P. B.; QUELHAS, O. L. G. Sustentabilidade: da evolução dos conceitos à implementação como estratégia nas organizações. **Production**, v. 22, n. 1, p. 70-82, 2012.

PIANA, M. C. **As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento.** São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PIMENTA, C. A. M. et al. Cultura, Políticas e Desenvolvimento: as correlações entre o local, o Plano Municipal de Cultura de Itajubá, MG, e geração de renda. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 4, 2018.

PINHEIRO, M. V. – **Avaliação Técnica e histórica das Enchentes em Itajubá.** Dissertação de Mestrado (Engenharia da Energia), Universidade Federal de Itajubá, 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. Lei Complementar no. 008 - (30 de dezembro de 2003) Plano Diretor de Desenvolvimento de Itajubá. Disponível em <http://www.itajuba.mg.gov.br/semup/plano_diretor/plano_diretor.pdf>. Acesso em set. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA; Proposta de Conteúdos para o Plano Diretor - Itajubá / MG – 2015. Disponível em <<http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/APRESENTACAO%20AUDIENCIA%20PD%20MAR%202015.pdf>>. Acesso em mar. 2018.

PRETECEILLE, E. **Paradigmas e problemas das políticas urbanas**. Espaços e Debates. São Paulo, n. 29, p. 55-67, 1990.

PUGLIESE, L. L. T. **Projeto urbano como instrumento de desenvolvimento local: seis estudos de caso em análise**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2016.

RAYNAUT, C. Interdisciplinaridade: mundo contemporâneo, complexidade e desafios à produção e à aplicação de conhecimentos. (In) PHILIPPI JR. A.; NETO, A. J. S.

Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação. Barueri, SP: Manole, 2011.

REZENDE, D. A.; ULTRAMARI, C. Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teórico-conceitual. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 2, p. 255-71, 2007.

RIBEIRO, L. C. Q. **Questão urbana, desigualdades sociais e políticas públicas: avaliação do programa nacional de reforma urbana**. Rio de Janeiro: IPPUR/ UFRJ-FASE, 1994.

ROLNIK, R. **A construção de uma política fundiária e planejamento urbano para o país- avanços e desafios**. 2006.

ROLNIK, R. **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense, 2009. (Coleção Primeiros Passos; 203).

ROLNIK, R.; CYMBALISTA, R.; NAKANO, K. Solo urbano e habitação de interesse social: a questão fundiária na política habitacional e urbana do país. **Revista de Direito da ADVOCEF**, v. 1, n. 13, 2011, p. 123-158.

ROVER, O.; J. O método científico em Ciências Sociais: dos documentos, questionários e entrevistas à análise de enunciados. **Revista Grifos**, 2014, 21.32/33: 13-28.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed Garamond, 2008.

SANTOS, B. S. **A globalização e as ciências sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, p. 572. 2002.

SANTOS, C. N. **Está na hora de ver as cidades como elas são de verdade**. Rio de Janeiro, Ibam, 1986.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5. Ed., 4. Reimpr.(2018) – São Paulo: Edusp, 2005.

SANTOS JUNIOR, O. A., et al. Os Planos Diretores Municipais pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas. 2011.

SANTOS, R. S. Interesse público e interesse privado. **Revista de Administração Pública**, v. 21, n. 1, p. 54-66, 1987.

SARAIVA, L. A. S.; GONÇALVES, R. N. Democratização do poder local e efetividade de programas sociais: Análise de uma experiência municipal. **RAC-Eletrônica**, Curitiba, v. 02, n. 03, p. 392–409, 2008.

SCHIMIDT, J. P. **Exclusão, inclusão e capital social: o capital social nas ações de inclusão**. In: REIS, J. R. DOS; LEAL, R. G. (Eds.). *Direitos Sociais & Políticas Públicas: Desafios Contemporâneos*. Tomo 6 ed. Santa Cruz do Sul/RS: Edunisc, 2006. p. 1521–1832.

SCHOEFFEL, E. C. Relações entre o Plano Diretor e o Plano Estratégico: experiências das cidades do Rio de Janeiro/RJ, Joinville/SC e Rio Negrinho/SC. 2007. **Dissertação (Mestrado em Gestão Urbana)**. Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CEET, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba.

SERVA, M. Da sustentabilidade social à legitimidade: novas exigências à racionalidade do gestor público. In: PHILIPPI JR, A.; SAMPAIO, C. A.; FERNANDES, V. (Orgs.). **Gestão de natureza pública e sustentabilidade**. Barueri: Manole, v. 01, p. 3-32, 2012.

SIENA, O. Método para avaliar desenvolvimento sustentável: técnicas para escolha e ponderação de aspectos e dimensões. **Production**, v. 18, n. 2, p. 359-374, 2008.

SILVEIRA, C. M. Desenvolvimento local: marcos conceituais e históricos. **Rede Dlis**, v. 29, 2005.

SINGER, P.; JUSTO, M. G. **Urbanização e desenvolvimento**. Autêntica, 2017.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. *Sociologias*, ano 8, nº 16, jul./dez. Porto Alegre, p. 20-45, 2006.

SOUZA, M. L. A teorização sobre o desenvolvimento em uma época de fadiga teórica, ou: sobre a necessidade de uma “teoria aberta” do desenvolvimento sócio-espacial. **Território, Rio de Janeiro**, v. 1, n. 1, p. 5-22, 1996.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987. 175p.

VEIGA, J. E. Desenvolvimento sustentável. **Valor Econômico**, São Paulo, ano: 28 jul. 2015.

VILLAÇA, F. **As ilusões do plano diretor**. São Paulo. 2005. Disponível em:
http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/ilusao_pd.pdf. Acesso em: set. 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE I – Questionário Semiestruturado

QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO

Este questionário enquadra-se numa investigação no âmbito de uma pesquisa para o Mestrado em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade, vinculado a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, onde o objeto de estudo é a Lei do Plano Diretor da cidade de Itajubá-MG elaborado em 2003. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos, sendo realçado que as respostas dos participantes representam apenas a sua opinião individual.

Ressaltamos ainda que o questionário é anônimo, não havendo, por isso, necessidade de identificação dos respondentes. Por isso solicitamos que responda de forma espontânea e sincera a todas as questões. Agradecemos sua colaboração!

- Qual o Conselho Municipal que você faz/fez parte?
 - Desde que ano você atua neste Conselho?
 - Já participou de outros Conselhos antes? Se sim, quais e há quanto tempo?
- 1- O que você entende por desenvolvimento?
 - 2- O que você entende por desenvolvimento sustentável?
 - 3- Para você o que é o Plano Diretor? Para que ele serve?
 - 4- Você conhece o Plano Diretor de Itajubá?
 - 5- Já trabalhou com o Plano Diretor de Itajubá? Se sim, que ano?
 - 6- Para você o Plano Diretor induz o desenvolvimento de Itajubá?
 - 7- Considerando a questão econômica, social e ambiental, em qual desses aspectos você considera que o Plano Diretor de Itajubá, elaborado em 2003, foi capaz de contribuir de forma significativa para o “desenvolver” do município?

APÊNDICE I I– Termo de Consentimento**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) **ANÁLISE DE DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG**, desenvolvido por Carlos Guilherme de Souza. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é coordenada/orientada por Daniele Ornaghi Sant’Anna, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do e-mail: ornaghi@unifei.edu.br. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais consiste em: *analisar a presença de diretrizes de desenvolvimento no Plano Diretor da cidade de Itajubá-MG do ponto de vista sustentável, sob a compreensão de representantes da sociedade civil envolvidos em sua elaboração*. Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semiestruturada, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo pesquisador e/ou seus professores orientadores. Fui ainda informado (a) de que posso me retirar deste estudo/pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Itajubá-MG, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) participante: _____

Assinatura do pesquisador: _____

APÊNDICE III – Proposições na Lei do Plano Diretor de Itajubá-MG relacionadas ao desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental)

Proposições relacionadas ao desenvolvimento presentes na Lei do Plano Diretor de Itajubá-MG de 2003

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
DAS DIRETRIZES	Econômico./Tecnológico	Desenvolver o sistema econômico através da parceria público-privada; Distribuir oportunidades de desenvolvimento econômico com toda a sociedade.
	Social/Cultural	Ampliar a igualdade social através da educação
	Ambiental	
DOS OBJETIVOS	Econômico./Tecnológico	Identificar projetos, empreendimentos e ações que viabilizem a atração de capitais e oportunidades de investimentos para o desenvolvimento sustentável da cidade como uma “Tecnópolis”.
	Social/Cultural	Auxiliar a criar as condições para assegurar a inclusão social de toda a comunidade
	Ambiental	
	Des. Sustentável	Planos e programas de desenvolvimento sustentável para o município com participação comunitária
DOS PROGRAMAS	Econômico./Tecnológico	A elevação do nível de poupança pública e privada; Associação cooperativa entre governo e empreendedores, ou entre empresas e instituições públicas e privadas.
	Social/Cultural	Investimento social em educação
	Ambiental	
DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS E DO PROCESSO DE GESTÃO	Econômico./Tecnológico	Construção de uma rede de relações que garanta a inserção do Município nos cenários regional, nacional e internacional, projetando-o como um nóculo da economia global; A Mobilização Comunitária como um processo permanente do sistema econômico-social
	Social/Cultural	No âmbito da comunicação e da mobilização social-comunitária, serão destaque especial os programas educacionais e preventivos.
	Ambiental	
	Des. Sustentável	A Mobilização Comunitária como um processo permanente do sistema econômico-social.
DA POLÍTICA URBANA	Econômico./Tecnológico	As operações urbanas poderão envolver intervenções como: Os projetos de lei referentes às operações urbanas poderão prever a remuneração de obras executadas por empresas da iniciativa privada através da concessão para exploração econômica do serviço implantado.
	Social/Cultural	A regulação estabelecida sobre a ocupação e o uso da propriedade visa, primordialmente, o desenvolvimento humano em uma cidade socialmente mais justa e ecologicamente equilibrada; As operações urbanas poderão envolver intervenções como: Tratamento de áreas públicas; Implantação de programa habitacional de interesse público; Do Ordenamento do Território: Destacar o interesse público e social; Permitir a participação cidadã na sua configuração;
	Ambiental	As operações urbanas poderão envolver intervenções como: Recuperação do patrimônio natural e cultural; Reurbanização; Do ordenamento do Território Valorizar o patrimônio cultural e ambiental;
	Des. Sustentável	A regulação estabelecida sobre a ocupação e o uso da propriedade visa, primordialmente, o desenvolvimento humano em uma cidade

		socialmente mais justa e ecologicamente equilibrada. A estruturação de novos centros qualificados, orientando a expansão da cidade, valorizando os recursos naturais e dinamizando as atividades científico-culturais e econômicas.
POLÍTICA URBANA - DO ZONEAMENTO	Econômico./Tecnológico	Zona Central – ZCE – áreas do centro tradicional da cidade. Concentram atividades de comércio e serviços de atendimento geral. Uso residencial e as pequenas indústrias não poluentes. Apresenta possibilidade de maior verticalização; Zona de Empreendimentos de Impacto – ZEI – áreas com instalação comercial, de serviços, industrial ou institucional que ocasionem incomodidades incompatíveis com o uso residencial; VI. Zona de Concentração de Atividades Econômicas – ZAE – áreas adequadas à localização preferencial de usos diversificados de médio e grande porte, sem exclusão daqueles de pequeno porte; Áreas de Interesse Especial – AIE: Áreas de Interesse Tecnológico – AIT; Áreas de Interesse Aeroportuário – AIP; As Áreas de Interesse Urbanístico – AIU: Áreas de Interesse Urbanístico II – AIU II – áreas com instalação de centros de serviços e comércio de atendimento regional; III. Áreas de Interesse Urbanístico III – AIU III – áreas destinadas à implantação de equipamentos institucionais e de serviços incompatíveis com os usos urbanos. Áreas de Interesse Tecnológico – AIT – correspondem às áreas destinadas à implantação do Parque Tecnológico, a nordeste da cidade, ao longo do Ribeirão José Pereira, tendo como objetivos: I. A ampliação do parque universitário, com a implantação de novas unidades de ensino superior e técnico, além de instituições ligadas à pesquisa e tecnologia; II. A atração de indústrias e centros de serviços de alta tecnologia e mão-de-obra especializada; III. A produção de uma nova centralidade em um espaço de alta qualidade ambiental voltado para a promoção do encontro social e da qualidade de vida; IV. Incremento as incubadoras de empresas, centros de pesquisa e desenvolvimento, e condomínios industriais, apoiados por serviços complementares tais como centro de convenções, conjuntos comerciais e hotéis de negócios. V. A integração com as áreas urbanas já ocupadas através de parques temáticos (ex.: estação ciência), constituindo-se as áreas de preservação em parques urbanos sob a responsabilidade do órgão gestor do Parque Tecnológico. A ocupação dos terrenos do Parque Tecnológico: Diversificação, complementariedade e integração dos usos residencial, comercial, de serviços, industrial e institucional, buscando sua distribuição equilibrada;
	Social/Cultural	Áreas de Interesse Especial – AIE: Áreas de Interesse Social – AIS; Áreas de Interesse Urbanístico – AIU; Áreas de Interesse Cultural – AIC; A ocupação dos terrenos do Parque Tecnológico: Preservação das edificações históricas existentes, recuperando-as e definindo usos para sua revitalização; Implantação de um sistema de ciclovias em todo o Parque Tecnológico; Implantação de um sistema de transporte público circular para atendimento dos seus usuários;
	Ambiental	Áreas de Interesse Especial – AIE: Áreas de Interesse Ambiental – AIA; As Áreas de Interesse Urbanístico – AIU: Eixo Sapucaí – áreas destinadas à implantação do projeto de reurbanização das faixas ao longo do Rio Sapucaí, com a instalação de avenidas marginais e o reaproveitamento das áreas lindeiras conciliando a presença de usos diferenciados, tendo como objetivo a recuperação ambiental das suas margens, mantendo áreas livres destinadas a parques para lazer, acomodação e escoamento de cheias; a produção de uma nova centralidade em um eixo linear nas áreas remanescentes, tendo o espaço público de qualidade como o elemento articulador e indutor das transformações e do dinamismo na cidade; a integração da malha viária, produzindo coesão urbana e articulação das diversas regiões da cidade. Áreas de Interesse Ambiental – AIA – áreas destinadas à proteção das margens dos cursos d’água, obedecendo às seguintes larguras mínimas, medidas a partir da crista do talude do curso d’água; ao tratamento das margens ocupadas, de acordo com projetos específicos; Áreas destinadas à conservação de praças e jardins públicos e clubes; Áreas destinadas à implantação de atividades e equipamentos de lazer e entretenimento;

		<p>Áreas destinadas à conservação da cobertura vegetal, conciliando essa conservação aos interesses públicos e privados; Áreas pertencentes ao Horto Florestal.</p> <p>A ocupação dos terrenos do Parque Tecnológico: Implantação de parques públicos e áreas de proteção ambiental ao longo dos cursos d'água e nas áreas de cobertura vegetal significativa, para atividades de lazer e convívio social; Ocupação verticalizada para ampliação das áreas verdes disponíveis e preservação da paisagem natural;</p>
DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO	Econômico./Tecnológico	<p>Uso Industrial impactante e não impactante; Pequenas indústrias não poluentes, não produtoras de ruídos, odores ou rejeitos poluentes, com área construída máxima de 200 m² (duzentos metros quadrados), são permitidas em todas as zonas, desde que apresentem licenciamento ambiental aprovado pelos órgãos municipais competentes, de acordo com a legislação ambiental vigente e a Vigilância Sanitária; Bares, restaurantes e similares, hipermercados e supermercados, açougues e peixarias ficam sujeitos a licenciamento especial para funcionamento, devendo apresentar projeto de instalação de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária e normas ambientais.</p>
	Social/Cultural	Atendimento local: asilos, creches, associações, postos de saúde, escolas, correios, postos policiais, postos telefônicos e similares.
	Ambiental	<p>A instalação, a construção, a ampliação e o funcionamento de indústrias e de quaisquer empreendimentos que venham a sobrecarregar a infraestrutura urbana, ou repercutir significativamente no meio ambiente e no espaço urbano, ficam sujeitos a licenciamento ambiental e avaliação de impacto urbanístico pelos órgãos municipais competentes, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis; Deverá ser exigida para esse licenciamento a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, ou de Relatório de Controle Ambiental - RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA, de acordo com a legislação ambiental vigente; Ficam classificados como Serviços Especiais aqueles serviços causadores de impactos ao meio ambiente urbano, sendo sua implantação objeto de projeto e licenciamento específicos aprovados pelos órgãos competentes; As atividades de mineração e garimpeira obedecerão ao estabelecido pelos órgãos competentes Federais, Estaduais e Municipais. A ocupação e o uso já existentes à época da aprovação do Plano Diretor e que se situam em áreas impróprias ou que não se enquadram nas definições estabelecidas podem permanecer no local como uso não conforme, adotando medidas que amenizem os impactos causados e sendo vedada sua expansão, permitindo-se apenas as obras necessárias à manutenção das construções existentes.</p>
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DE SISTEMA VIÁRIO	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	A integração planejada do sistema de transporte público e sistema viário através de obras para adequação e atendimento prioritário ao transporte coletivo;
	Ambiental	<p>A proteção ambiental, a preservação das várzeas, da qualidade e quantidade das águas que nascem e correm no município, através do respeito às faixas de domínio prescritas pela legislação ambiental e da garantia de condições técnicas para instalação de interceptores de esgoto junto aos corpos d'água. A redução dos impactos causados pelas enchentes na cidade através da implementação integrada de barragens para controle de cheias (bacias de retenção). As novas vias planejadas deverão ser implementadas de forma a preservar ao máximo as condições naturais de nascentes e cursos d'água do Município;</p>
DA REQUALIFICAÇÃO DOS	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	<p>A consolidação do centro da cidade como local de encontro; A instalação de mobiliário urbano, banheiros públicos e equipamentos de tecnologia da informação para utilização dos cidadãos quanto a</p>

ESPAÇOS PÚBLICOS		informações e serviços públicos e acesso às redes de informação em geral; A dinamização das atividades culturais e de comércio e serviços, inclusive nos bairros; A ampliação da segurança urbana, com atenção para os idosos, as crianças e os deficientes físicos; A garantia de acesso aos espaços e edificações para o deficiente físico; A democratização dos espaços públicos; A integração dos meios de transportes, privilegiando o pedestre e garantindo o direito de ir e vir; A qualidade das praças e parques públicos;
	Ambiental	Anuência prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, relativa à intervenção em áreas de preservação permanente; A recuperação ambiental através de programas de arborização e paisagismo e a instalação de sistemas coletores de resíduos;
DOS BAIRROS RURAIS	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	A implantação e/ou a complementação da infraestrutura básica, do saneamento e dos equipamentos sociais e educacionais; Busca de alternativas de geração de emprego e renda associados às vocações locais; A implantação de mecanismos de capacitação e participação da população local nos processos relativos ao seu desenvolvimento;
	Ambiental	Relatório de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA. Necessária a preservação ambiental, como as áreas de cobertura vegetal significativa, topo dos morros e matas ciliares, à defesa do interesse cultural e/ou paisagístico, como as Áreas de Interesse Ambiental definida pelo zoneamento;
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE SANEAMENTO BÁSICO	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	
	Ambiental	A conscientização da população quanto aos valores ambientais e à necessidade de recuperação, conservação e utilização adequada dos recursos naturais; O controle para minimização e eliminação gradativa de impacto ambiental no solo, nas águas, no ar, na fauna e na flora, decorrentes do processo de urbanização, além das áreas de preservação permanente e das reservas biológicas; A criação e implantação de áreas de proteção ambiental e reservas biológica e/ou ecológica; O desenvolvimento de programas setoriais no sentido da recuperação ambiental das áreas urbana, rural, e controle de cheias do sistema hídrico do município; A integração dos diversos segmentos da Administração Municipal na gestão ambiental e de saneamento básico urbano/rural; A implantação e manutenção de um sistema eficiente de fiscalização dos processos impactantes do meio ambiente, em sincronia com a Vigilância Sanitária e Defesa Civil; A gestão ambiental compreende em especial (um deles) os espaços públicos e privados, considerando a poluição visual, do solo, hídrica, sonora, do ar, e o lançamento inadequado de resíduos sólidos, líquidos e gasosos. Compete ao Poder Público Municipal: Promover a educação ambiental multidisciplinar nas escolas existentes no Município e disseminar as informações necessárias ao desenvolvimento da consciência crítica da população para a preservação e recuperação do meio ambiente; Prevenir e controlar a poluição, o desmatamento, a erosão, o assoreamento e outras formas de degradação ambiental e recuperar as áreas já comprometidas; Criar parques, reservas biológicas e/ou ecológicas, áreas de preservação permanente, e outras unidades de conservação; Estimular e promover o reflorestamento com espécies nativas, objetivando especialmente a proteção de encostas, de taludes das obras civis, inclusive os taludes da calha dos rios, ribeirões e córregos;

		<p>Estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a utilização de fontes de energia alternativa não poluente, bem como da utilização de tecnologias poupadoras de energia;</p> <p>Promover arborização dos logradouros públicos da área urbana, bem como a reposição das espécies em processo de deterioração ou extinção.</p> <p>Adequar o perfil industrial do Município, incentivando a implantação de indústrias de menor impacto ambiental, ou de controle tecnológico de poluição reconhecidamente eficaz;</p> <p>O Executivo Municipal deverá elaborar o Programa Municipal de Meio Ambiente, submetendo-o à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CODEMA, preliminarmente à aprovação da Câmara Municipal.</p> <p>O Programa Municipal de Meio Ambiente deverá priorizar os seguintes temas:</p> <p>I. Controle de cheias e inundações do Rio Sapucaí e de seus afluentes;</p> <p>II. Controle da poluição;</p> <p>III. Recuperação e conservação do ambiente urbano e rural;</p> <p>IV. Arborização urbana e paisagismo dos logradouros e espaços públicos;</p> <p>V. Educação ambiental.</p> <p>Criar o Código Municipal de Arborização, estabelecendo normas, padrões, especificações e penalidades.</p> <p>Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, ou órgão que a venha a substituir, deverá implantar um banco dados ambientais, integrado ao sistema municipal de informações geo-referenciadas.</p>
	Des. Sustentável	O equilíbrio entre o meio ambiente, o desenvolvimento econômico e as condições de vida da população;
DO SANEAMENTO URBANO	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	<p>Garantir o abastecimento de água tratada para a adequada higiene e conforto, com quantidade e qualidade compatível com os padrões estabelecidos nas legislações e normas;</p> <p>Incentivar e/ou promover o tratamento de lixo gerado na zona urbana e rural, inclusive reciclagem de matéria orgânica e destinação final de embalagens de produtos tóxicos;</p> <p>O Município manterá o sistema de limpeza urbana como, coleta de lixo (domiciliar, hospitalar, clínica, laboratório, drogaria, farmácia, odontológico, veterinário, logradouro público), transporte e destinação final de forma que se preserve o equilíbrio ecológico e se previnam ações danosas à saúde;</p>
	Ambiental	<p>Ações de controle e fiscalização de uso de agrotóxicos na área de influencia da Bacia do Rio Sapucaí Programa Municipal de Meio Ambiente;</p> <p>Banco de Dados Ambientais; Programa Municipal de Drenagem Urbana e Rural; Programa Municipal de Limpeza Urbana e Rural; Código Municipal de Postura Ambiental; Código Municipal de Arborização.</p>
	Des. Sustentável	<p>O Poder Público desenvolverá mecanismos institucionais, que compatibilizem as ações de saneamento básico, habitação, desenvolvimento urbano, e preservação do meio ambiente.</p> <p>Promover a coleta de esgotos sanitários domésticos e industrial, bem como a implantação de interceptores, de estações de tratamento, e a destinação final de subproduto e/ou efluente oriundo do processo, em condições ambientais aceitáveis;</p>
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	Econômico./Tecnológico	<p>Promover estudos sobre a reestruturação e descentralização do terminal rodoviário, visando a sua adequação às políticas da Itajubá Tecnópolis;</p> <p>Consolidar o sistema de abastecimento através da implantação de minimercados para o atendimento das necessidades cotidianas próximos aos locais de moradia, e postos de recepção e distribuição da produção de hortifrutigranjeiros e/ou de manufaturados no entorno do perímetro urbano, facilitando a sua comercialização por pequenos produtores sem acesso ao mercado convencional;</p>
	Social/Cultural	Revitalizar as feiras livres;

SERVIÇOS URBANOS		<p>Apoiar as associações e cooperativas existentes e incentivar a criação de novas, desenvolvendo programas de gestão compartilhada entre o Poder Público;</p> <p>Promover políticas sociais de abastecimento para a população carente;</p> <p>Integrar as políticas de segurança às políticas de inclusão social e combate à discriminação, objetivando assegurar a redução dos índices de criminalidade;</p> <p>Promover a participação da comunidade na discussão das questões de segurança;</p> <p>Adotar sistema de comunicação de emergência com populações de áreas sujeitas a catástrofes, treinando-as quanto aos procedimentos a serem adotados em caso de acidentes;</p>
	Ambiental	
DO SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Econômico./Tecnológico	<p>Setor Imobiliário, Empreendedor e Incorporador e entidades técnicas, inclusive representantes de fabricantes de habitação popular, quando existente.</p> <p>Priorizar empreendimentos com gestão vinculada a cooperativas, sindicatos, associações comunitárias, profissionais e de trabalhadores, movimentos de moradia e seus assemelhados;</p> <p>Incentivar a utilização de tecnologias construtivas alternativas que viabilizem menor custo, sem prejuízo da qualidade, em programas e projetos de construção de novas moradias.</p> <p>O Programa Permanente de Habitação:</p> <p>Novas moradias em bairros existentes com disponibilidade de terrenos (lotes) vagos;</p> <p>Novas unidades de terrenos (lotes) urbanizados e/ou moradias.</p> <p>Integrar a política de atuação do Sistema Municipal de Habitação com as políticas municipais de desenvolvimento urbano, sócio-econômico e tecnológico;</p>
	Social/Cultural	<p>Sistema Municipal da Habitação consiste: Promover a condição de habitação e a melhoria das condições de habitabilidade, compreendidas como acesso à moradia, à urbanização e ao saneamento básico, a um Centro Social de Referência da Cidadania, à educação, à saúde, ao esporte, lazer e entretenimento, ao transporte coletivo, aos equipamentos comunitários e, sempre que possível, ao trabalho;</p> <p>Estabelecer processo de gestão habitacional participativa;</p> <p>Promover o acesso à terra, para quem dela faz uso.</p> <p>Conselho Municipal de Habitação Popular;</p> <p>Fundo Municipal de Habitação;</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social;</p> <p>Associação de Bairros das Comunidades Envolvidas;</p> <p>Cooperativas Habitacionais;</p> <p>Propiciar à sociedade civil, a participação nos processos de planejamento, gerenciamento e tomada de decisões da política habitacional do Município;</p> <p>Basear a ação municipal na diversidade e distribuição geográfica de programas habitacionais</p> <p>Garantir, através destas diretrizes, o acesso à qualidade de vida e à cidadania.</p> <p>O Programa Permanente de Habitação: Popular visa suprir a demanda de:</p> <p>Urbanização e regularização fundiária associada ao desenvolvimento da moradia popular;</p> <p>Melhoria da qualidade de vida mediante criarem-se condições de moradia adequada aos segmentos necessitados da população;</p>
	Ambiental	
	Des. Sustentável	<p>Entende-se por erradicação do analfabetismo, o processo pelo qual se promove a inserção das pessoas na sociedade em etapas, que começam por se lhes permitir aprender a ler e a escrever, prosseguindo até que elas alcancem a condição de cidadania, no seu contexto</p>

		socioeconômico e ambiental.
DAS POLÍTICAS SOCIAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Econômico./Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> - Ambiente propício à criatividade, à inovação e ao empreendedorismo; - O cuidado com a preparação de jovens e adultos para o trabalho, incluindo a sua formação para a cidadania. Esta orientação pode levar os educandos das últimas séries do ensino fundamental a desenvolver uma qualificação profissional inicial; <p>Constituição do saber atuar em grupo através do conhecimento de lógica e linguagem, leitura dinâmica, ética, cidadania, teoria do aprendizado, liderança, capacidade empreendedora, jogos de organizações, testes, laboratórios e oficinas, resolução de problemas, modelagens e simulações, etc.;</p>
	Social/Cultural	<p>A educação da Itajubá “Tecnópolis” deverá estar centrada, sobretudo na formação humana sem, contudo excluir o aspecto técnico necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para que o Município alcance a formação humana de todas as suas crianças, os docentes devem ter uma capacitação suficientemente abrangente apta para tratar as temáticas que ensinam de modo atualizado, significativo, contextualizado, criativo e útil; - O Município atuará prioritariamente no ensino fundamental, garantindo esta educação obrigatória a todas as crianças, ao longo dos oito anos de sua duração; - Igualdade e condições de acesso e permanência nas escolas; - Cabe à Municipalidade estruturar um sistema de censos dos educandos em idade de escolarização obrigatória, no sentido de desenvolver as alternativas mais indicadas para atendê-los, todos eles; - As instituições educacionais da Itajubá “Tecnópolis” devem formar pessoas capazes de imaginar possibilidades distantes, resistir às opiniões presentes, através do desenvolver a criança, o jovem oferecendo-se-lhes os meios para pensar diferentemente de suas famílias, sua classe, seu país e sua época. <p>Para a concretização dos seus princípios, o Município deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e fazer aprovar, em consonância com os planos nacional e estadual, o Programa Decenal Municipal de Educação, que deverá ser revisto e detalhado a cada dois anos; - Apoiar o Conselho Municipal de Educação com o objetivo de incentivar e viabilizar a participação da sociedade na discussão das questões e temas da educação e do ensino; <p>A erradicação do analfabetismo e a redução da repetência e da evasão escolares;</p> <p>A criação de condições de atendimento aos egressos da 4a série e o aumento de turmas de 5a a 8a séries;</p> <p>A garantia do serviço de creche para crianças de 0 a 3 anos, em horário integral;</p> <p>A progressiva universalização do ensino médio e profissionalizante gratuitos;</p> <p>A ampliação de oportunidades, no ensino regular noturno;</p> <p>A criação de oportunidades educacionais para toda a população;</p> <p>A integração, nas escolas de ensino regular, de portadores de necessidades educativas especiais;</p> <p>A consolidação, em todos os níveis e modalidades de ensino, no âmbito de sua competência, de um processo educacional comprometido com o desenvolvimento do senso crítico, do empreendedorismo e da construção da cidadania;</p> <p>A democratização da gestão escolar com a participação da comunidade;</p> <p>A valorização do profissional da educação;</p> <p>A criação de um sistema permanente de avaliação e gestão do desempenho dos educandos, dos docentes e das próprias escolas, visando a melhoria e qualidade do ensino;</p> <p>A busca contínua da qualidade na educação;</p> <p>Aumentar a oferta de creches e/ou equipamentos de educação para a população do município;</p> <p>Biblioteca (Midioteca) Pública Municipal e suas unidades distribuídas móveis integradas à REMAVI - Rede Metropolitana de Informação de Alta Velocidade;</p> <p>Espaços de Educação, Ciência e Tecnologia, Academias e Museus;</p>

		<p>Unidades de Formação Profissionalizante, inclusive móveis;</p> <p>Laboratórios, incubadoras e demais instalações e sistemas similares, Televisão Educativa e Comunitária;</p> <p>A Educação Fundamental do Município passará a contar, no prazo máximo de um ano da aprovação dessa lei, com uma nova disciplina curricular regular, voltada para o desenvolvimento da cidadania, presente em todos os anos (oito) da duração desse ensino.</p>
	Ambiental	<p>Desenvolvimento do conhecimento ambiental através da conceituação do meio ambiente, das leis da natureza, observações, visitas, excursões, acampamentos, viagens no município e região, e outras manifestações análogas;</p>
<p>DAS POLÍTICAS SOCIAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</p>	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	<p>Todo cidadão é um agente cultural e a Municipalidade preservará, em cooperação com a comunidade, o acervo das manifestações mais legítimas, representativas da cultura do Município.</p> <p>A Municipalidade deverá assegurar o direito de acesso da população às obras culturais, produzidas pela comunidade, ou por ela incorporadas.</p> <p>A Municipalidade, com a participação da comunidade, promoverá e protegerá, através do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá, o seu patrimônio histórico e cultural, por meio de inventários, pesquisas, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação definidas em lei.</p> <p>São uma das diretrizes estimular ações que visem à recuperação de edifícios e conjuntos arquitetônicos, conservando as características que os particularizam;</p> <p>Definir o mapeamento cultural para áreas e manifestações geo-históricas, zôo-botânicas e todas as outras de interesse de preservação da paisagem e do ambiente municipal.</p> <p>A Política Municipal de Desenvolvimento da Cultura deverá estabelecer, para médio e longo prazo, as orientações e estratégias com as respectivas alternativas de viabilidade de desenvolvimento das atividades culturais do Município, devendo ser elaborada e acompanhada, na sua execução, pelo Conselho de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico de Itajubá.</p> <p>Caberá ao organismo municipal responsável pela condução dos assuntos culturais, preparar e implementar, com a ampla participação da comunidade os planos e programas culturais.</p> <p>A Municipalidade deverá, no prazo de 90 (noventa) dias da aprovação dessa lei, regulamentar em lei municipal, a política e as condições de concessão de incentivos fiscais municipais à cultura, em correspondência e congruente com a legislação federal e estadual vigentes.</p> <p>O Conselho de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico de Itajubá, composto por igual número de representantes da comunidade e da administração pública, como responsável por supervisionar e acompanhar o desempenho das atividades de Cultura do Município e, conseqüentemente, pela atuação do organismo responsável pela Cultura, deverá contar com um regimento interno, aprovado pela maioria absoluta de seus membros, o qual deve estar operacional em 30 (trinta) dias da instalação do organismo que cuidará da cultura em Itajubá.</p> <p>Dentre os Planos e Programas Culturais deverá figurar o tratamento da</p> <p>Programação Visual do Município: sistema de sinalização e informação urbana; A edificação dos portais de acolhida à cidade; A instalação, nos bairros, de painéis de informação dos programas de atividades; Os painéis mapas de localização da área central comercial e histórica da cidade, áreas educacionais, tecnológica, parques e distritos industriais;</p> <p>A disseminação de símbolos representados pela logomarca da Tecnópolis;</p>
	Ambiental	
<p>DAS POLÍTICAS SOCIAIS DA POLÍTICA</p>	Econômico./Tecnológico	<p>Co-gestão e as parcerias com as associações comunitárias de bairros e núcleos residenciais ou de atividades comerciais, industriais ou rurais;</p>
	Social/Cultural	<p>O Município deverá contar com um Plano Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento, de atuação eficaz e dinâmica, elaborado em conjunto com grupos e entidades da área esportiva, atletas e esportistas, associações de moradores de bairros, clubes e outras instituições devotadas a essas atividades, e com ampla participação comunitária.</p>

MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO		<p>Descentralização das atividades de esporte, lazer e entretenimento a fim de que seja garantido o acesso, com proximidade, da população, e, também, para os bairros periféricos e rurais;</p> <p>Desenvolvimento de novas áreas para a prática de esportes e educação física nos bairros.</p> <p>Prover novas instalações de lazer comunitário, em parceria com outros organismos e entidades competentes.</p> <p>Espaços para a realização de feiras e mostras, apresentações artísticas e espetáculos, conchas acústicas, teatros ao ar livre, teleférico, ginásios, quadras e campos esportivos e outros;</p> <p>Espaços e mesas para jogos como o xadrez, dama, gamão, tênis de mesa, mídiotecas.</p> <p>Desenvolver uma programação básica das atividades regulares de esporte, lazer e entretenimento que incluam competições internas e externas, concursos, festivais (exemplo, O Festival de Inverno de Educação de Itajubá), exposições artísticas públicas, desfiles e paradas, torneios, tertúlias, congressos, feiras e mostras, festas populares, folclóricas e cívicas, exposições e outras, no sentido de reencher e satisfazer as demandas da população em uma variedade de manifestações e com condições de acesso a mais democrática e universal.</p>
	Des. Sustentável	<p>A participação financeira de instituições privadas pode vir a ser feita também através de mecanismos de compensação fiscal, previamente acordados com a Municipalidade, observada a legislação pertinente.</p> <p>Estimular a participação de empresas privadas em empreendimentos, no fornecimento e manutenção (adoção), na promoção de eventos voltados para o esporte, o lazer e o entretenimento.</p> <p>Os parques municipais, os parques de vales e de topos, as áreas de preservação ambiental, plataforma para vôos tripulados (asa delta, paraquedas, etc.), complexo para competições olímpicas, local para reuniões cívicas e outros, dotando-os de mobiliário e condições para sua utilização pela população e para o atendimento do turismo;</p>
DAS POLÍTICAS SOCIAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	<p>Através do Conselho Municipal de Saúde, garantir a ampla participação da sociedade civil nos diversos segmentos sociais e dos diversos trabalhadores de saúde na elaboração da política, na definição de estratégias e no controle de atividades de saúde.</p> <p>Garantir a melhoria e a qualidade das ações da saúde através da educação em saúde, incorporando as tecnologias necessárias e instruindo os profissionais de saúde na prevenção, humanização e ética no processo de atendimento ao usuário, com o objetivo de alcançar uma condição de atuação mais preditiva ou preventiva do que curativa.</p> <p>Priorizar o atendimento aos grupos mais necessitados.</p> <p>Ampliar a capacidade de atendimento das unidades básicas de saúde, UBS, já existentes.</p> <p>Apoiar a instalação de novas unidades básicas de saúde distribuindo-as estratégica e logisticamente entre os bairros.</p> <p>Apoiar e investir em programas de ação comunitários, como o programa de medicina da família, programa de saúde bucal, de assistência a famílias de baixa renda, consórcios intermunicipais de saúde e outros.</p> <p>Formar e capacitar agentes comunitários que transmitam programas de orientação e educação à população.</p> <p>Possibilitar tratamentos e prevenção adequados aos portadores de doenças crônicas.</p> <p>Disponibilizar o acesso das populações de baixa renda a serviços odontológicos e a medicamentos genéricos, fitoterápicos, convencionais e outros.</p> <p>Modernizar o sistema de saúde municipal.</p> <p>Investir na formação e capacitação profissional da área médica, através da promoção de cursos e eventos educativos e da implementação de novos cursos ou especialidades.</p> <p>O Conselho Municipal de Saúde é o órgão responsável pela formulação de estratégias, acompanhamento e controle da execução da Política Municipal de Saúde.</p> <p>A Secretária Municipal de Saúde, juntamente com os órgãos municipais afins, deverá gerenciar a execução do Plano Municipal de Saúde.</p>

	Ambiental	
DAS POLÍTICAS SOCIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	A Municipalidade deve garantir a existência e o efetivo funcionamento dos serviços auxiliares indispensáveis à saúde, quais sejam abastecimento de água tratada, coleta seletiva e processamento do lixo, resíduos e esgoto urbanos, reciclagem de materiais reaproveitáveis, matadouro(s) municipal (is), gerenciamento de poluentes, substâncias tóxicas, radioativas e que possam representar riscos à saúde da população, abastecimento de alimentos, esgotos e saneamento, gestão da condição ambiental. Atividades de prescrição referentes à coordenação, controle e vigilância do meio ambiente e do ambiente de trabalho, incluindo a inspeção sistêmica de instalações industriais, comerciais, processamento agrícola e animal, de serviços e locais de trabalho, lazer e entretenimento, esporte, educação e de reunião ou manifestações coletivas sociais em geral;
	Ambiental	A Secretaria Municipal de Saúde exercerá: Atividades de saúde pública associadas à higiene e qualidade para consumo de alimentos, uso de substâncias tóxicas, poluentes e contaminantes, e todos os elementos químicos, físicos, biológicos e outros; Vigilância quanto ao transporte de cargas especiais (tóxicas, radioativas, químicas, etc.), quanto ao uso (produção, armazenamento, distribuição) de substâncias, equipamentos e sistemas que exijam manipulação especial; Atividades de saúde pública que assegurem a qualidade da água, do ar e da terra para a população; Monitoramento das condições ambientais que possam afetar a saúde e produzir doenças.
	Des. Sustentável	A Municipalidade deve garantir a existência e o efetivo funcionamento dos serviços auxiliares indispensáveis à saúde, quais sejam abastecimento de água tratada, coleta seletiva e processamento do lixo, resíduos e esgoto urbanos, reciclagem de materiais reaproveitáveis, matadouro(s) municipal (is), gerenciamento de poluentes, substâncias tóxicas, radioativas e que possam representar riscos à saúde da população, abastecimento de alimentos, esgotos e saneamento, gestão da condição ambiental. Atividades de prescrição referentes à coordenação, controle e vigilância do meio ambiente e do ambiente de trabalho, incluindo a inspeção sistêmica de instalações industriais, comerciais, processamento agrícola e animal, de serviços e locais de trabalho, lazer e entretenimento, esporte, educação e de reunião ou manifestações coletivas sociais em geral;
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Econômico./Tecnológico	A Política Municipal de Assistência Social se desenvolve sobre o Plano de Desenvolvimento Socioeconômico e Tecnológico, da Itajubá “Tecnópolis”, que assume a “aliança social ao longo do tempo, como parte central de seu esforço de desenvolvimento”.
	Social/Cultural	A Política Municipal de Assistência Social atenderá aos princípios, diretrizes e metas da Lei Orgânica da Assistência Social, “LOAS”, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, “ECA”, a Política Nacional do Idoso e do Portador de Deficiência, garantindo o atendimento social a todos e priorizando as famílias, a criança incluindo os menores carentes, os desabrigados, os idosos e aqueles desassistidos de rendimentos ou portadores de uma condição física desfavorável. A mais alta prioridade na promoção de um processo continuado de inclusão social com a mobilização da poupança para investimentos públicos e privados associados, voltados para o desenvolvimento dos segmentos sociais do Município (...). No que concerne aos grupos sociais menos favorecidos ou excluídos, consiste em resgatar pessoas do extremo da incapacidade de cuidar de si mesmas (...). Estruturação de subprojeto específico para o enfrentamento da pobreza, visando a erradicação da miséria, prevenção à situações de risco pessoal e social e assistência em situações emergenciais; A atenção, às famílias, às crianças e aos adolescentes, os deficientes, os idosos, as gestantes e também a população de rua e migrantes desprovidos de um mínimo social para uma sobrevivência digna; A consolidação de um subprojeto voltado ao esclarecimento, educação e prevenção do uso de substâncias químicas, drogas e álcool que levam à dependência, desenvolvendo programas e ações próprias para dependentes, suas famílias e a comunidade, inclusive quanto à recuperação e reintegração social.

		<p>A mais alta prioridade da Política Municipal de Assistência Social deve ser dada as crianças: nutrição, saúde, educação, cultura, segurança, harmonia emocional e o encontro com a natureza.</p> <p>A Secretária Municipal de Assistência Social, em cooperação com os órgãos municipais afins, deverá elaborar e gerenciar um Plano Municipal de Assistência Social.</p> <p>O Conselho da Criança e do Adolescente, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social são responsáveis pela formulação e implementação das políticas de assistência às crianças e adolescentes, devendo ser fundamentadas no Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>Defender o respeito, a dignidade, a liberdade e a convivência em família e comunitária de crianças e adolescentes;</p> <p>Possibilitar a educação àqueles fora da escola regular, através da escola aberta ou de cursos de alfabetização para jovens e adultos.</p> <p>Oferecer a primazia da proteção às crianças e adolescentes, especialmente aqueles vitimados e abandonados, através de abrigos distribuídos geograficamente.</p> <p>Apoiar técnica e financeiramente as creches, ampliando sua capacidade de atendimento.</p> <p>Criar e manter programas municipais permanentes de erradicação do trabalho infantil, sobretudo na zona rural.</p>
	Ambiental	
	Des. Sustentável	A Política Municipal de Assistência Social se desenvolve sobre o Plano de Desenvolvimento Socioeconômico e Tecnológico, da Itajubá “Tecnópolis”, que assume a “aliança social ao longo do tempo, como parte central de seu esforço de desenvolvimento”.
DOS DIREITOS DA FAMÍLIA	Econômico./Tecnológico	Incentivar o cultivo de hortas comunitárias, a propagação da atividade agrícola de micro e pequenas propriedades do Município, criando parcerias com esses produtores para sua auto-sustentação alimentar e para a comercialização dos eventuais excedentes de sua produção para suprir as necessidades dos programas assistenciais comunitários e para, quando for preciso, a montagem de cestas alimentares para famílias carentes.
	Social/Cultural	Desenvolver projetos voltados para a família que visem o seu fortalecimento como unidade básica da sociedade, a melhoria de sua qualidade de vida nos seus aspectos fundamentais e a inserção social daquelas famílias mais carentes (ainda não incluídas) do Município. Distribuir cestas básicas para aquelas famílias em situação social de risco, sempre, no entanto, perseguindo como objetivo maior criar as condições para a inclusão dessas famílias no sistema social comunitário. Ampliar o número de cursos profissionalizantes que facultem o acesso social, ao se habilitar os membros de uma família, a produzir trabalho útil aos mercados atuais e projetados.
	Ambiental	
	Des. Sustentável	Incentivar o cultivo de hortas comunitárias, a propagação da atividade agrícola de micro e pequenas propriedades do Município, criando parcerias com esses produtores para sua auto-sustentação alimentar e para a comercialização dos eventuais excedentes de sua produção para suprir as necessidades dos programas assistenciais comunitários e para, quando for preciso, a montagem de cestas alimentares para famílias carentes.
DOS DIREITOS DA MULHER	Econômico./Tecnológico	Oferecer às mulheres oportunidades de emprego no mercado de trabalho local, através de programas de capacitação relacionados ao desenvolvimento econômico do município;
	Social/Cultural	Garantir os seus direitos, apoiando e planejando ações, programas e projetos que considerem a questão do gênero feminino e os obstáculos que, objetivos ou subjetivos, se colocam no seu cotidiano; Elaborar o código municipal dos direitos da mulher. Difundir conceitos que se contraponham à visão de submissão da mulher ou outros preconceitos que sugiram inferioridade ou incapacidade para desempenhar quaisquer funções; Criar condições físicas e psicológicas de acolhimento às mulheres vítimas de violência ou ameaçadas, que não possam retornar às suas casas.

	Ambiental	
DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	A Política Municipal deverá incentivar e desenvolver programas que incentivem uma imagem positiva em benefício do idoso, valorizando a sua vivência e experiências, com o objetivo de promover a sua integração social, protegendo-o de qualquer forma de isolamento, discriminação ou tratamento diferenciado que represente qualquer tipo de inibição ao desempenho social de sua cidadania. Integração plena dos idosos à comunidade, através da criação e ampliação de projetos que lhes garantam o direito à subsistência, ao deslocamento e acesso a logradouros públicos, à assistência médica, à cultura e lazer e ao direito do conviver com pessoas de outras faixas etárias, respeitando-lhes a dignidade e o bem estar. As condições dos asilos e outros espaços destinados à terceira idade devem ser objeto de melhorias contínuas, com a introdução de novos programas de atividades e de facilidades que permitam expandir a sua ocupação.
	Ambiental	
DOS DIREITOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	Promover cursos de capacitação e desenvolvimento para os portadores de deficiência e as pessoas que os assistem, garantindo-lhes a orientação profissional especializada de que necessitam. Deverá ser propiciado, baseado numa legislação municipal que discipline o processo construtivo e as edificações, que os portadores de deficiência tenham acesso a equipamentos públicos e privados e possam exercer uma livre circulação e locomoção na cidade, incluindo a adequação dos meios de transporte públicos, observando normas técnicas e a legislação federal vigente aplicada. A inclusão, no sistema educacional, da educação especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de primeiro grau, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios. A garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados. A Política Municipal de Assistência Social articulará mecanismos e políticas que propiciem a habilitação e integração das pessoas portadoras de deficiência na vida comunitária, incluindo o mercado de trabalho.
	Ambiental	
DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO MIGRANTE E DE RUA	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	A Municipalidade deverá manter e aprimorar continuamente as condições do Albergue Municipal, através de suporte financeiro, designação de pessoal qualificado, garantindo a população migrante, um local de permanência transitório dotado de condições adequadas para pernoite, higiene pessoal, alimentação e orientação especializada. Deverão ser implantados programas direcionados ao resgate da cidadania da população de rua, considerando a especificidade das situações em que estas pessoas ou grupos se encontram.
	Ambiental	
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Econômico./Tecnológico	Buscar a ampliação da oferta de trabalho, com um requisito crescente da qualificação educacional e profissional, e a criação de mecanismos inovadores e de empreendimentos que proporcionem o aumento e a distribuição da renda, em benefício de segmentos sociais de sua população que se situam na retaguarda do sistema econômico. Elevar o nível de riqueza e a distribuição de renda, buscando basear-se em negócios e empreendimentos auto-sustentáveis, incluindo atividades que figurem e constituam a Cadeia-Alvo do Município, conforme Anexo I.IX, a qual retrata o núcleo integrado de atividades com maior propensão ao desenvolvimento de seu sistema econômico.

<p>ECONÔMICO</p>	<p>Mostre alto valor agregado em relação aos seus produtos e serviços, priorizando atividades que utilizem alto conteúdo tecnológico como diferencial de compatibilidade, capazes de produzir lucros expressivos sobre receitas expressivas que apresentem um elevado potencial de crescimento e que melhorem continuamente, a qualidade de vida.</p> <p>Empregue mão-de-obra de qualificação baixa e média em quantidade expressiva ou de forma intensiva objetivando a atração de novos grupos empresariais e empreendimentos saudáveis, de reconhecida competência e sucesso negocial e em suas realizações que contribuam para a inserção crescente do Município no sistema econômico nacional.</p> <p>Faça crescer o sistema econômico em quantidade e qualidade.</p> <p>Formação de um sistema de fontes para investimentos composto por uma geração própria, interna, de recursos provenientes do saldo entre receita própria, transferida ou repassada.</p> <p>A atividade industrial deve procurar a expansão, a verticalização e a “clusterização” das indústrias existentes, em simultaneidade à implementação dos novos projetos do Polo de Tecnologias da Informação e de Telecomunicações, do “Cluster” de Tecnologia da Informação da Rota Tecnológica 459, das Plataformas de Serviços à Distância da Rota Tecnológica 459, acelerar o processo de incubação de empreendimentos de base tecnológica e de conhecimento.</p> <p>Promover ações que desenvolvam o turismo.</p> <p>A definição de programas que busquem o desenvolvimento das micro, pequenas, médias e empresas âncora.</p> <p>A priorização de planos, programas e projetos que visem à geração de emprego e renda.</p> <p>A produção como aprendizado.</p> <p>O fomento à organização e à promoção de iniciativas empreendedoras.</p> <p>A priorização, na instalação de incubadoras de empreendimentos inovadores e de alta tecnologia, com a sua localização próxima às universidades, aos centros de pesquisa, e ao parque tecnológico.</p> <p>A promoção de parcerias e outras formas associativas com a iniciativa e capital privado, para melhorar e expandir as oportunidades de formação qualificada de mão-de-obra.</p> <p>A operacionalização da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico ficará a cargo da Agência de Desenvolvimento de Itajubá Tecnópolis.</p> <p>-Programa de Desenvolvimento Integrado do Município;</p> <p>-O Conselho de Desenvolvimento da Itajubá “Tecnópolis” - CODIT.</p> <p>DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E DA CRIAÇÃO DE ANIMAIS:</p> <p>Elaborar e garantir a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Itajubá;</p> <p>-Promover o fortalecimento da agricultura familiar;</p> <p>-Promover a integração entre os setores agrícola municipal e regional e a agroindústria;</p> <p>-Melhorar as condições dos canais de escoamento e circuitos de comercialização da produção agropecuária e agroindustrial do Município e regional;</p> <p>-Estimular a substituição das culturas de baixo valor comercial por culturas mais rentáveis, visando elevar a renda do produtor;</p> <p>-Desenvolver as culturas atuais bem sucedidas ou aquelas que o foram em passado recente e que podem ser resgatadas, mediante a agregação tecnológica, qualidade e a observância rigorosa da preservação do ecossistema;</p> <p>-Fornecer matérias primas às pequenas indústrias de transformação local;</p> <p>-Desenvolver tecnologias de fácil assimilação e continuidade;</p> <p>Praticar uma agricultura e criação de animais com a aplicação e uso intensivo de tecnologia e conhecimento, obtidos através de convênios e acordos de cooperação com instituições reconhecidas como EMATER, EPAMIG, IEF, IMA, SEBRAE e SENAR, Universidades, Sindicato Rural e outras;</p>
-------------------------	--

	<p>-Atrair empreendimentos industriais que verticalize a produção agrícola, animal e associada; -Estruturar uma rede de propriedades e locais para o atendimento ao turismo rural, ecológico e de esportes na natureza; Promover a implantação de um Fundo Municipal da Agricultura para o financiamento do pequeno produtor rural.</p> <p>DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a implantação e expansão de empreendimentos industriais aderentes à Cadeia Alvo e à Política e Programa de Desenvolvimento do Município; - Desenvolver a infra-estrutura para o exercício de atividades industriais, em harmonia e em correspondência com as diretrizes para a ocupação urbana preestabelecida; - Apoiar o empresariado e as associações de trabalhadores, na área de capacitação, qualificação e requalificação do conhecimento visando a geração de novos produtos, processos e serviços, a modernização das plantas industriais e de seus portfólios, a elevação da produtividade, redução de custos e a sua sustentabilidade; - Promover o micro e pequenas empresas; - Conter um alto conteúdo tecnológico, de preferência alinhado à competência universitária, profissionalizante, técnica e de empreendedorismo do Município e Região. <p>DO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a modernização, regulamentação, qualificação, adequação e agregação do pequeno comércio de forma a aumentar a sua qualidade; - Modernizar as instalações e a área do centro comercial-cultural existente; - Incentivar a instalação de centros comerciais temáticos dando preferência àquelas atividades de maior significado econômico para a cidade e sua vizinhança; -Incentivar o planejamento de um de um grande centro comercial e de serviços para atender a capacidade e demanda da cidade e de sua zona de influência; - Desenvolver as condições para a importação e exportação através da instalação ou parceria com uma estação aduaneira de interior; - Atrair novos empreendimentos. <p>DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO:</p> <p>Promover a atividade turística do Município, explorando o seu potencial e as suas conectividades com as demais atividades nele desenvolvidas, transformando-a num instrumento de impulsão da atividade econômica, de geração de trabalho e de complementariedade com as demais, atribuindo-lhes valor e significado, além de aumentar e disponibilizar bem estar para toda a sua população;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estruturar o Circuito Turístico do Município, com realização do eco-turismo, turismo de negócios ou executivo e turismo educacional, cultural e científico-tecnológico; - Ampliar e consolidar a rede receptiva de turismo do Município tanto na área urbana como rural, envolvendo hotéis, apart-hotéis, pousadas, hotéis-fazenda e fazendas-hotel, restaurantes, pontos de apoio, sanitários p públicos, programação visual e sinalização, e demais aspectos correlatos; - projetos da Estação Ciência e do Museu da Flora da Mantiqueira, a disponibilização dos sítios arqueológicos e de fazendas-hotel, os parques, o Parque Tecnológico, as ciclovias, os mirantes, o morro da Pedra Aguda, a usina de Luiz Dias e o rio Lourenço Velho, os parques ecológicos do ribeirão Piranguçu e da Pedra Vermelha (“Berta”), a Serra dos Toledos, os pesqueiros, o complexo esportivo olímpico, as cachoeiras Ano Bom, Paredão, São Jorge, o rio Sapucaí, dentre outras alternativas; - Desenvolver a atração de investidores e auxiliar empreendedores; - Implantar um sistema de segurança, com múltiplas manifestações, para garantir o funcionamento, o patrimônio e a qualidade do turismo no Município; <p>DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar estruturas integradas, economicamente viáveis, financeiramente auto-sustentáveis enquanto agrupadas em escolas, centros,
--	---

		<p>faculdades, institutos, universidades ou outra forma equivalente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver estruturas administrativas, similares às empresariais, que detenham competências específicas na gestão de resultados, desempenho, geração de recursos próprios; - Expandir a oferta da educação até um limite de população estudantil, inclusive a do ensino fundamental, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) da população total do Município; - Estabelecer as condições e dar início ao processo de atração de novos empreendimentos educacionais; - Assumir a responsabilidade de co-participar na gestão dos empreendimentos tecnológicos do Município em parceria com a Municipalidade. <p>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ampliar e diversificar as atividades econômicas e ambientais, baseadas na geração e aplicação locais da educação e do conhecimento e do seu fluir em uma rede intra-cidade conectada a redes externas; - Constituir como instrumento do desenvolvimento científico e tecnológico, o Sistema Municipal da Ciência e Tecnologia de Itajubá; - Sistema Municipal destinado à formação de empreendedores, líderes, gerentes e ao desenvolvimento empresarial e de negócios; - Espaços Tecnológicos constituídos por um Parque Tecnológico, Vilas e Condomínios de Empresas de Base Tecnológica, Núcleos de Empresas Juniores, Consórcios de Projetos e Programas, etc., Museus Tecnológicos, Centro Empresarial de Convenções e Feiras e outros; - Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica e de Projetos de Avanço Tecnológico; - O Parque Tecnológico será instalado numa Área Especial de Interesse Tecnológico, Educacional e Cultural definida ao longo do ribeirão José Pereira, no trecho compreendido entre a rodovia Itajubá – Maria da Fé e Bairro do Pinheirinho, sendo que a sua ocupação e delimitação espacial obedecerá ao disposto especificamente no Título “Da Política Urbana”, Capítulo IV “Do Ordenamento do Território”.
	Social/Cultural	<p>DO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a participação das entidades de classe e sociedade civil, na fiscalização da qualidade dos serviços prestados no Município; - Incentivar a ação reguladora e fiscalizadora do poder público na prestação de serviços públicos em concessão à iniciativa privada;
	Ambiental	<p>DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Associar a atividade turística à convivência e ao desfrutar com a natureza privilegiada que abriga o Município, à condição escolhida por sua comunidade para o seu desenvolver, às condições que regem a sua atividade econômica; - Regular e supervisionar a atividade de turismo, protegendo os sistemas naturais;
	Des. Sustentável	<p>A definição de programas e estratégias globais para o desenvolvimento local sustentável, observando as tendências do desenvolvimento econômico regional.</p> <p>Estabelecer programas e ações que resultem na modernização e na dinamização da economia municipal, na melhoria da qualidade de vida e da cidadania, garantida a qualidade ambiental.</p> <p>O Município, em articulação com os contextos regional, estadual e federal, orientará e promoverá sua economia de modo a assegurar o desenvolvimento social e ambiental com alta efetividade, igualdade e sustentabilidade.</p> <p>Garantir o seu desenvolvimento sócio-econômico-ambiental sustentável, equilibrado, em harmonia com o meio ambiente;</p>
DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TRABALHO	Econômico./Tecnológico	<p>Propor e incentivar a realização e promover a capacitação empreendedora de profissionais, empresários, líderes comunitários e da população trabalhadora;</p> <p>Liderar a atração e fomento de novos empreendimentos e projetos, e a expansão dos empreendimentos existentes que resultem na criação da oportunidade de trabalho para o Município e Região, aderente aos programas educacionais voltados para a trabalhabilidade e/ou empregabilidade;</p> <p>Estabelecer mecanismos de regulação da economia do Município que orientem os investimentos para cobrir e favorecer a absorção pelo trabalho, dos segmentos sociais de retaguarda e os investimentos ainda intensivos de mão-de-obra, com igual oportunidade e igual condição de trabalho para homens e mulheres;</p>

		Incluir no modelo de desenvolvimento econômico, instrumentos que propiciem um equilíbrio, estrategicamente assumido para o Município e a Região, entre os segmentos da sua economia diversificando-a e qualificando-a para administrar os riscos de crises e ampliando a sua condição terciária, ou seja, a prevalência crescente do segmento serviços;
	Social/Cultural	Garantir o direito ao trabalho aos menos favorecidos em particular, aos portadores de deficiência; Auxiliar, através da Bolsa de Trabalho, os jovens das classes de renda menores na busca do primeiro emprego e atrair os adultos, sem trabalho, com baixo grau de escolaridade, para a sua qualificação ou requalificação profissional; área de Assistência Social deverá assegurar a existência de uma Bolsa de Trabalho a qual terá como objetivo a administração da oferta e demandas diárias de trabalho, o cadastramento de interessados na educação profissional, a organização de cursos, a identificação de condições que requeiram regulamentação, o apoio e sustentação de grupos interessados em atuar cooperativamente, e outras.
	Ambiental	
DAS POLÍTICAS GERAIS, DA REGULAMENTAÇÃO E DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO	Econômico./Tecnológico	
	Social/Cultural	A democratização da gestão municipal pela incorporação das demandas, expectativas e interesses dos excluídos, marginalizados ou menos favorecidos, pela criação da transparência da administração municipal a todos os cidadãos; A profissionalização e valorização do servidor-colaborador público municipal;
	Ambiental	
	Des. Sustentável	Entende-se por viabilidade e sustentabilidade socioeconômica adequada, à existência da universalização da riqueza através de uma geração e distribuição de renda justa e equilibrada para sua população em que não exista qualquer pessoa ou família numa condição de exclusão e em que as estruturas e sistemas sociais e de serviços públicos e essenciais, acessíveis a todos, mostrem um equilíbrio e oportunidades para melhoria ainda maior, todo o conjunto convivendo em harmonia com a Região circunvizinha, num ambiente de democracia aprofundada em termos da liberdade, participação, solidariedade, respeito e responsabilidade. A taxa de urbanização do Município deverá ser trabalhada no sentido da redistribuição da população entre as áreas urbana e rural, fixando-se famílias no campo ao se lhes assegurar uma qualidade de vida condizente às suas necessidades. Fica definido como patamar de referência mínima da qualidade de vida, o Indicadores de Condições de Vida – ICV = 0,811, estabelecido pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, IPEA, e Fundação João Pinheiro, FJP, e o Indicador de Desenvolvimento Humano, IDH = 0,805, das Nações Unidas, que a cidade apresentou no ano de 1997. A Municipalidade, em função de estudos realizados pelo Projeto Itajubá, "Tecnópolis", e das soluções apresentadas por esse Plano Diretor de Desenvolvimento, deverá estabelecer políticas e mecanismos que permitam à cidade observar e manter sua população até o limite máximo recomendado, qual seja, 130 (cento e trinta) mil habitantes, limite este definido pelas condições de ocupação horizontal e vertical de seu território associada a condições referenciais de qualidade vida, da preservação de uma área rural e do meio ambiente e da viabilidade e sustentação socioeconômica adequada para sua população.
Art. 282 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Itajubá, Palácio 26 de Fevereiro, em 30 de dezembro de 2003.		
José Francisco Marques Ribeiro - Prefeito Municipal.		
André Marins Júnior - Secretário Municipal de Governo.		

Fonte: Elaborado pelos autores.

